

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP

ESTÁ CONFORME

O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

1.ª SÉRIE N.º 7/31 DE JULHO DE 2002

Publica-se ao Exército o seguinte:

## SUMÁRIO

Chefe do Estado-Maior do Exército	Escola Prática de Administração Militar
Despacho n.º 118/CEME/2002:	Despacho n.º 15 859/2002:
Competência dos médicos para arbitrar convalescença (Aplicação do artigo 64.º do RGSUE)	Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante da EPAM
Direcção dos Serviços de Transmissões	Ministérios da Defesa Nacional e da Administração Interna
Despacho n.º 15 751/2002:	Despacho conjunto n.º 574/2002:
Delegação e subdelegação de competências no coronel subdirector interino da DST 170	Instalação da Diocese das Forças Armadas e de Segurança no prédio militar 81, oficinas gerais de fardamento e equipamento no Outeirinho da
Comando das Tropas Aerotransportadas	Amendoeira 172
Despacho n.º 15 860/2002:	D: ~ 1 D
Subdelegação de competências no tenente-coronel	Direcção de Recrutamento
comandante do 2BIPara/UNTAET/02 171	Rectificação n.º 1502/2002:
Escola Prática de Artilharia	Rectificação do Despacho n.º 8968 e 8969/2001, publicado na OE 1.ª Série, n.º 5/02
Despacho n.º 15 151/2002:	Rectificação n.º 1503/2002:
Subdelegação de competências no tenente-coronel 2.º comandante da EPA	Rectificação do Despacho n.º 8977 e 8978/2001, publicado na OE 1.ª Série, n.º 5/02 174

#### I — DESPACHOS

#### Chefe do Estado-Maior do Exército

## Despacho n.º 118/CEME/02 de 10 de Julho

#### 1. Considerando que:

O RGSS é omisso quanto às competências para arbitrar convalescença dos Médicos do Serviço de Urgência dos Hospitais Militares.

Existe necessidade de uniformizar e caracterizar o apoio médico às UEO, no âmbito das suas competências para arbitrar convalescença, conforme parecer da DSS.

## 2. Determino que:

Além das competências já definidas no RGSS, a competência dos Médicos para arbitrar convalescença (sem prévio internamento hospitalar), é a seguinte:

- Médicos de consultas de especialidades e de serviços de urgência de Centros de Saúde/Hospitais Militares — até 15 dias, confirmados pelo Chefe de Serviço ou Director, com sancionamento do Cmd/Dir/Chf.
- Médicos de serviços de urgência, consulta externa ou de internamento, de Centros de Saúde/Hospitais Civis — até 15 dias, confirmados pelo médico da UEO, com sancionamento do Cmd/Dir/Chf.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício de funções, *António Bento Correia Leal*, tenente-general.

## Direcção dos Serviços de Transmissões

## Despacho n.º 15 751/2002 de 27 de Junho

- 1 Ao abrigo do disposto no n.º 2 do despacho n.º 15 103/2001, de 19 de Junho, do tenente-general QMG, subdelego no subdirector dos Serviços de Transmissões, interino, COR TM (84082674) **Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone**, competência para autorizar despesas até € 24 939,89.
- 2 Ao abrigo do disposto no artigo 4.° do Regulamento para Administração dos Recursos de Materiais e Financeiros nas Unidades, Estabelecimentos e Orgãos (U/E/O) do Exército, aprovado pelo despacho n.° 335/94, de 21 de Dezembro, do general CEME, delego no COR TM (84082674) **Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone**, as seguintes competências:
  - a) Determinar a recolha de dados estatísticos relativos às actividades financeiras que possam contribuir para a formulação das directivas de gestão;
  - b) Apor o visto, autenticando-o com o selo branco, nos documentos de receita e despesa, depois de conferidos pelo chefe da Secção de Logística;
  - c) Autorizar o pagamento de despesas e abonos por cédula referentes a encargos oficiais, cujos montantes não possam, no momento, ser exactamente determinados ou ainda não tenham sido processados;

- d) Visar os processos de contas e outros documentos relacionados quer com a actividade logística quer com a actividade administrativo-financeira a enviar a entidades superiores;
- *e*) Assegurar-se de que a DST dispõe, com oportunidade, dos meios financeiros indispensáveis ao desenvolvimento eficiente das suas actividades.
- 3 Este despacho produz efeitos a partir de 11 de Dezembro de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.
  - O Director, Francisco António Fialho da Rosa, major-general.

## Comando das Tropas Aerotransportadas

## Despacho n.º 15 860/2002 de 6 de Junho

- 1 Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.° 4 do despacho n.° 12 570/2001, de 21 de Maio, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.° 140, de 19 de Junho de 2001, subdelego no comandante do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista (UNTAET/02), TCOR INF PQ (06737381) **Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva**, competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços, até € 24 939,89.
- 2 Este despacho produz efeitos a partir de 2 de Junho de 2002, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.
  - O Comandante, Cristóvão Manuel Furtado Avelar de Sousa, major-general.

#### Escola Prática de Artilharia

## Despacho n.º 15 151/2002 de 24 de Maio

- 1 Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 17 651/2001, de 11 de Julho, do tenente-general comandante da RMS, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 22 de Agosto de 2001, subdelego no 2.º comandante da Escola Prática de Artilharia, TCOR ART (02507881) **António José Pacheco Dias Coimbra**, competências para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 12 469.
- 2 Este despacho produz efeitos a partir de 8 de Março de 2002, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.
  - O Comandante, Vítor Daniel Rodrigues Viana, coronel.

#### Escola Prática de Administração Militar

## Despacho n.º 15 859/2002 de 29 de Maio

- 1 Ao abrigo do n.º 2 do despacho n.º 21 184/2001, de 11 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 11 de Outubro de 2001, subdelego no 2.º comandante da EPAM, TCOR ADMIL (13687877) **Francisco António Coelho Nogueira**, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ₹ 7500.
- 2 Este despacho produz efeitos a partir de 19 de Junho de 2001, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.
  - O Comandante, Manuel Tavares da Costa, coronel.

## II — DESPACHOS CONJUNTOS

## Ministérios da Defesa Nacional e da Administração Interna

## Despacho conjunto n.º 574/2002 de 28 de Junho

Considerando que, desde há um ano, foi criada a Diocesse das Forças Armadas e de Segurança; Considerando que os serviços de assistência religiosa às Forças Armadas e de Segurança se concretizam através da actividade desta Diocese;

Considerando a necessidade de instalar os serviços da Diocesse das Forças Armadas e de Segurança em local adequado ao desenvolvimento da sua missão e a utilidade de na sua proximidade ser localizada a respectiva sede episcopal;

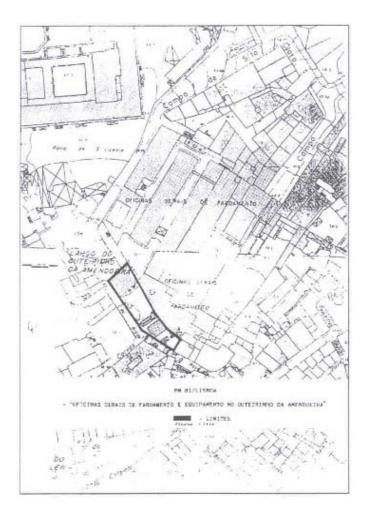
Considerando que o Exército disponibilizou, para o efeito, a moradia localizada no prédio militar, 81, Lisboa, oficinas gerais de fardamento e equipamento no Outeirinho da Amendoeira, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Santo Estêvão sob o artigo 325, e descrito na 5.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o artigo 1038, mantendo-se integrada no domínio público militar, como instalação de reserva;

Considerando a manifesta adequação do mencionado espaço às necessidades de instalação das entidades antes referidas:

## Determino o seguinte:

- 1 A afectação precária de uso da moradia, integrada no prédio militar, 81, Lisboa, oficinas gerais de fardamento e equipamento no Outeirinho da Amendoeira, cujos limites são identificados na planta anexa ao presente despacho e que dele é parte integrante, para a instalação dos serviços da Diocesse das Forças Armadas e de Segurança.
- 2 As obras a realizar na parte do imóvel, objecto da presente afectação de uso, são da responsabilidade do Ministério da Defesa Nacional, do Ministério da Administração Interna e da Conferência Episcopal Portuguesa.
- 3 As obras a realizar no ímóvel que não sejam de manutenção e conservação, devem ser objecto de projecto a submeter à prévia apreciação e aprovação do Ministério da Defesa Nacional.
- 4 A presente afectação precária de uso é feita pelo prazo de 20 anos, findo o qual será renovável por sucessivos e iguais períodos de 1 ano.

- 5 Tendo em conta o que antes determino, encarrego o director-geral de Infra-Estruturas do Ministério da Defesa Nacional de desenvolver as diligências necessárias para que em cooperação com as pertinentes entidades externas se dê execução ao presente despacho.
- O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*. O Ministro da Administração Interna, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.



## III — RECTIFICAÇÕES

Direcção de Recrutamento

Rectificação n.º 1502/2002 de 7 de Junho

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2002, e na *OE*, *1.ª série*, *n.º 5/02*, a data a partir da qual produz efeitos a subdelegação de competências no coronel João Paulo Amado Vareta, chefe do Centro de Recrutamento de Braga, rectifica-se que onde se lê «desde 5 de Novembro de 2001» deve ler-se «desde 17 de Dezembro de 2001».

O Director, Alfredo Manuel da Costa Horta, major-general.

## Rectificação n.º 1503/2002 de 7 de Junho

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 2 de Maio de 2002, e na *OE*, *1.ª série*, *n.º 5/02*, a data a partir da qual produz efeitos a subdelegação de competências no coronel José Cirilo Ramos Canelas, chefe do Centro de Recrutamento de Faro, rectifica-se que onde se lê «desde 5 de Novembro de 2001» deve ler-se «desde 3 de Janeiro de 2002».

O Director, Alfredo Manuel da Costa Horta, major-general.

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

## O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.



## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP

ESTÁ CONFORME

O ORIGINAL

## ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE N.º 7/31 DE JULHO DE 2002

Publica-se ao Exército o seguinte:

## I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

### Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.° e 22.°, do Capítulo IV, com referência ao n.° 3 do art. 67.° do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o MGEN (02291863) Eduardo Augusto Carneiro Teixeira.

(Por portaria de 28 de Maio de 2002)

Manda o Ministro da Defesa Nacional condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 21.º e 22.º, com referência ao n.º 3 de art. 67.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (51405311) Fernando Gonçalves Foitinho.

(DR II série, n.º 85, de 11 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a*) do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (44011162) Nelson de Sousa Figueiredo.

(Por portaria de 10 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR INF (01312664) António dos Santos Vieira.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o COR ART RES (51463911) Alberto Ribeiro Soares.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos temos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a*), 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o COR CAV (60011068) João Gilberto de Mascarenhas de Souza Soares da Motta.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.°, do n.° 1 do art. 62.° e do n.° 3 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o COR TM (08460364) João Luís Cardoso Martins Alves.

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.°, do n.° 1 do art. 62.° e do n.° 1 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o COR MAT (08887364) António Lobarinhas Garrido.

(DR II série, n.º 87, de 13 de Abril de 2002)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.°, do n.° 1 do art. 62.° e do n.° 1 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR INF (17766982) Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque.

(DR II série, n.º 84, de 10 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a*), 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR INF PQ (03526079) António Carlos Gomes Martins.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas. nos termos dos arts. 21.º, n.º 1, 25.º, alínea *a*), e 53.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, com palma, o TCOR INF (06211979) Carlos Alberto Abecassis Vargas Capa de Brito.

(DR II série, n.º 123, de 28 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a*), 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR INF (11124182) João Manuel Carvalho Oliveira da Cunha Porto.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a*), 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR INF (02941183) Fernando António Pereira de Figueiredo.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a*) do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR INF (05084976) Rui Garcia Simões.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR INF (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR INF (12157682) Rui Fernando Baptista Moura.

(Por portaria de 20 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, por ter sido considerado ao abrigo do art. 21.º e alínea *a)* do art. 25.º do Capítulo IV, com referência ao n.º 3 do art. 67.º do Capítulo IX, do Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro - Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, o TCOR ART (13032082) José António Figueiredo Feliciano.

(Por portaria de 24 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas. nos termos dos arts. 21, n.º 1, 25.º, alínea *a*), e 53.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, com palma, o TCOR CAV (07382279) José António Madeira de Ataíde Banazol.

(DR II série, n.º 123, de 28 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a*), 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR CAV (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a*), 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o TCOR SGPQ (19997075) António José Malva Antunes.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a*), 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o MAJ INF PQ (02825979) Victor Manuel Coimbra Leite.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a*), e 53.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, com palma, o MAJ INF (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro.

(DR II série, n.º 123, de 28 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a*), 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o MAJ INF (11689185) João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a*) do art. 25.°, do n.° 1 do art. 62.°, e do n.° 3 do art. 67.°, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o MAJ ART (15369685) João Luís Morgado Silveira.

(DR II série, n.º 85, de 11 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 25.°, alínea *a*), 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o MAJ CAV (03240582) José Túlio Marques da Silva.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 25.°, do n.° 1 do art. 62.°, e do n.° 3 do art. 67.°, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o MAJ QTS (00197169) Cândido António Marques Pais de Abrantes.

(DR II série, n.° 92, de 19 de Abril de 2002)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a*) do art. 25.°, do n.° 1 do art. 62.°, e do n.° 3 do art. 67.°, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, o MAJ QTS (03402274) Paulo dos Santos Fernandes.

(DR II série, n.º 79, de 4 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 26.°, alínea *a*), 62.°, n.° 1, e 67.° n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, o SMOR INF (16877577) Joaquim de Almeida.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da alínea *a)* do art. 26.°, do n.° 1 do art. 62.° e do n.° 3 do art. 67.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, o SCH ART (02800280) António Manuel Fialho Fortunato.

(DR II série, n.º 96, de 24 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 26.°, alínea *a*), e 53.° do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, com palma, o SCH CAV (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro.

(DR II série, n.° 28, de 11 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 21.°, n.° 1, 26.°, alínea *a*), 62.°, n.° 1, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, o SCH PARAQ (01683472) António Martins Campos.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Por decreto do Presidente da República de 17 de Maio de 2002, foram agraciados com a grã-cruz da medalha de mérito os seguintes militares:

TGEN (50447111) Samuel Matias do Amaral; TGEN (51407211) José Pedro da Cruz.

(DR II série, n.º 137, de 17 de Junho de 2002)

Por decreto do Presidente da República de 24 de Abril 2002, foi agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito, o general Yves Crène, de nacionalidade francesa.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *a*), 37.° e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, o general D. Juan Luís Ibarreta Manella.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.° 35.° n.° 2 alínea *a*), e 39.° n.° 2, com referência ao n.° 3 do art. 67.°, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, o COR INF (00448664) Fernando Jorge da Costa Lourenço.

(Por portaria de 20 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b*), 39.°, n.° 1 e 2, e 67.°, n.° 3. do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o TCOR ART (03783680) Carlos Alberto de Bigares Serra.

(DR II série, n.º 74, de 28 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o TCOR CAV (05592279) José Maria Rebocho Pais de Paula Santos.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b*), 39.°, n.º 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF PQ (03501679) Artur Manuel Marques Ferreira.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b*), 39.°, n.° 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF OE (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b*), 39.°, n.° 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF (12069184) Joaquim do Cabo Sabino.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b*), 39.°, n.º 1 e 2, e 67.°, n.º 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ INF (17687085) Rui Alexandre Almeida Esteves.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b*), 39.°, n.º 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ CAV (01650784) José Elísio Oliveira Gonçalves.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b*), 39.°, n.° 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ CAV (05535184) Luís Manuel Guerreiro Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b*), 39.°, n.º 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ CAV (02007586) Rui Manuel Sequeira de Seiça.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b*), 39.°, n.° 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira.

(DR II série, n.º 123, de 28 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *b*), 39.°, n.º 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o MAJ SGPQ (16336183) Álvaro Salgado Cunha.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *c*), 39.°, n.°s 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF (00341384) Daniel José Torres Lopes.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *c*), 39.°, n.° 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF PQ (01053587) João Francisco da Costa Bernardino.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *c*), 39.°, n.º 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF (01035387) Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *c*), 39.°, n.°s 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF PQ (01662289) Victor José Paulico Serra Patrício.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *c*), 39.°, n.° 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP INF PQ (08562389) Luís Miguel Trindade Cabrita Martins.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (05020487) Brás Paulo Caetano Ferreira.

(Por portaria de 2 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado

ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o CAP INF (16607187) José Carlos Dias Rouco.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *c*), 39.°, n.° 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP ART (10433591) Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho.

(DR II série, n.º 95, de 23 de Abril de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *c*), 39.°, n.° 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o CAP CAV (17860689) José Miguel Moreira Freire.

(DR II série, n.º 123, de 28 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por. segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (05359882) Jorge Manuel Paulos Ferraz.

(Por portaria de 2 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ INF (07766585) António Manuel Sequeira Sanches.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ ART (00016680) Francisco Manuel da Cruz Pinto.

(Por portaria de 2 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *d*), 39.°, n.° 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAJ CAV (01687781) Fernando José Lopes Pedrosa.

(DR II série, n.º 123, de 28 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *d*), 39.°, n.º 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAJ CAV (15852686) António Saqueiro da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *d*), 39.°, n.º 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAJ ENG (07982281) José Maria Martins Fernandes.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ TM (00450379) António Gervásio Nunes da Silva Marques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ AM (04243080) Dinis Pires Matela.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ AM (05876281) Carlos Alberto da Silva Minhós.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ MAT (10954480) João Domingos da Rosa Biscaia.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *d*), 39.°, n.º 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAJ PARAQ (08175578) António Bandeiras Esperto.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o SAJ PARAQ (15028884) Manuel José de Almeida Correia.

(Por portaria de 2 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *d*), 39.°, n.° 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR INF (17422089) António Jorge Paiva da Fonseca.

(DR II série, n.º 123, de 28 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *d*), 39.°, n.° 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR INF OE (18285589) Frederico da Conceição Bessa.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *d*), 39.°, n.º 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR INF PQ (06257392) Ismael Lopes Ferreira Salvador.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *d*), 39.°, n.ºs 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR ENG PQ (18434792) Francisco José Baptista Almeida.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 33.°, 35.°, n.° 2, alínea *d*), 39.°, n.° 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1SAR PARAQ (17377085) José Carlos dos Santos Major.

(DR II série, n.º 110, de 13 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos arts. 33.º e 36.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, o 1SAR INF (08594291) Paulo Jorge Mendes da Costa Andrade.

(Por portaria de 2 de Julho de 2002)

Condecorados com a medalha de ouro de comportamento exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 566/71, de 20 de Dezembro, os seguintes Militares:

SOLD INF GNR (06355673) António Fernando Lourenço Cavalheiro.

(Por despacho de 11 de Junho de 2002)

COR ENG (04794372) Rui António Faria de Mendonça.

(Por despacho de 27 de Junho de 2002)

COR INF (03106173) Joaquim Carneiro Ribeiro;

COR AM (08593074) António Joaquim de Aguiar Pereira Cardoso;

MAJ QTS (07823966) Carlos Manuel Jales Ferreira Pimentel.

(Por despacho de 3 de Junho de 2002)

MAJ QTS (19332471) José Júlio Cordeiro Rodrigues.

(Por despacho de 6 de Junho 2002)

SCH INF GNR (18279971) Joaquim Manteigas Ramos. SAJ INF GNR (09770171) Joaquim Maria Sousa.

(Por despacho de 11 de Junho de 2002)

CAP QPS GNR (01455369) José Manuel Cardoso dos Santos.

(Por despacho de 19 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.°, n.° 1 e 4.°, n.º 1 e 3, do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a cruz de São Jorge 1.ª classe, o GEN (51061411) Gabriel Augusto do Espírito Santo.

(DR II série, n.º 123, de 28 de Maio de 2001)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a Cruz de São Jorge, 1.ª classe, o general D. Pedro Pitarch Bartolomé.

(DR II série, n.º 140, de 20 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.°, n.° 1, e 4.°, n.º 1 e 3, do Dec.-Lei n.° 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a Cruz de São Jorge, 1.ª classe, o COR INF (03939176) João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos.

(DR II série, n.º 74, de 28 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.°, n.° 1, e 4.°, n.º 1 e 3, do Dec.-Lei n.° 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a Cruz de São Jorge, 2.ª classe, o TCOR ENG (17856876) António Manuel Nascimento Mendes Abóbora.

(DR II série, n.º 74, de 28 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.°, n.° 1, e 4.°, n.º 1 e 3, do Dec.-Lei n.° 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a Cruz de São Jorge, 2.ª classe, o MAJ INF (08976784) João Carlos Sobral dos Santos.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.°, n.° 1, e 4.°, n.º 1 e 3, do Dec.-Lei n.° 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a Cruz de São Jorge, 2.ª classe, o MAJ INF (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.°, n.° 1, e 4.°, n.º 1 e 3, do Dec.-Lei n.° 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o CAP CAV (11830691) Carlos Manuel Morgado Braz.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.°, n.° 1, e 4.°, n.º 1 e 3, do Dec.-Lei n.° 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o CAP SGE (09656679) João Martins da Silva.

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos arts. 2.°, n.° 1, e 4.°, n.º 1 e 3, do Dec.-Lei n.° 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a Cruz de São Jorge, 3.ª classe, o CAP SGPQ (09394977) Manuel Fernando Marques Rodrigues.

(DR II série, n.º 59, de 11 de Março de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei n.º 325/2000, de 22 de Dezembro, condecorar com a Cruz de São Jorge, 4.ª classe, o SAJ INF (18655281) Mário Jesus Bonfim Lopes.

(DR II série, n.º 102, de 3 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 1.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 1 do art. 3.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o General de Brigada D. José Luís Vega Alba, do Exército de Espanha.

(Por portaria de 27 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o COR INF (63193759) Manuel Artur Ferreira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o COR INF (39521762) José Domingos Moura Carneiro.

(Por portaria de 19 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º, dos n.ºs 2 e 5 do art. 3.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o Coronel D. José Luís Serrano Gonzalez, do Exército de Espanha.

(Por portaria de 27 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o TCOR MED (04827470) Artur Dinis Fernandes.

(Por portaria de 26 de Abril de 2002)

Considerando que o Tenente-Coronel (7281000558) Jean-Marc Antoine Marie Capo, Oficial de Ligação do Exército Francês, desempenhou funções de assessoria técnica no Grupo de Aviação Ligeira do Exército, no âmbito do contrato de aquisição dos helicópteros EC635T1 para o Exército Português, revelou no âmbito técnico-profissional elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativa e inequivocamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português, ao influenciar no sucesso do levantamento da sua Unidade Aérea.

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do art. 1.º, dos n.ºs 2 e 5 do art. 3.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, o Tenente-Coronel (7281000558) Jean-Marc Antoine Marie Capo, Oficial de Ligação do Exército Francês.

(Por portaria de 10 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ INF (11794785) Francisco José Ferreira Duarte.

(Por portaria de 20 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o MAJ SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes.

(Por portaria de 22 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.ª do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ SGPQ (17469679) Reinaldo dos Santos Major.

(Por portaria de 11 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 2.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o MAJ QTS (00326367) Jorge David Correia Gonçalves Magno.

(Por portaria de 2 de Julho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o CAP INF (18018088) Fernando Manuel Carrasquinho Melo Martins.

(Por portaria de 20 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o CAP INF PQ (09610189) Miguel António Pereira da Silva.

(Por portaria de 22 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o CAP INF (14322791) Rui Monteiro Gonçalves.

(Por portaria de 11 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o TEN TM (23469291) Pedro Alexandre Coutinho dos Santos.

(Por portaria de 20 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o TEN ADMIL (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º, do ALF SAR PQ (16194192) José Luís Azevedo Fernandes.

(Por portaria de 22 de Maio de 2002)

Considerando que o Aspirante 011483184-6 Jeferson Nascimento Aquilar Pey, do Exército Brasileiro, obteve a mais alta classificação no Curso de Formação de Oficiais, concluído em 25 de Novembro de 2000, na Academia Militar das Agulhas Negras.

Nestes termos:

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do art. 1.°, dos n.ºs 2 e 5 do art. 3.° e do n.º 2 do art. 6.°, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, o aspirante 011483184-6 Jeferson Nascimento Aquilar Pey, do Exército Brasileiro.

(Por portaria de 3 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o SCH PARAQ (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues.

(Por portaria de 22 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o SAJ INF (09768377) António Aires Alves.

(Por portaria de 11 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ INF (02174582) Nascimento António Barroco Peniche.

(Por portaria de 20 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o SAJ INF PQ (09049383) Luís Filipe Marques Correia.

(Por portaria de 22 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o 1SAR INF (08122286) António Manuel dos Santos Marques.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o 1SAR CAV (04700886) António Luís Martins Bernardino.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 4.ª classe, nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 397/85, de 11 de Outubro, por ter sido considerado ao abrigo do art. 1.º do mesmo Decreto, o 1SAR CAV (00262587) Jorge Hélder Severino Carujo.

(Por portaria de 23 de Maio de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, 4.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 3 do art. 3.º, do art. 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Dec.-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o 1SAR PARAQ (02308391) Domingos Manuel Gomes Gonçalves.

(Por portaria de 22 de Maio de 2002)

Por alvará de 8 de Março de 2002, foi agraciada com a Ordem do Mérito, grau Oficial, a 1SAR MAT (04978193) Paula Cristina Gonçalves Branco Ragageles.

(DR II série, n.º 89, de 16 de Abril de 2002)

#### Louvores

Ao cessar as funções de Primeiro-Ministro, é meu dever exprimir por esta pública forma todo o meu reconhecimento ao MGEN (50995011) Arnaldo José Ribeiro da Cruz pela forma excepcionalmente distinta, profundamente devotada e altamente eficiente como desempenhou o cargo de assessor militar do meu Gabinete ao longo dos últimos quatro anos.

As suas altas qualidades de competência, de capacidade de trabalho, de planeamento e organização, o seu fino tacto, a sua sensatez e apurada sensibilidade para a condução dos problemas, de par com uma incondicional e sempre presente amizade, constituíram uma fundamental ajuda para o Primeiro-Ministro.

Oficial general muito distinto e prestigiado, com profundos conhecimentos no âmbito da defesa nacional, desempenhou de forma modelar o papel de ligação aos vários ramos das Forças Armadas, bem como às forças de segurança do País.

Por tudo isso, é com enorme gosto que cumpro este dever de realçar os inestimáveis serviços prestados polo major-general Arnaldo Cruz como assessor militar do meu Gabinete, os quais conferem honra e lustre ao Exército e às Forças Armadas e ao País e me levam a classificá-los como extraordinários, relevantes e muito distintos.

5 de Abril de 2002, — O Primeiro Ministro, António Manuel de Oliveira Guterres.

Louvo o TGEN (50926811) José Eduardo Martinho Garcia Leandro pela forma extraordinariamente exemplar, notável, competente e dedicada como tem desempenhado as funções de director do Instituto de Defesa Nacional (IDN).

Especialista e investigador no domínio da estratégia, das relações internacionais e da defesa nacional revelou no seu desempenho eminentes conhecimentos naquelas áreas científicas, o que, aliado aos seus reconhecidos dotes intelectuais, grande capacidade de trabalho, de prospectiva e de organização, permite creditá-lo como uma personalidade a nível nacional e identificar a razão de tão judiciosa gestão e orientação superior das actividades do Instituto de Defesa Nacional.

Destaco da sua actividade de preparação e acompanhamento de seminários, conferências e colóquios internacionais e de mesas redondas, no âmbito da defesa nacional, referentes à análise do panorama geopolítico e estratégico mundial tentando perscrutar o papel de Portugal na cena internacional neste século que se inicia.

É também extremamente grato ao Ministro da Defesa Nacional destacar a sobriedade de atitudes e o trato afável, a clareza de ideias e a facilidade de comunicação como aspectos que caracterizaram o relacionamento pessoal e institucional estabelecido.

Ilustre oficial general e senhor de grande dimensão ética, tem ao longo da sua já longa carreira militar e especialmente nas actuais funções de director do Instituto de Defesa Nacional, prestigiado o País e prestado a Portugal serviços que reputo de altamente meritórios, muito relevantes e distintíssimos.

27 de Março de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo o TGEN (32255060) Raul Fernando Durão Correia pela forma extraordinariamente exemplar, notável, competente e dedicada como tem desempenhado as funções de vice-presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE).

Militar exemplar, dotado de personalidade forte e trato afável, senhor de grande experiência de comando, direcção e chefia, demonstrou no desempenho das suas funções as suas já reconhecidas qualidades pessoais, espírito de missão e de bem servir na valiosa, essencial e excelente colaboração que me prestou.

No seu desempenho tornaram-se evidentes o seu espírito criativo, a sua grande capacidade de organização, a sua coragem moral, a sua lealdade e as suas exemplares disponibilidade e capacidade de trabalho. A sua atitude de serviço perante a missão que lhe foi confiada, a par da sua acção perseverante, e metódica, tornou possível levar o CNPCE ao seu actual estado de desenvolvimento e de actuação.

Pelo relevado e porque da acção do tenente-general Durão Correia resultou lustre e honra para a defesa nacional e para o País, considero de inteira justiça realçar publicamente os serviços prestados e classificá-los como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

3 de Abril de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Louvo o MGEN (50434711) Fernando Governo dos Santos Maia pela forma extraordinariamente exemplar, notável, competente e dedicada como tem desempenhado as funções de director da Polícia Judiciária Militar.

Militar exemplar, dotado de personalidade forte e trato afável, senhor de grande experiência de comando, direcção e chefia, tem demonstrado no desempenho das suas funções as suas já reconhecidas qualidades pessoais, espírito de missão e de bem servir na valiosa, essencial e excelente colaboração que me prestou.

No seu desempenho tornaram-se evidentes, a sua grande capacidade de organização, a sua coragem moral, a sua lealdade e as suas exemplares disponibilidade e capacidade de trabalho. A sua atitude de serviço perante a missão que lhe foi confiada, a par da sua acção perseverante e metódica, tornaram possível levar a Polícia Judiciária Militar ao seu actual estado de desenvolvimento e de actuação.

Pelo relevado e porque da acção do major-general Fernando Governo dos Santos Maia resultou lustre e honra para as Forças Armadas, para a Defesa Nacional e para o País, considero de inteira justiça realçar publicamente os serviços prestados e classificá-los como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

2 de Abril de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Louvo o MGEN (04997464) José Luís Pinto Ramalho pela forma notável, competente e altamente prestigiante como tem vindo a desempenhar as funções de director-geral de Política de Defesa Nacional.

Oficial general distinto, dotado de personalidade forte e trato afável, demonstrou no desempenho das suas funções de direcção as já reconhecidas qualidades pessoais, espírito de missão e de bem servir, sempre patentes na valiosa, essencial e excelente colaboração que me tem prestado e que tem vindo a mostrar-se essencial aos destinos da Defesa Nacional.

No desenvolvimento da sua acção têm sido notórias a grande capacidade de organização, experiência profissional, conhecimentos no domínio da área das relações internacionais e estratégica, bem como uma exemplar capacidade de trabalho. Tais capacidades, timbradas pela determinação, método e persistência, tornaram possível a resposta eficiente e oportuna ao que lhe foi sendo solicitado.

A sua dinâmica encontra expressão no contínuo impulsionar de actividades e no aconselhamento técnico e estratégico-político, sobretudo no apoio à decisão ministerial, no domínio das relações bilaterais, multilaterais e de cooperação técnico-militar, de forma a cumprirem-se cabalmente as orientações políticas e actuar, sistematicamente, na defesa dos interesses nacionais.

Destaco com particular ênfase a sua visão e consequente intervenção no domínio da cooperação técnico-militar, onde é notória uma nova perspectiva de articulação de objectivos com a CPLP e onde, através da implementação de modelos assentes no conceito de multilateralização e nos princípios da sustentabilidade e da coordenação, se tem conseguido uma eficaz interligação entre projectos, uma nova postura dos agentes da cooperação e a manutenção de níveis elevados de credibilidade junto dos PALOP.

Relevante também é a sua participação em numerosas reuniões, encontros e conversações internacionais, em representação do Ministro da Defesa Nacional ou como seu conselheiro, em que o discernimento, clareza de opinião e superior conhecimento dos assuntos internacionais em questão foram determinantes para os excelentes resultados alcançados, para manter Portugal num lugar visível no plano externo e para garantir de modo constante a consecução dos interesses do País.

Por tudo o que atrás se referiu, considero de inteira justiça e é particularmente grato ao Ministro da Defesa Nacional realçar publicamente os serviços prestados pelo major-general José Luís Pinto Ramalho como director-geral da Política de Defesa Nacional, dos quais resultou lustre e honra para a Defesa Nacional e para Portugal, o que legitima a sua classificação de extraordinários, relevantes e distintíssimos.

25 de Março de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Louvo o COR INF (51405311) Fernando Gonçalves Foitinho, pela forma digna, competente, dedicada, altamente meritória, distinta e prestigiante como desempenhou as funções de chefe da Repartição de Infra-Estruturas do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

A acção deste oficial, ao longo de nove anos, quer como chefe da Repartição, quer em trabalho de estado-maior, quer como conselheiro e representante no exterior do conselho de direcção, reflecte bem o seu notável espírito de missão, as suas capacidades de trabalho e perseverança e dá corpo à prática das virtudes militares. Na verdade, o seu trabalho foi concretizado por acções coerentes e eficientes, materializadas na realização de estudos e na elaboração de relatórios e pareceres envolvendo a gestão patrimonial e a legislação inerente a concursos e fornecimentos de obras públicas.

Lealdade, criatividade, dinâmica e honestidade são atributos reconhecidos e que caracterizam a postura do coronel Foitinho, atributos que se repercutiram positivamente no trabalho e consequente cumprimento da missão do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

Prestigiando, com honra, e lustre, o Exército a que pertence e as Forças Armadas que devotadamente serve, deve a acção desenvolvida pelo coronel Foitinho ser tornada pública e os serviços por si prestados, serem qualificados como importantes, extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Março de 2002. — O Ministro da Defesa Nacional, Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Louvo o COR INF (02407064) Hélder Manuel Veríssimo Neto pela forma competente, dedicada e eficiente como desempenhou as múltiplas tarefas associadas à função de coordenador-geral do 34.º Campeonato Mundial Militar de Orientação, tendo com a sua acção contribuído para o prestígio das Forças Armadas, forças de segurança e, consequentemente, de Portugal.

A complexa e difícil missão de coordenador-geral do 34.º Campeonato Mundial Militar de Orientação do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM) foi atribuída ao coronel Neto

devido à sua cultura desportiva, conhecimento da modalidade, grande capacidade organizativa e de trabalho e à convicção de que, sob a sua orientação, o evento decorreria de forma a prestigiar o País.

Esta tarefa foi desempenhada de forma considerada brilhante, com grande dedicação, inteligência e muito trabalho, retirando o máximo rendimento dos parcos meios postos à sua disposição.

A sua acção foi primordial em todos os aspectos sob que se queira analisar a organização, relevando-se a escolha dos locais de competição, a elaboração das cartas, a selecção do pessoal para a comissão organizadora, a procura incessante de patrocínios, a aquisição de materiais e meios aos menores custos, a calendarização do Campeonato, o planeamento das cerimónias de abertura e encerramento, o dia cultural, a escolha dos troféus, entre outros.

Tendo durante cerca de um ano desenvolvido intensíssima actividade, coordenando e impulsionando o trabalho das equipas responsáveis pelos diferentes sectores de actividade, mantendo sempre como objectivo garantir que a qualidade não fosse prejudicada pelas restrições orçamentais, constituindo-se assim o coronel Neto em elemento chave de toda a actividade e tendo a constância e importância da sua acção sido notada e elogiada tanto pelos atletas como pelos dirigentes como ainda pelos responsáveis da Comissão Internacional do Desporto Militar (CISM), que após a conclusão do Campeonato, lhe atribuíram oficialmente a classificação de *Muito bom*.

Cumpre ainda realçar que o coronel Neto pautou a sua actuação por uma grande discrição, evitando sempre chamar a atenção dos seus superiores para a enorme quantidade e qualidade do trabalho realizado.

Assim, é de inteira justiça reconhecer publicamente a acção desenvolvida pelo coronel Neto através do presente louvor.

21 de Fevereiro de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo o COR ENG (08196464) Henrique Manuel de Vasconcelos Bon de Sousa pela forma notável muito competente e dedicada como desempenhou as funções de chefe do meu Gabinete.

Militar dotado de forte e vincada personalidade, possuidor de grande experiência profissional, em especial na área de assessoria aos mais elevados níveis de decisão, demonstrou no desempenho das funções de chefe do meu Gabinete as suas já reconhecidas qualidades pessoais, espírito de missão e de bem servir, excepcional mérito militar e extraordinário bom senso.

Como meu conselheiro, é de referir a sua frontabilidade e honestidade intelectual, nos mais variados assuntos, tendo demonstrado possuir conhecimentos e experiência fora do comum e uma sagacidade peculiar que permitiu uma boa articulação entre as áreas militares e políticas.

No seu relacionamento com os membros do Governo e com os elementos do Gabinete, cultivou o melhor espírito de cooperação, a atitude de cordialidade e o permanente exercício de afabilidade e bom trato, dentro da firmeza de posições e do nível de exigência que lhe são reconhecidos. No aspecto particular da direcção e coordenação do meu Gabinete, geriu exemplar e convenientemente a centralização dos assuntos e a correspondente liberdade de acção aos meus colaboradores ali presentes, sempre em consonância com o rigor e a garantia do interesse nacional e em estrito cumprimento das minhas orientações.

As suas qualidades pessoais de inteligência, coragem moral e espírito prático, aliadas a uma permanente busca da racionalidade dos problemas e questões, têm sido a base da sua inabalável preocupação de bem servir, cuja capacidade de trabalho, incondicional disponibilidade e apurada noção do essencial têm sido determinantes no alto desempenho demonstrado e na dinâmica que tem vindo a imprimir ao Gabinete.

Relevo, também, no exercício das suas funções a sua extrema lealdade e respeito pelas opções tomadas, afirmando de forma irrepreensível a sua cooperação, disponibilidade e conhecimento em tudo o que lhe foi por mim solicitado, pelos órgãos e serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional, pelas Forças Armadas, por todos os departamentos governamentais e por outros órgãos de soberania.

Ilustre oficial e senhor de grande dimensão ética, é, pelo que foi exposto e porque da sua acção resultou honra, lustre e prestígio para as Forças Armadas, para a Defesa Nacional e para o País, particularmente grato ao Ministro da Defesa Nacional dar público realce aos serviços prestados pelo coronel Bon de Sousa e classificá-los como extraordinários, relevantes e distintíssimos.

27 de Março de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Louvo o COT TM (08460364) João Luís Cardoso Martins Alves pela elevada competência, manifesto zelo, grande dedicação e muita lealdade com que vem exercendo as funções de director dos Serviços de Estudos, Planeamento e Cooperação Internacional (DSEPCI) da Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa (DGAED).

Oficial altamente qualificado no plano técnico, em particular no domínio das comunicações militares, foi notório o seu contributo no acompanhamento activo nos diversos fóruns internacionais em que vem representando o Ministério da Defesa Nacional/DGAED, designadamente no quadro do Grupo de Armamento da Europa Ocidental (GAEO/WEAG). São ainda de realçar os seus sólidos contributos para o trabalho e objectivos do ex-Conselho de Comunicações e Defesa (CCD) e do recentemente criado Conselho de Sistemas de Informação e Comunicações de Defesa (CSICOD).

No âmbito das actividades específicas inerentes às suas funções, o coronel Martins Alves tem-se distinguido pelo rigoroso estudo, cuidada preparação e acompanhamento dos assuntos que, no contexto da cooperação internacional, lhe estão cometidos, sendo de salientar a solidez e coerência com que vem contribuindo para a defesa dos interesses nacionais, no âmbito do Grupo de Armamento da Europa Ocidental (GAEO/WEAG) e da Conferência de Directores Nacionais de Armamento (CNAD) da NATO. Pela sua particular relevância, sublinham-se as suas participações na elaboração da vasta e complexa documentação do grupo técnico encarregado de proceder aos estudos conducentes à implementação da Agência Europeia de Armamentos (EAA), a chefia do subgrupo Developing Defence Industries (DDI) do painel III do WEAG, a representação nacional neste painel e ainda o seu papel activo nas actividades em curso nas áreas da normalização/harmonização de requisitos dos sistemas de comunicações tácticas da NATO (Programa Tacom post 2000).

Também no âmbito da cooperação internacional, é digna de registo a forma empenhada e eficaz como soube corresponder ao diversificado leque de responsabilidades da sua direcção de serviços, designadamente nos domínios da investigação e desenvolvimento, com um relevante contributo para o estabelecimento e aplicação de memorandos de entendimento (MOUs), bem como para elaboração e celebração de diversos acordos e protocolos, quer a nível nacional quer internacional (revestindo a natureza bi e multilateral). Destacam-se, no quadro das relações bilaterais, a preparação dos diversos instrumentos de cooperação e parceria com vários países, designadamente com a Espanha, a França e a Roménia.

Por último, importa salientar as suas capacidades de assessoria, pautadas pela franqueza e avisado conselho, a par do estudo cuidado das matérias, o que se tem mostrado de particular valia nos fóruns internacionais em que participa o Director Nacional de Armamento, como é o caso das reuniões de NADs e ministeriais, nos quadros da NATO e do WEAGA.

Atento o acima exposto, considero credores de público louvor os destacáveis atributos e qualidades militares e humanas do coronel Martins Alves, em particular as suas aptidões de gestão e direcção, a sua invulgar dedicação e capacidade de trabalho, alto sentido do dever e de responsabilidade, características que muito prestigiam as Forças Armadas, o Ministério da Defesa Nacional e o País, sendo-me grato distinguir os serviços por si prestados de extraordinários, relevantes e distintos.

25 de Março de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Louvo o COR MAT (08887364) António Lobarinhas Garrido pela alta competência, grande dedicação e extrema lealdade com que desempenhou, numa primeira fase, as funções de assessor da Direcção-Geral de Armamento e Equipamento de Defesa (DGAED) e, posteriormente, desde Julho de 2001, as inerentes ao cargo de director de serviços Industriais, Tecnológicos e Logísticos (DSITL) desta mesma DGAED.

Oficial distinto, de sólida formação técnico-militar, profundo conhecedor e com vasta experiência na área do armamento e equipamento de defesa, tem-se revelado um excelente e muito eficiente colaborador, respondendo com segurança e precisão às inúmeras e complexas questões que lhe têm sido colocadas, sendo de salientar a qualidade dos estudos e pareceres apresentados, que facilitaram de forma muito significativa a tomada de decisão.

Do vasto e valioso contributo que tem prestado no exercício das suas funções na DGAED, assinalam-se as actividades e as diligências no processo conducente ao estabelecimento da empresa Indústrias de Desmilitarização de Defesa (IDD) integrada no grupo EMPORDEF em que a sua participação se pautou pela solidez, ponderação e persistência de pontos de vista. Ao nível da comissão de acompanhamento criada com a IDD, a sua actuação foi ainda patente na constituição e formulação das condições de funcionamento daquele órgão verificador do cumprimento das normas ambientais pela nova empresa, num trabalho em que foi necessário proceder à harmonização de posições de um conjunto de entidades com interesses diferenciados. É também de relevar a sua contribuição na constituição da documentação técnica e administrativa de suporte dos processos de adjudicação dos trabalhos de desmilitarização, assim como o acompanhamento e apoio no processo contencioso junto do Supremo Tribunal Administrativo.

No programa respeitante à substituição do armamento ligeiro, a acção do coronel Garrido fez-se notar nos estudos conducentes ao estabelecimento do quadro de necessidades de armamento das Forças Armadas, tendo colaborado nos trabalhos de harmonização de requisitos e especificações técnicas entre o sector da defesa e o das forças de segurança, área em que evidenciou excelentes capacidades de coordenador hábil e seguro.

Importa também salientar a sua actuação no estudo e acompanhamento no processo de adesão ao programa cooperativo internacional A-400M, para que muito contribuiu na busca da solução mais adequada ao interesse nacional com vista a dotar as Forças Armadas de uma capacidade de transporte estratégico, adesão esta concretizada em 18 de Dezembro de 2001, em Bruxelas, com a assinatura do correspondente MOU. Aqueles mesmos atributos têm sido uma importante valia nas negociações em curso para dotar o Exército de uma capacidade de mobilidade táctica, mediante a aquisição de viaturas blindadas de rodas.

Por último, a sua permanente disponibilidade e alto sentido das responsabilidades, aliados a uma apurada capacidade de análise dos problemas e a uma invulgar capacidade de trabalho, metódico e persistente, reflectem um notável conjunto de qualidades militares, humanas e profissionais que merecem público testemunho.

Pelos motivos atrás expostos manifesto o alto apreço pela actividade desenvolvida pelo coronel António Lobarinhas Garrido como director de serviços da DSITL, de que tem resultado maior lustre para as Forças Armadas e prestígio para o Ministério da Defesa Nacional, e classifico os serviços prestados de extraordinários, relevantes e distintos.

25 de Março de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Louvo o TCOR INF (17766982) Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque, pela forma notável, muito dedicada e eficiente como vem desempenhando as funções de meu assessor militar para o Exército.

Oficial possuidor de sólida formação académica e de assinalável capacidade intelectual, tem evidenciado ao longo da sua permanência no meu Gabinete, grande disponibilidade e capacidade de trabalho, participando de forma muito empenhada em importantes trabalhos desenvolvidos neste Ministério, constituindo-se num excelente colaborador.

Da acção desenvolvida saliento a sua colaboração na preparação de diversos estudos, pareceres e informações quer sobre matérias referentes a áreas específicas do Exército quer sobre outros assuntos em estudo neste Ministério, nomeadamente no âmbito do Planeamento Estratégico de Defesa Nacional onde se destaca o seu contributo para as Grandes Opções do Conceito Estratégico e para a Directiva Ministerial de Defesa Nacional.

Saliento ainda o apoio dado na preparação de várias apresentações e intervenções do Ministro e o desempenho como seu representante no Grupo de Reflexão sobre a Defesa Nacional, tarefas onde evidenciou grande capacidade de análise e síntese, ponderação, bom senso e sentido das realidades, a par de sólidos conhecimentos na área da Estratégia e de uma visão global e integrada das complexas questões que hoje se colocam à Defesa Nacional.

Evidenciando uma postura de grande frontalidade e honestidade intelectual, elevado espírito de missão, inquestionável lealdade, e grande sentido das responsabilidades, a par de uma notável afabilidade e apurado sentido do humana, o tenente-coronel Pereira de Albuquerque contribuiu para a construção de um são, agradável e motivador ambiente de trabalho no meu Gabinete.

Pelo que aqui fica expresso, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente as excelentes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas pelo tenente-coronel Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque e considerar os serviços por si prestados, enquanto meu assessor militar para o Exército, como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultaram lustre e honra para o Exército, as Forças Armadas e o País.

18 de Março de 2002. — O Ministro da Defesa Nacional, Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Louvo o MAJ ART (15369685) João Luís Morgado Silveira, pela forma competente, dedicada e responsável como desempenhou as funções de ajudante de campo.

No âmbito das suas funções, distinguiu-se como um notável colaborador quer pelo acompanhamento, quer pelo claro domínio do conhecimento dos variados assuntos relativos aos actos formais, sessões solenes e visitas oficiais a que tem estado ligada a minha acção governativa. A sua capacidade de organização, de previsão e planeamento foram fundamentais para a consecução das várias e importantes tarefas de preparação dos eventos ministeriais que lhe competiram, demonstrando também aptidão para bem servir e espírito de sacrifício e contribuiu de forma significativa para o sucesso das actividades protocolares do Ministro da Defesa.

A preparação das viagens, especialmente as no âmbito da minha participação nas reuniões da EU, CPLP, OTAN e visitas do Ministro da Defesa Nacional em que o planeamento e conduta logística estiveram a seu cargo, decorreram sempre da melhor forma, mercê de uma boa capacidade de antevisão e desembaraço para a resolução dos potenciais problemas, contribuindo assim para a plena consecução dos objectivos desses eventos.

Das variadas tarefas que lhe foram cometidas é de salientar o zelo e a dedicação demonstrada como responsável pela manutenção e obras nas infra-estruturas do meu Gabinete, destacando-se aqui a remodelação das salas de jantar e sala de visitas de forma a preservar e melhorar as condições de funcionalidade. Como oficial de segurança do Gabinete teve sempre uma cuidadosa e diligente acção, nomeadamente na activação dos processos de credenciação, controlo de acessos e salvaguarda de documentos e instalações, aspecto que veio a revelar-se de preocupação central face à necessidade de implementação de medidas de segurança extraordinárias na sequência dos atentados terroristas de 11 de Setembro aos EUA.

Como responsável pela gestão do pessoal administrativo da recepção do Gabinete, dos motoristas e da minha segurança pessoal, foi importante a sua acção na garantia do zelo, aprumo, imagem e bem-estar de todo o pessoal envolvido, propondo, em tempo e de forma racional, as medidas adequadas à correcta administração dos recursos humanos e materiais para o cabal e indispensável decurso destas actividades.

A personalidade do major Silveira engloba todo um conjunto de atributos pessoais, de que se destacam um elevado sentido do dever, a lealdade, a inteligência, o sentido de responsabilidade e disciplina apurados, próprios de um oficial de Exército de elevada craveira, cujo desempenho profissional denota também um esforço pessoal e uma permanente disponibilidade a toda a prova.

Oficial possuidor de elevados conhecimentos profissionais, mercê de uma sólida formação académica e de estado-maior, que lhe permitiu uma participação activa nos assuntos em curso no meu Gabinete, simultaneamente com o desempenho de funções docentes no Instituto de Altos Estudos Militares em regime de acumulação sem que esta última responsabilidade, de particular exigência interferisse no modo eficiente e eficaz como desempenhou a sua missão primária.

Cultivando em todo o seu relacionamento pessoal uma forma peculiar de simpatia e tratamento afável, e praticando em elevado grau as virtudes da lealdade e honestidade, torna-se particularmente grato ao Ministro da Defesa Nacional reputar o major Silveira de excelente oficial e de qualificar os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou lustre e honra para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional.

13 de Março de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo o MAJ ADMIL (06032381) Joaquim José dos Santos Alves, pela forma dedicada, leal e de elevado profissionalismo como desempenhou as funções de meu assessor.

Os sólidos conhecimentos técnico-profissionais que revelou possuir, aliados ao rigor e isenção com que sempre analisou os assuntos que tratou, em conjugação com as suas qualidades intelectuais e o seu elevado sentido do dever e espírito de obediência, tornaram o major Joaquim Alves num precioso colaborador do Ministro da Defesa Nacional nas áreas em que lhe foram atribuídas tarefas, creditando-o como um oficial de elevada craveira.

Trabalhando abnegadamente durante o período em que prestou serviço como meu assessor, muitas vezes à custa de grande sacrifício pessoal, desempenhou tarefas em áreas tão vastas e complexas como a implementação da Lei do Serviço Militar, onde elaborou estudos de natureza financeira conducentes à tomada de decisão, a colaboração que prestou na definição das estratégias a adoptar nas indústrias de defesa e a sua contribuição para o seu saneamento financeiro, bem como o estudo de soluções de financiamento para os equipamentos obtidos através de locação. É ainda de destacar o apoio que me prestou no relacionamento com a Associação dos Deficientes das Forças Armadas e as soluções que propôs para muitos dos seus problemas, bem como o seu contributo no acompanhamento da actividade do IASFA.

Em todas estas actividades, o major Joaquim Alves sempre soube utilizar os seus sólidos conhecimentos profissionais e a sua elevada formação académica na procura das melhores soluções, revelando possuir capacidade para desempenhar funções de postos superiores.

Assim, na ocasião em que cessa as referidas funções, é de elementar justiça realçar as excepcionais qualidades profissionais e de carácter que demonstrou e que me levam a considerar publicamente os seus serviços como relevantes, distintos e de elevado mérito.

3 de Abril de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Louvo o MAJ SGE (12919674) José Joaquim Nunes Andrez, pela forma extraordinariamente empenhada e competente como ao longo de cerca de cinco anos vem desempenhando as funções de chefe da equipa técnica de apoio ao grupo de trabalho dos arquivos da Defesa Nacional.

Dotado de invulgares qualidades de chefia e com enorme experiência na área dos arquivos, creditou-se como um oficial de excepcional craveira em todas as tarefas de que assumiu a responsabilidade. Compreendendo, desde o início das suas funções, a importância da missão atribuída ao grupo de trabalho na salvaguarda da memória histórica da Defesa Nacional, através da preservação

do património documental depositado no Forte de São Julião, o major Andrez revelou elevada competência técnico-profissional e extraordinário empenho, tanto nas exigentes tarefas desenvolvidas no âmbito da inventariação preliminar dos fundos arquivísticos depositados em São Julião e da formação de todos os elementos da equipa técnica, como na gestão do pessoal, instalações, equipamentos e articulação de competências, conseguindo um alto grau de eficiência no que respeita à valorização do referido património documental e à forma como as operações de gestão documental passaram a ser executadas.

Manifestando em todas as circunstâncias relevantes qualidades pessoais e profissionais, foi da sua iniciativa o estudo e proposta do plano de tratamento da documentação, que se encontrava dispersa, amontoada e praticamente abandonada, assim como assumiu a responsabilidade da execução desse plano, por forma a não só conseguir organizar com a maior brevidade todo o espólio, em especial do secretariado-geral da Defesa Nacional, como em colocá-lo disponível para consulta pública.

Aceitando ser nomeado, em acumulação de funções, para chefiar a equipa técnica de que vem fazendo parte, num período em que, por várias vezes, assumiu a chefia interina do Arquivo Geral do Exército, mais uma vez revelou o seu excepcional espírito de missão, exemplares qualidades de sacrifício e aptidão para bem-servir em diferentes circunstâncias.

Por tudo quanto fica referido, que revela o seu invulgar espírito de missão e excepcionais qualidades pessoais e profissionais, o major José Joaquim Nunes Andrez contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão que está atribuída ao grupo de trabalho dos arquivos da Defesa Nacional, sendo digno de reconhecimento público e de que os seus serviços sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

26 de Março de 2002.—O Ministro da Defesa Nacional, Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Louvo o MAJ QTS (00197169) Cândido António Marques Pais de Abrantes pela forma dedicada, responsável e competente como tem desempenhado diversas funções no âmbito do MDN, inicialmente como chefe de repartição e na actualidade chefiando a Divisão de Estatística e Análise Financeira (DEAF) da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Chamado a exercer estas funções, inicialmente em regime de substituição, desde logo imprimiu uma dinâmica adequada ao trabalho produzido no âmbito da DEAF, nomeadamente no que respeita à coordenação, produção e difusão do Anuário Estatístico da Defesa Nacional. Competindo-lhe a coordenação do grupo de trabalho superiormente designado para aquele efeito, desde sempre o major Abrantes tem sabido gerar os equilíbrios adequados ao bom funcionamento daquele colectivo, incorporando-lhe rigor e sentido crítico, sabendo acolher e apoiar de forma adequada e oportuna as diversas sugestões e propostas de alteração, superiormente aprovadas, tendentes a melhorar o conteúdo do Anuário. Mercê da sua intervenção, também deve destacar-se a crescente divulgação daquela publicação, detectável na quantidade e natureza dos contactos de retorno estabelecidos, a este propósito, com os serviços da Secretaria-Geral.

Possuidor de excepcional espírito de missão, é legítimo referir ainda a facilidade de adaptação do major Abrantes a novas exigências, o seu dinamismo, iniciativa e permanente disponibilidade para desenvolver tarefas que exigem elevada interacção, de que são exemplos a construção de um fácil entendimento envolvendo o Instituto Nacional de Estatística, o EMGFA e os três ramos das Forças Armadas para efeitos da realização do Censos 2001 e, mais recentemente, a preparação das acções de formação em POCP destinadas prioritariamente ao pessoal dos serviços e fundos autónomos tutelados pelo MDN, patrocinadas pela Secretaria-Geral, em cujas instalações se realizarão, com o apoio técnico e didático exclusivo dos formadores da Direcção-Geral do Orçamento.

Pelo expresso, é de toda a justiça dar público testemunho da forma como o major Abrantes vem desempenhando as suas funções, fruto da sua formação e competência técnica, que permitem qualificar os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintos.

1 de Abril de 2002. — O Ministro da Defesa Nacional, Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Louvo o MAJ QTS (03402274) Paulo dos Santos Fernandes, pela forma excepcionalmente zelosa, dedicada e competente com que, ao longo de aproximadamente cinco anos, tem desempenhado funções na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Oficial disciplinado, dotado de excelentes qualidades profissionais, intelectuais e de carácter, soube sempre desempenhar as suas funções com grande criatividade, dinamismo, sentido de responsabilidade e bom senso, nunca se poupando a esforços na utilização dos excelentes conhecimentos jurídicos, e da sua experiência militar, não raras vezes à custa de significativos sacrifícios pessoais, designadamente da sua saúde.

Quer no período em que exerceu funções técnicas na Divisão Técnico-Jurídica, em que participou em importantes projectos legislativos relacionados com a nova Lei do Serviço Militar e com as alterações do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, quer no exercício do cargo de chefe da Divisão de Estudos Profissionais e Política Salarial da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, o major Fernandes evidenciou grande pragmatismo, dinamismo, eficácia e sentido de oportunidade, conseguindo encontrar respostas para situações já antigas, através da elaboração de cuidados e minuciosos estudos, pareceres e informações e propondo medidas legislativas em áreas tão sensíveis como são as relacionadas com os sistemas retributivos dos militares, militarizados e pessoal civil dos serviços departamentais e dos estabelecimentos fabris das Forças Armadas e Polícia Marítima e ainda as relacionadas com as carreiras e quadros de pessoal militarizado e civil das Forças Armadas, que se revelaram de grande valia e rigor técnico.

Pelas razões apontadas, pela inexcedível colaboração, pela excepcional capacidade de trabalho e vincado espírito de missão e pelos dotes de extraordinária correcção, lealdade e afabilidade sem reservas, o major Fernandes deve ser apontado ao respeito e consideração pública, qualificando os serviços por si prestados, de que resultou lustre e honra para as Forças Armadas e para a Defesa Nacional, de extraordinários, relevantes e distintos.

14 de Março de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Louvo os elementos que integraram a estrutura da comissão organizadora do 34.º Campeonato Mundial Militar de Orientação do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM), pela dedicação, disponibilidade e competência técnica que dispensaram ao evento, que decorreu em Beja de 8 a 14 de Outubro de 2001:

COR ART RES (42478861) Henrique de Osório Maurício, CInst;

TCOR INF (11073382) Adriano Vargas Firmino, QG/RMS;

TCOR INF (02326881) Mário Jorge Freire da Silva, SG/MDN;

TCOR ART (17652478) Augusto da Silva de Almeida, IDN;

MAJ INF (05797282) Fernando Jorge Semedo da Costa, QG/RMN;

MAJ CAV (02938481) Jocelino Nascimento Bragança Rodrigues, COFT;

MAJ SGE (17338578) Ricardo Filipe Andrade Nogueira, RAAA1;

MAJ QTS (12269268) Rodrigo Leite Ribeiro de Moura, CInstr;

CAP MAT (02328585) Mário Rodrigues Marques, ESE;

SAJ MUS (07408485) João António Viso Mota, BFE;

1SAR INF (16177092) Paulo Sérgio Gonçalves Ferreira, RI3.

Estes elementos, uns responsáveis pelas diversas subcomissões e outros integrantes das mesmas, desenvolveram as suas tarefas, quer de chefia e coordenação quer de execução, numa procura permanente da perfeição, num empenhamento total dos seus méritos técnicos, contribuindo decisivamente para que o evento se realizasse com extraordinário nível técnico e imparcialidade e se constituísse numa manifestação de elevado sucesso desportivo e social.

Mas foi nos bastidores do Campeonato que se tornou mais relevante a extraordinária dedicação e profissionalismo que estes militares patentearam, com provas de grande disponibilidade e capacidade de sacrifício, nunca regateando esforços para que tudo estivesse pronto nos momentos decisivos.

A elevada competência destes elementos no âmbito técnico-profissional, o extraordinário empenho e as relevantes qualidades pessoais e formação contribuíram significativamente para que o 34.º Campeonato Mundial Militar de Orientação atingisse padrões de qualidade muito elevados, bem expressa por todos os participantes, donde resultou lustre e prestígio para as Forças Armadas, forças de segurança e Portugal.

21 de Fevereiro de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo os elementos que integraram, como tradutores e intérpretes, a estrutura da comissão organizadora do 34.º Campeonato Mundial Militar de Orientação do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM), pela dedicação, disponibilidade e competência demonstrada durante o evento, que decorreu em Beja de 8 a 14 de Outubro de 2001:

ALF TPESSEC (09155985) Paulo José Belo Furtado, QG/ZMA;

ALF GRAD (21202893) José Coelho Justo Vargas, ESE;

SCH CAV (07037580) António Vaz Charavilha Baldo, QG/GML;

SAJ INF (19122081) Jerónimo dos Santos Paulino, RG3;

SAJ ART (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia, GAC/BMI;

SAJ ART (07351983) Armindo Manuel Veiga Cardoso, DAMP;

SAJ TM (12261380) Alexandre José António de Almeida Coelho, RTm1;

SAJ AM (00107082) Inocêncio Soares Dias, ChAT/CLog;

SAJ VET (07548182) Luís Manuel Figueira Marono, QG/RMS;

1SAR INF (05097190) Rodrigo Manuel Matos Minhava, ESE;

1SAR MAT (05411989) José António Sousa Maia, QG/BMI.

Estes elementos desenvolveram as suas tarefas como intérpretes e agentes de ligação junto das delegações participantes e das entidades, do CISM que estiveram presentes, desde a chegada a Portugal até à partida, num regime de vinte e quatro horas, com grande zelo, procurando permanentemente transmitir uma imagem de hospitalidade, simpatia e disponibilidade, que colheu das entidades e delegações os maiores elogios. Dotados de bom domínio das várias línguas, perfeitamente identificados com a missão, nunca regateando esforços, constituíram a primeira linha da informação e da resolução de muitas questões que se colocavam à organização do campeonato, contribuindo decisivamente para que o evento se realizasse num extraordinário clima de cordialidade e amizade, com informação atempada, e se constituísse como uma manifestação de elevado sucesso desportivo e social.

A elevada competência e a excelente imagem que deram, aliadas ao extraordinário empenho e às relevantes qualidades pessoais e de formação, contribuíram significativamente para que o 34.º Campeonato Mundial Militar de Orientação atingisse padrões de qualidade muito elevados, bem expresso por todos os participantes, donde resultou lustre e prestígio para as Forças Armadas, forças de segurança e Portugal.

21 de Fevereiro de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo o SCH ART (02800280) António Manuel Fialho Fortunato, pela extraordinária dedicação e elevado profissionalismo revelados no desempenho das funções que lhe estão atribuídas no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas.

Militar dinâmico, demonstrando constantemente vontade de bem servir, boa capacidade de trabalho e disponibilidade permanente, revelou possuir também conhecimentos técnico-profissionais elevados com particular evidência para a área do secretariado e gestão de pessoal.

Profundo conhecedor de informática ao nível do utilizador, com grande capacidade de adaptação às novas tecnologias, tem contribuído de modo relevante para a melhoria da área de apoio administrativo que entretanto passou a chefiar.

Cultivando as virtudes da lealdade e da sã camaradagem, tem sabido, com a sua esmerada educação e discrição, criar um ambiente de trabalho agradável o que, aliado ao seu elevado profissionalismo, tem permitido responder em tempo a todas as solicitações feitas quer pelo Gabinete do Ministro quer pelos órgãos e Serviços Centrais do Ministério.

Por tudo o que foi referido, é de inteira justiça tornar pública a sua acção e considerar os serviços por si prestados extraordinários e distintos.

25 de Março de 2002, — O Ministro da Defesa Nacional, Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

No momento em que cesso funções como Ministro da Defesa Nacional, louvo o 1SAR AMAN (60082971) João Honorato Costa e o 1SAR AMAN (61663773) João Maria Caniço porque na sua área de especialização desempenharam sempre os serviços de apoio ao meu Gabinete de forma que, pela qualidade dos mesmos, desejo deste modo realçar.

Extremamente discretos, sóbrios e leais, de uma educação de realce, demonstraram sempre um invulgar sentido do dever e inexcedível capacidade de trabalho e permanente disponibilidade no desempenho das suas exigentes funções.

Pelos motivos apontados, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional distinguir publicamente os seus serviços, através do presente louvor, que, com toda a justiça e propriedade, se lhes confere.

5 de Abril de 2002. — O Ministro da Defesa Nacional, Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Louvo o COR INF (03939176) João Manuel de Melo Francês Ferreira dos Santos, pela forma digna e prestigiante como desempenhou durante cerca de um ano as funções de subchefe da Divisão de Exercícios e Treino do Quartel-General da KFOR em acumulação com as de representante militar nacional no Teatro de Operações do Kosovo. Militar de sólida formação ética e militar, permanente disponibilidade e dedicação pelo serviço, frontal e sempre leal de atitudes, cedo se afirmou no cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas na sua Divisão, valendo-se da sua prévia experiência internacional, do seu alto sentido profissional e de uma invejável capacidade de planeamento, que se tornaram bem patentes no seu desempenho como responsável pelo planeamento e condução de todos os exercícios da KFOR, em especial os que envolveram as forças de reserva estratégica e as recém-criadas forças do Corpo de Protecção do Kosovo. Como representante militar nacional no 'teatro de operações, deu o apoio através do permanente contacto, estreita coordenação e apresentação de relatórios, pareceres e propostas junto da Representação Militar Nacional do SHAPE, sempre norteado pela defesa do interesse nacional, do prestígio e da melhoria e bem-estar das tropas portuguesas no Kosovo. O coronel Ferreira dos Santos, pela excelência do seu desempenho, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

6 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o COR CAV (60011068) João Gilberto de Mascarenhas de Souza Soares da Motta, pelos elevados dotes de carácter e espírito de obediência evidenciados, primeiro como 2.º comandante da Brigada Ligeira de Intervenção e depois como comandante do CNT e do Sector Central em Timor, integrado na PKF/UNTAET.

Nas primeiras funções acompanhou em permanência o aprontamento do 2.º BI/BLI com empenho, dedicação e grande sentido pedagógico. Depois, no teatro de operações de Timor, cujo comando aceitou com entusiasmo e determinação, confirmou o acerto da escolha que nele recaiu, como o atestam as referências elogiosas que lhe foram feitas pelo comando da PKF. Em todas as

funções que desempenhou praticou em elevado grau a virtude da lealdade, cumpriu com grande abnegação e espírito de sacrifício exemplar as directrizes e determinações, quer nacionais quer provindas da PKF, mostrando-se digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, afirmando-se pela sua postura militar de grande dignidade e pela coragem moral revelada sempre que estava em causa o interesse nacional e a imagem das Forças Armadas Portuguesas.

As aptidões do coronel Soares da Motta para bem servir nas mais diversas circunstâncias e os serviços inestimáveis prestados às Forças Portuguesas, dos quais resultaram honra e lustre para Portugal, devem, com toda a justiça, ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TCOR INF PQ (03526079) António Carlos Gomes Martins, pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções de comandante do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Oficial possuidor de profundos conhecimentos técnico-profissionais distinguiu-se pela sua capacidade de chefia, nomeadamente durante a operação Texas e o exercício Joint Resolve XXIV, bem como nos exercícios de fogos reais em Glamoc. São de referir as excelentes relações estabelecidas com as autoridades locais, os representantes de unidades de diferentes países e diversas organizações humanitárias e organizações não governamentais. Através da sua acção promoveu a realização de torneios desportivos, uma exposição sobre os Descobrimentos Portugueses, a ajuda humanitária a infantários, lares da terceira idade e a centros de deficientes, honrando desta forma o nome de Portugal e evidenciando o sentido de missão e de humanidade do soldado português.

O tenente-coronel Gomes Martins granjeou pela sua acção a confiança do comando e Estado-Maior da SFOR, tornando-se credor da estima de todos aqueles que com ele privaram, devendo os seus serviços ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TCOR INF (06211979) Carlos Alberto Abecasis Vargas Capa de Brito, pela forma honrosa e brilhante como cumpriu as funções de 2.º comandante do Agrupamento Delta/BMI/KFOR.

Demonstrando dedicação, espírito de bem servir e relevantes conhecimentos técnico-profissionais, contribuiu de forma determinante para o funcionamento e organização do serviço específico do Agrupamento Delta e a sua melhor integração nas correspondentes componentes do Regimento de Cavalaria n.º 4. Profundo conhecedor dos procedimentos quer nacionais quer da OTAN, e da forma como se desenvolvem as operações de apoio à paz, formulou diversas vezes propostas de oportunidade e valor, de modo a encontrar, em cada momento, a melhor solução para os inúmeros e diversos problemas com que o Agrupamento se deparou durante a fase de aprontamento. Já no teatro de operações, tendo feito parte do núcleo que marchou em primeiro lugar, confirmou ser um oficial de elevada craveira, tendo sido bem patente, em todas as situações, o seu espírito esclarecido e aptidão para bem servir em ambiente multinacional, sempre interpretando, com inteligência e competência, as orientações do seu comandante, nomeadamente nos múltiplos contactos com militares de países aliados, prestigiando a sua unidade e as Forças Armadas Portuguesas.

Relevante foi também a sua acção e empenhamento na orientação dos trabalhos de melhoramento das infra-estruturas do aquartelamento, e, posteriormente, após decisão de fazer recolher ao território nacional o Agrupamento Delta, as acções de planeamento, que envolveram diversos e múltiplos contactos com as entidades do contingente italiano, por forma a garantir, em tempo oportuno, os apoios necessários a esta complexa operação.

Oficial de elevada estatura moral e reconhecida competência, de vincada personalidade e sólida formação humana, o tenente-coronel Capa de Brito, granjeou o respeito e a admiração de

todos os que com ele serviram, nacionais e estrangeiros, o que faz com que os serviços por si prestados, dos quais resultaram lustre e honra para as Forças Armadas, devam ser reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TCOR INF (11124182) João Manuel Carvalho Oliveira da Cunha Porto, pela forma competente e eficiente como desempenhou as funções de Chefe de Estado-Maior do Comando do Sector Central/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, no período de Fevereiro a Outubro de 2001.

Dotado de grandes capacidades de planeamento e de organização, conseguiu com o seu exemplo galvanizar a sua equipa de trabalho e contribuir de forma decisiva para o nível técnico atingido pelos militares que integraram este Estado-Maior. Foi bem patente em todas as situações o seu espírito esclarecido e aptidão para bem servir em ambiente multinacional, interpretando com inteligência e competência as orientações do comandante de sector. Patenteando entusiasmo e empenho no serviço, soube imprimir um ritmo e um cunho muito próprios a todas as áreas, com reflexo directo na qualidade do trabalho de Estado-Maior produzido, nomeadamente dos documentos elaborados e na preparação de *briefings* a entidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, que mereceram referências elogiosas ao Sector Central e ao contingente nacional por parte de autoridades civis e militares da UNTAET.

Oficial de reconhecida coragem moral, é o tenente-coronel Cunha Porto digno de ser apontado como exemplo e os serviços por si prestados, de que resultaram lustre e honra para as Forças Armadas Portuguesas, ser reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TCOR INF (02941183) Fernando António Pereira de Figueiredo, pela forma eficiente e dedicada como comandou ao longo de cerca de oito meses o 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, integrado no Sector Central/PKF/UNTAET.

Este oficial planeou com oportunidade e conduziu com eficácia operações de reconhecimento e de segurança, em conjugação com acções civis/militares, privilegiando o contacto com as populações, desde as áreas remotas às áreas urbanas. Soube, sempre, estar presente nos locais e momentos mais críticos, motivando e conduzindo os seus subordinados com muita determinação, senso e ponderação na difícil e complexa atitude de *peacekeeper*. De referir, ainda, o seu especial empenhamento no moral e bem-estar dos seus homens, através da melhoria das instalações e das condições de vida. A sua sistemática presença nas posições mais afastadas e a permanente preocupação com a própria seguranca das forcas granjearam-lhe estima e admiração.

Disciplinado e disciplinador, o tenente-coronel Pereira de Figueiredo revelou ser um oficial digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, pelo que os serviços por si prestados às Forças Armadas e ao País merecem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Avoco, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º do RDM, o louvor concedido ao TCOR ART (03783680) Carlos Alberto de Bigares Serra pelo chefe da Divisão de Operações do Estado-Maior-General das Forças Armadas e que seguidamente se transcreve:

"Louvo o TCOR ART (03783680) Carlos Alberto Bigares da Serra pelo seu desempenho no âmbito da Divisão de Operações do Estado-Maior-General das Forças Armadas, onde serviu com distinção durante cerca de três anos e meio.

Neste dilatado período, servindo sob as ordens de diferentes chefes, trabalhou com determinação, constância e segurança inúmeros problemas e novas situações, acumulando informação e saber que o tornaram num elemento chave da Divisão de Operações. Não se furtando a esforços, apresentou sempre oportunas propostas e bem fundamentadas informações que foram fundamentais para o decorrer das operações e planos das Forças Armadas, com especial relevância para as forças nacionais que destacaram para teatros de operações no exterior. Saliente-se o seu papel no planeamento da participação do contingente nacional para Timor, no âmbito da UNTAET, que acompanhou desde o princípio, incluindo a missão inicial de reconhecimento a Timor e Austrália, sempre com reconhecida desenvoltura e perspicácia, contribuindo assim para o êxito que esta missão nacional tem tido.

Tendo a seu cargo o tratamento de um conjunto de actividades com elevada visibilidade para as Forças Armadas, designadamente planos de contingência, protecção civil e cerimónias militares, actualizou planos e produziu directivas em grande número, que ficam a atestar de forma indelével a sua passagem por este Estado-Maior-General.

Oficial de esmerada educação, com uma conduta exemplar, soube granjear o respeito e consideração de todos quantos com ele privaram. Colmatou em vários períodos a falta de um chefe de repartição, acumulando os cargos sem esforço aparente, dando a indispensável continuidade ao serviço. Por todas estas razões, reconheço ser este militar muito capaz de desempenhar funções de maior responsabilidade, sendo ainda um oficial de elevado mérito, cujos serviços contribuíram significativamente para o prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

22 de Janeiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TCOR CAV (07382279) José António Madeira de Ataíde Banazol, pela forma competente, eficiente e abnegada como comandou o agrupamento Delta/BMI/KFOR no teatro de operações do Kosovo.

Dotado de elevados conhecimentos técnico-profissionais, aptidão para o comando e capacidade de planeamento e de organização, evidenciou-se, desde logo, na fase de aprontamento do seu Agrupamento, pelo profissionalismo, rigor, entusiasmo e dedicação postos na execução das múltiplas e exigentes tarefas de instrução. Em simultâneo, desenvolveu uma notória acção no âmbito do fortalecimento do espírito de corpo, coesão e disciplina dos seus militares a qual, no teatro de operações, se revelou crucial para o cumprimento da sua complexa missão.

No Kosovo, durante mais de oito meses e num período cm que se verificaram algumas situações críticas, comandou a sua unidade de torna brilhante, mantendo-a permanentemente motivada, coesa e disciplinada e levando-a à obtenção de excelentes resultados operacionais, os quais determinaram referências elogiosas por parte de todos os comandos internacionais onde se integrou. É merecedor de especial realce, também, o relacionamento que promoveu com as populações e as autoridades locais, honrando, assim, os seus antecessores e prestigiando nosso país.

Dotado de excelentes qualidades profissionais, humanas e de liderança no exercício de funções de comando complexas, de grande exigência e risco no teatro de operações do Kosovo, o tenente-coronel Ataíde Banazol prestou serviços de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal, os quais são considerados extraordinários, relevantes e distintos.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TCOR CAV (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira, pela competência e dedicação com que desempenhou as funções de chefe da Célula de Informações, no Quartel-General da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET).

Estabeleceu e implementou a reorganização da Célula de Informações, de modo a torná-la funcional e eficiente. Foi responsável pela elaboração de diversas publicações no âmbito da sua

esfera de acção, que contribuíram decisivamente para um melhor conhecimento da ameaça interna e externa e que constituíram um instrumento de trabalho de extrema importância para a PKF. Preparou e apresentou brífingues de informações a entidades civis e militares e desenvolveu acções na elaboração de um plano estratégico sobre operações de informações para o Governo de transição da UNTAET. Participou como membro e conselheiro em reuniões internacionais de cariz político-militar no âmbito das relações bilaterais UNTAET/Governo da República Indonésia (Joint Border Committee e Border Security Sub-Committee), onde desenvolveu um trabalho relevante, que dignificou a instituição que representou, sendo sempre digno da confiança depositada.

O tenente-coronel Sampaio de Oliveira é merecedor de consideração, devendo os seus serviços serem considerados relevantes e distintos, pois que da sua acção e conduta resultaram honra e lustre para as Forças Armadas.

25 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TCOR ENG (17856876) António Manuel Nascimento Mendes Abóbora, pela forma eficiente como desempenhou durante cerca de três anos as funções de director do Departamento Ambiental, Nuclear, Químico e Biológico, na Escola da NATO, em Oberammergau.

Como responsável pelo Departamento procedeu à revisão de todo o programa académico, actualizando-o de acordo com as novas exigências do ensino e face às alterações havidas na Directiva NATO enquadrante dos vários cursos, levou a cabo uma reestruturação dos currículos destinados aos países membros de parceria para a paz. Elaborou um estudo de um programa de instrução sobre a política de defesa NATO para os cursos de parceria para a paz que mereceu aprovação do SHAPE e se encontra em processo de desenvolvimento naquele estado-maior internacional. Publicou directivas para a elaboração de CD-ROM destinados aos alunos dos diversos cursos do seu Departamento, publicando ainda uma síntese académica na Internet da Escola. Em acumulação, foi director dos cursos de Protecção Ambiental para oficiais generais e também dos cursos de Planeamento Sanitário Conjunto. Merece ainda especial referência a sua valiosa e esclarecida colaboração nos trabalhos de reestruturação da Direcção Académica da Escola em termos da nova organização, gestão de pessoal e operações.

O tenente-coronel Mendes Abóbora, pela excelência do seu desempenho, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

6 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o TCOR SGPQ (19997075) António José Malva Antunes, pelas qualidades e virtudes militares que demonstrou possuir no desempenho das funções de chefe da célula de operações/informações do Comando do Sector Central/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, no período de Fevereiro a Outubro de 2001.

Detentor de grande domínio da língua inglesa, demonstrou grande capacidade de trabalho e teve uma acção preponderante na implementação e desenvolvimento do DOC e DSC de Díli. Aí foi determinante pela permanente disponibilidade e espírito voluntarioso, evidenciando qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares e uma inexcedível vontade de bem servir. O trabalho e qualidades sempre patenteados por este oficial tornam-no digno de ocupar postos de maior risco, pela afirmação constante de um grande espírito de obediência e reconhecida coragem moral.

Oficial dinâmico e voluntarioso, o tenente-coronel Malva Antunes prestou serviços de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e que devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ INF PQ (02825979) Victor Manuel Coimbra Leite, pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções de oficial de operações do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Detentor de sólida formação técnico-profissional elaborou planos e ordens de operações, preparou e coordenou o exercício de fogos reais conduzido em Glamoc, o qual mereceu referências elogiosas do comandante da SFOR e do seu oficial de operações. Foi o principal responsável pelas reuniões de coordenação de Estado-Maior das três divisões multinacionais e respectivos batalhões, com vista ao empenhamento da força em operações combinadas, sem nunca deixar de marcar, com clareza e intransigência, o conceito traçado pelo seu comandante. No decorrer de toda a missão, fez uma gestão criteriosa e adequada dos meios operacionais do batalhão, optimizando o seu rendimento tanto em situações de rotina como quando foram impostas alterações ao planeamento face aos reduzidos prazos de intervenção da força, mantendo sempre serenidade e eficiência.

Pela sua importante contribuição para o sucesso e imagem digna das Forças Armadas Portuguesas no seio da SFOR, devem os serviços prestados pelo major Coimbra Leite ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ INF PQ (03501679) Artur Manuel Marques Ferreira, pelo profissionalismo e competência evidenciados no desempenho das funções de 2.º comandante do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Assumiu o comando interino do Batalhão nas ausências do comandante, mostrando-se digno de ocupar postos de maior graduação e risco. Tendo-lhe sido incumbidas responsabilidades especiais na área da administração e logística da unidade, demonstrou possuir óptimos conhecimentos, o que muito facilitou a gestão do apoio de serviços, do reabastecimento atempado de todos os artigos, das condições de bem estar do pessoal, do bom funcionamento do quartel e do adequado suporte às operações e exercícios realizados. A sua aptidão para bem servir manifestou-se igualmente no planeamento, coordenação e acompanhamento de todos os melhoramentos realizados no aquartelamento de Visoko, os quais proporcionaram um acréscimo na qualidade de vida dos militares do Batalhão.

Pelo trabalho realizado, lealdade e conduta moral irrepreensível, o major Marques Ferreira contribuiu para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ INF OE (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço pela dedicação e entusiasmo com que desempenhou as funções de oficial de ligação para o módulo de apoio, no comando do sector central/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, desde Fevereiro até Outubro de 2001.

Colaborou na área das informações, acompanhando a evolução da situação política de Timor Leste, nunca regateando esforços para que em tempo útil se obtivesse informação de qualidade. Estabeleceu contactos com líderes políticos, não só a nível local como também a nível territorial, que possibilitaram o conhecimento antecipado de determinadas informações. Acompanhou ainda a situação de segurança dos vários núcleos da comunidade portuguesa, nomeadamente cooperantes, espalhada pelo território de Timor Leste, deslocando-se frequentemente a diversas localidades a fim de se inteirar, em pormenor, dos problemas existentes e das suas preocupações.

Pelas qualidades e virtudes militares manifestadas, o major Cruz Lourenço mostrou-se digno de ser apontado ao respeito e à consideração pública, sendo merecedor que os seus serviços sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ INF (08976784) João Carlos Sobral dos Santos pela competência e profissionalismo que demonstrou possuir no desempenho das funções de oficial de operações do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção da Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor e parte integrante da PKF/UNTAET.

Realçou-se na forma como planeou e conduziu as operações no teatro de operações acompanhando frequentemente as tropas no terreno. Saliente-se o trabalho que efectuou nomeadamente durante as operações em áreas remotas e a operação de apoio às eleições, que planeou com rigor, o que muito contribuiu para o êxito das mesmas e para as consequentes referências elogiosas ao Batalhão, por parte das mais altas autoridades militares da PKF, conseguindo com o seu exemplo galvanizar a sua equipa de trabalho, tornando-a desse modo coesa e produtiva. Com a sua constante preocupação pelo acompanhamento da situação na área de responsabilidade do Batalhão, conseguiu manter permanentemente actualizada a carta de situação e simultaneamente planear as operações de maior envergadura e outras actividades operacionais de rotina.

O major Sobral dos Santos distinguiu-se pelo rigor e eficiência nas tarefas que lhe foram atribuídas, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ INF (12069184) Joaquim do Cabo Sabino, pela forma como desempenhou as funções de chefe da célula de recursos do comando do sector central/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, durante o período de Fevereiro a Outubro de 2001.

Possuidor de grandes conhecimentos técnico-profissionais, soube com a sua capacidade de trabalho e permanente disponibilidade controlar a vasta área dos recursos humanos e materiais e manter um óptimo relacionamento com as várias entidades da UNTAET, civis e militares, com quem tinha de dialogar. Cumulativamente, com o apoio ao sector central, tinha a responsabilidade de coordenação das actividades relativas ao apoio de pessoal e logístico de modo o contingente nacional em Timor, funções que desempenhou com zelo e bom senso.

Oficial dinâmico, o major Cabo Sabino nunca regateou esforços para que as tarefas da sua célula fossem plenamente cumpridas, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ INF (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro, pela forma meritória como desempenhou as funções de oficial de operações do Agrupamento Delta/BMI/KFOR.

No teatro de operações e como chefe do centro de operações tácticas, sempre demonstrou notáveis capacidades de organização, coordenação e trabalho, bem como um claro entendimento do ambiente operacional. A forma esclarecida, zelo e preocupação com que conduziu o planeamento contribuiu significativamente para aproveitar a unidade, minimizar riscos e rentabilizar os recursos disponíveis O profundo conhecimento das diversas situações, a minúcia e clareza postos no planeamento das operações, das quais se destacam as da série "Storm", as quais acompanhou pessoalmente, bem como em todas as tarefas referentes às eleições municipais no Kosovo e dos diversos eventos por ocasião da despedida do Agrupamento foram fundamentais para a obtenção dos resultados obtidos pelo Agrupamento e para o reforço da imagem de Portugal e do Exército Português junto dos exércitos aliados e das populações locais.

Oficial muito competente, o major Oliveira Ribeiro cumpriu, de forma honrosa e brilhante, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados meritórios e reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos e que muito contribuíram para o lustre e a honra das Forças Armadas Portuguesas.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ INF (11689185) João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães, pela forma como desempenhou as funções de 2.º comandante cumulativamente com as de Chefe do Estado-Maior do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor e parte integrante da PKF/UNTAET.

No teatro de operações foi bem patente o seu espírito esclarecido, tendo sempre interpretado com rigor as orientações do comandante e promovendo com oportunidade e eficiência a execução de acções ajustadas à complexidade das situações que entretanto foram surgindo, revelando como Chefe do Estado-Maior do Batalhão elevada capacidade técnica e dedicação. Na sua conduta diária influenciou todos os militares pela pedagogia do exemplo, que foi sempre a sua postura militar.

As qualidades do major Loureiro Magalhães e o trabalho realizado fazem com que os serviços por si prestados devam ser considerados extraordinários, reconhecidamente relevantes e distintos, que muito contribuíram para o lustre e a honra das Forças Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ INF (17687085) Rui Alexandre Almeida Esteves, pela forma como desempenhou as funções de oficial de logística do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, Força Nacional Destacada (FND) no teatro de operações de Timor e parte integrante da PKF/UNTAET.

Ainda em território nacional a sua acção revelou-se de extrema importância, na obtenção oportuna dos lotes de aprontamento indispensáveis para que a instrução e o treino específico das tropas se processasse com o armamento e equipamento adequado ao tipo de missão. No teatro de operações assegurou um eficiente planeamento, coordenação e supervisão de todas as actividades logísticas, garantindo a existência dos níveis de abastecimentos superiormente fixados. E, ainda, de realçar o seu desempenho no planeamento coordenado com as restantes área do Estado-Maior. A interligação constante com o PAAL e com as áreas específicas das Nações Unidas, procurando dessa forma maximizar as necessidades logísticas mesmo aquelas que indirectamente respeitavam ao bem-estar e ao moral das tropas.

Oficial dotado de grande frontalidade e qualidades de abnegação, o major Almeida Esteves mostrou-se digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, que fazem com que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito mérito.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ CAV (02007586) Rui Manuel Sequeira de Seiça, pelas qualidades e virtudes militares evidenciadas durante o período em que desempenhou as funções de oficial de informações do Agrupamento Delta/BMI/KFOR.

O grande entusiasmo e capacidade de organização que colocou desde o aprontamento da unidade em todas as tarefas que lhe foram cometidas, quer na pesquisa, recolha e tratamento de dados, sobre a missão e as suas condicionantes, quer na organização da sua secção, permitiu coligir e difundir informações adequadas sobre a área de operações e os actores em presença que, em muito, contribuíram para a correcta instrução das sub-unidades. De igual forma, o cuidado com que executou as suas atribuições, permitiu a elaboração de um aprofundado e muito útil conjunto de documentos, que contribuíram para que o Agrupamento enfrentasse os desafios que haveria de assumir, nas áreas da segurança e informações. Demonstrando uma notável aptidão para bem servir articulou exemplarmente a sua secção contribuindo para a obtenção de informações fiáveis e oportunas, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares. Integrou-se com grande facilidade no ambiente multinacional, bem patente nas diversas acções de coordenação que envolveram outras entidades, quer militares quer civis, das quais recebeu elogios vários e cuja imagem de credibilidade e competência permitiu conquistar a confiança dos representantes das estruturas locais, o que em muito contribuiu para o excelente relacionamento do Agrupamento com a população.

Praticando cm permanência e em elevado grau a virtude da lealdade, granjeou o apreço e a consideração dos seus superiores e a admiração dos seus subordinados, mostrando ser digno de ocupar postos de maior risco e que creditam o major de cavalaria Sequeira de Seiça como um muito bom oficial, cujos serviços devem ser considerados relevantes e de elevado mérito, pelo que deve ser especialmente apontado ao respeito e consideração públicos.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ INF (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda pela forma como desempenhou as funções de oficial de assuntos civis do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção da Força Nacional Destacada e parte integrante da Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

A sua facilidade de relacionamento humano, aliada a uma postura calma e consciente, permitiram-lhe desenvolver com as organizações internacionais, e com elementos de diferentes equipas da ONU a actuar na área de responsabilidade do PORBATT, um entendimento a todos os níveis eficiente, como o provam os frequentes elogios que lhe foram feitos por diversas entidades. Estes contactos permitiram não só a projecção de uma boa imagem da força portuguesa e a criação de um clima de confiança, fundamental à protecção da força e à execução, das suas tarefas, como a recolha, em tempo oportuno, de informações relevantes para a conduta das operações. Executou de forma exemplar todas as tarefas de CMA, nomeadamente o acompanhamento de visitas de jornalistas e entidades estrangeiras, o lançamento de campanhas humanitárias, as comemorações do 13 de Maio e do 10 de Junho e as relações com a comunidade timorense.

Oficial de sólida formação profissional, o major Pires Miranda contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ CAV (03240582) José Túlio Marques da Silva pela competência e dedicação com que desempenhou as funções de assessor do 2.º comandante da PKF, no Quartel-General da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET).

Como parte da equipa de treino da PKF participou activamente na divulgação de uma nova estrutura nacional de segurança. Com esta acção foram instituídos gabinetes de coordenação em cada distrito, criando assim a capacidade de cada região resolver os seus problemas específicos. Responsável pela preparação das visitas executadas pelo 2.º comandante da PKF, mereceu as mais elogiosas referências pelo seu planeamento e produção de cada programa. Militar disciplinado, de trato afável e comunicativo, granjeou, pela qualidade do seu trabalho, respeito neste Quartel-General internacional, contribuindo com a sua acção para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas.

Pelas qualidades e virtudes militares evidenciadas, o major Marques da Silva é merecedor do louvor que ora se torna público, devendo os seus serviços serem considerados relevantes e distintos, pois que da sua acção e conduta resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

25 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ CAV (01650784) José Elísio Oliveira Gonçalves, pela forma competente como desempenhou as funções de oficial de logística do Agrupamento Delta/BMI/KFOR, sempre revelando excepcionais virtudes e qualidades militares nas fases de aprontamento, planeamento, transporte e recepção do material e equipamento para o teatro de operações.

Revelou ser possuidor de dotes de carácter e espírito de obediência. sempre interpretando da melhor forma as directivas que recebeu. Como chefe do centro administrativo-logístico, soube organizar de forma eficiente, todas as actividades do seu âmbito o que, associado à prática constante da virtude da lealdade lhe granjeou o respeito e consideração do comando do Agrupamento e de quantos com ele serviram. De entre as múltiplas tarefas destacam-se as relacionadas com a sustentação logística, designadamente a resolução das situações mais complexas com que se deparou, na ocasião da travessia das fronteiras dos meios TIR no trajecto para o teatro de operações. De igual forma, relevam as actividades de planeamento e coordenação, referentes à recolha do agrupamento ao território nacional. Evidenciando qualidades de abnegação e de sacrifício, sempre pautou o seu comportamento por uma vontade de bem servir, revelando-se notória a forma como diariamente soube encontrar soluções adequadas para os inúmeros problemas de ordem logística.

Mostrando-se digno de ocupar postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral o que, aliado às suas características pessoais, torna o major Oliveira Gonçalves merecedor de ser apontado ao respeito e consideração públicos e que os seus serviços sejam considerados como relevantes e de elevado mérito.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ CAV (05535184) Luís Manuel Guerreiro Ferreira, pela conduta demonstrada no exercício das suas funções como oficial de assuntos civis do Agrupamento Delta/BMI/KFOR.

Dotado de grande capacidade de trabalho, altamente motivado e dinâmico, possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares organizou a sua secção por forma a responder cabalmente às diversas áreas de interesse e desenvolver uma multiplicidade de tarefas. Destas sobressaem a coordenação das actividades das múltiplas organizações, internacionais e não governamentais, a distribuição de ajuda humanitária à população mais carenciada, a participação em diversas reuniões, quer no âmbito da KFOR quer no seio da estrutura administrativa local, a apresentação de projectos e coordenação de acções de reconstrução e a participação em iniciativas de sensibilização ou de carácter cultural. Refira-se em particular a sua relevante acção durante o processo eleitoral municipal ocorrido em 25 de Outubro de 2000, e no planeamento da reintegração da comunidade sérvia no sector do agrupamento. A sua acção ponderada, mas firme, durante as operações possibilitou a resolução de conflitos e o esclarecimento de situações difíceis. A sua intervenção foi mesmo decisiva em determinados momentos, nomeadamente nos de grave tensão social, no decurso de manifestações populares e cortes de estrada em Klina, onde revelou qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco pela constante afirmação de reconhecida coragem moral.

Pelas qualidades referidas e pelo invulgar empenho e dedicação à missão do Agrupamento, é o major Guerreiro Ferreira merecedor de ser especialmente apontado ao respeito e consideração públicos e os serviços por si prestados considerados relevantes e de elevado mérito.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ CAV (07177087) Paulo Jorge Ferreira Gomes Pinto de Sousa pela forma eficiente como desempenhou as funções de adjunto do oficial de informações do Quartel-General da Força de Manutenção da Paz das Nações em Timor Leste (UNTAET).

Destacou-se na preparação das conferências dos Oficiais de Informações, na remodelação das bases de dados da Secção, no apoio ao planeamento e na coordenação das várias tarefas levadas a cabo pela Secção de Informações do QG, constituindo-se, desta forma, num prestimoso colaborador do seu chefe directo. É de destacar a forma cordial e a presença de espírito como tratou os assuntos mais delicados no seio do Quartel-General da Força de Manutenção da Paz.

Pelas qualidades e virtudes militares evidenciadas, torna-se o major Pinto de Sousa credor de elevada consideração e do louvor que ora se torna público, devendo os seus serviços serem considerados relevantes e de elevado mérito.

25 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ SGE (05552974) Luís Alberto Magalhães Macieira, pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções que lhe foram atribuídas durante o cumprimento da missão do Agrupamento Delta/BMI/KFOR no âmbito da Operação "Joint guardian".

Assumindo as funções de oficial de informação pública, área de grande e reconhecida complexidade e importância, sempre soube, graças à sua educação e inteligência, facilidade de relacionamento e profissionalismo, adaptar-se à fluidez do ambiente, gerado pelos órgãos de comunicação social, superando com natural facilidade os desafios que lhe foram colocados, denotando uma aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Ainda nesta área e tendo em consideração o carácter multinacional da operação, revelou qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, fruto da sua perseverança e capacidade de trabalho e manteve sempre patente a presença militar portuguesa nos diversos órgãos de comunicação, militares e civis, locais, nacionais ou internacionais. Também como oficial de operações psicológicas do Agrupamento, patenteou criatividade, iniciativa e grande entusiasmo, imprimindo a esta área um ritmo e cunho muito próprios do qual resultou um trabalho de marcada qualidade, tantas vezes reconhecido pelas entidades homólogas, ao nível da Brigada Multinacional Oeste e das suas unidades. A sua capacidade organizadora, extraordinária dedicação e empenho permitiram, com escassos recursos, manter um diversificado conjunto de actividades merecedoras dos mais rasgados elogios, das quais se destaca o programa de rádio 3PK, emitido diariamente através da rádio da Brigada Multinacional Oeste.

Oficial experiente, sóbrio e discreto, o major SGE Magalhães Macieira impôs-se pelas qualidades e virtudes militares, que o caracterizam, e pelas quais deve ser especialmente apontado ao respeito e consideração públicos, devendo os seus serviços ser considerados de muito e elevado mérito.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o MAJ SGPQ (16336183) Álvaro Salgado Cunha, pela competência que manifestou no desempenho das funções de oficial de assuntos civis do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Planeou e conduziu acções de carácter humanitário e organizou torneios desportivos com várias instituições locais. É de realçar a sua preocupação na divulgação do nome de Portugal, conduzindo um programa semanal na rádio local sobre a cultura, regiões e música portuguesa, em português e servo-croata, e organizando uma exposição no museu da cidade de Visoko, subordinada ao tema "Descobrimentos", nos dois idiomas. Paralelamente, as excelentes relações que estabeleceu com a equipa do órgão de informação da SFOR, SFOR Informer tiveram efeito imediato na divulgação das nossas actividades e visibilidade da força no seio dos elementos das 35 nações contribuintes. Valiosa foi, ainda, a sua contribuição para o moral e bem-estar de todos os militares, quer como chefe da redacção da revista do Batalhão *O Templário*, quer na organização de vários eventos.

Pelo seu perfil militar digno de realce, o major Salgado Cunha granjeou honra e prestígio para as Forças Armadas Portuguesas, devendo os serviços por si prestados ser apresentados ao respeito e à consideração pública e reconhecidos como relevantes e de elevado mérito.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF (00341384) Daniel José Torres Lopes, pelas virtudes militares evidenciadas no desempenho das funções de comandante do Módulo de Apoio do PORBATT/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, desde Fevereiro até Outubro de 2001.

Soube interpretar de forma correcta as orientações que lhe foram definidas para que o ModAp3 se constituísse nos "olhos e ouvidos" do comandante do Sector. Na sua postura e conduta diárias demonstrou ser possuidor de relevantes qualidades pessoais que lhe permitiram granjear, naturalmente, a estima e consideração de todos os que com ele privaram. Consciente das suas responsabilidades atingiu altos padrões de proficiência nas várias missões que lhe foram atribuídas, através de um rigoroso planeamento e de uma vincada liderança, comprovados pelo excelente desempenho do ModAp3.

O capitão Torres Lopes cotou-se como um oficial íntegro, sendo por isso inteiramente merecedor deste público louvor e os serviços por si prestados considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF (01672587) Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves, pela forma competente e determinada como desempenhou as funções de comandante da Companhia de Atiradores Mecanizada do Agrupamento Delta/BMI/KFOR.

Logo após a apresentação da sua Companhia no Regimento de Cavalaria n.º 4, incutiu uma dinâmica assinalável na sua subunidade tendo contribuído para a criação de um muito salutar espírito de corpo no seio do Agrupamento. A preocupação com a instalação dos seus militares, o empenhamento posto em todas as actividades de instrução e treino, as diversas propostas bem estruturadas e apresentadas de forma franca e leal são bem reveladores dos seus dotes de carácter e aptidão para bem servir. Posteriormente, já em plena actividade operacional, soube o capitão Lúcio Gonçalves entender com extrema facilidade as particularidades do ambiente em que iria operar e encontrar as soluções mais adequadas ao cumprimento das missões que lhe foram cometidas. Revelando, permanentemente, qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, não se poupou a esforços para rentabilizar os meios postos à sua disposição e motivar a sua Companhia, contribuindo, assim e de forma inquestionável, para os resultados obtidos pelo Agrupamento.

Disciplinado e disciplinador, de reconhecida coragem moral, pautando a sua conduta pela prática quotidiana e em elevado grau, da virtude da lealdade, aliando um bem vincado espírito de obediência à sua forma de ser, firme e afável, tornaram o capitão de infantaria Lúcio Gonçalves merecedor do respeito e consideração de todos os que com ele serviram, cujo exemplo deve ser apontado ao respeito e consideração públicos, tornando-o digno de ocupar postos de maior risco e os serviços por si prestados considerados como relevantes e de elevado mérito.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF PQ (01035387) João Francisco da Costa Bernardino, pelas qualidades e virtudes militares reveladas no desempenho das funções de comandante da 11.ª Companhia de Atiradores Pára-Quedistas, na Bósnia-Herzegovina.

Participando primariamente em operações combinadas com os contingentes americano, alemão e canadiano, a sua acção foi objecto de elogios por parte dos comandantes daquelas forças. É de realçar a prestação da sua unidade no exercício Joint Resolve XXIV como reserva operacional terrestre e também a participação no exercício de fogos reais realizados em Glamoc, nos quais comandou o principal elemento de manobra do batalhão. O considerável risco, assumido na execução de fogo e movimento, utilizando munições reais de todas as armas orgânicas, foi minimizado por

uma alta proficiência, controlo da situação e disciplina que não deixou margem para dúvidas sobre a prontidão operacional da unidade e da sua capacidade para responder adequadamente a todos os tipos de ameaça, o que faz deste oficial credor da mais absoluta confiança e digno de ocupar postos de maior graduação e risco.

Pela forma como sempre comandou, o capitão Costa Bernardino dignificou a instituição militar e logrou passar uma imagem de grande eficiência das Forças Armadas Portuguesas, prestigiando-as, devendo os serviços por si prestados ser reconhecidos como relevantes e de elevado mérito.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF (07203388) Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia, pela forma competente como desempenhou as funções de adjunto para as operações no comando do sector central/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, de Fevereiro a Outubro de 2001.

Responsável pelas áreas da instrução e treino das forças e das operações futuras, o capitão Proença Garcia desempenho as suas tarefas com zelo, permitindo que o sector cumprisse cabalmente, nestas áreas, os objectivos definidos. Participou como elemento de ligação do comando do sector central em diversas estruturas da UNTAET, e contribuiu para que o comando do sector se pudesse antecipar às situações de maior risco, comprometedoras de segurança na sua AOR. Fruto da análise ponderada dos problemas e das situações e preocupado em manter uma estreita ligação com as entidades timorenses relevantes e influentes na vida do país, conseguiu em muitas ocasiões obter uma imagem muito mais próxima da realidade de Timor Leste e a consequente possibilidade de ajustamento da actuação do comando do sector para o bom cumprimento dos objectivos traçados.

Oficial aprumado, disciplinado e disciplinador, é o capitão de infantaria Proença Garcia merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF PQ (01662289) Victor José Paulico Serra Patrício, pelas qualidades e virtudes militares manifestadas no desempenho das funções de comandante da companhia de apoio do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Possuidor de uma sólida formação técnico-profissional, evidenciou experiência de comando e aptidão para bem servir, traduzidos na forma como assegurou um perfeito funcionamento das vertentes de apoio de combate e de serviços ao Batalhão. Apesar da diversidade de unidades de origem, armas, serviços e especialidades do pessoal da sua companhia, logrou constituir uma unidade coesa, com espírito de corpo, moral e disciplina assinaláveis. Mas foi, sobretudo, nas acções de preparação e planeamento e no subsequente apoio às operações correntes do Batalhão que mais se fez sentir a prontidão operacional da unidade por si comandada.

Pela forma competente e digna como exerceu a acção de comando, devem os serviços prestados pelo capitão Serra Patrício ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP INF PQ (08562389) Luís Miguel Trindade Cabrita Martins, pelas qualidades e virtudes militares evidenciadas no desempenho das funções de comandante da 13.ª Companhia de Atiradores Pára-Quedistas, na Bósnia-Herzegovina.

Conhecedor do teatro de operações, com a sua acção de comando imprimiu um forte dinamismo na sua unidade, tornando-a capaz de intervir nas mais diferentes circunstâncias e graus de risco. Tendo a sua Companhia actuado quase sempre isolada e primariamente orientada para operações combinadas com os contingentes do Reino Unido, nórdico, holandês e checo, foi alvo de referências

elogiosas por parte daquelas forças, tendo sempre uma atitude de grande flexibilidade, princípio indispensável em ambiente multinacional, com a unidade de comando. Na operação Texas, a sua unidade foi o principal elemento de manobra do batalhão. O grau de profissionalismo, serenidade e empenho patenteados pela Companhia por si comandada nesta operação, transmitiram ao comandante de batalhão um crédito de confiança e tranquilidade e que confirmaram a competência, firmeza e coragem física e moral deste oficial.

Pelo modo como comandou a sua unidade nas operações realizadas com diversas forças multinacionais, devem os serviços prestados pelo capitão Cabrita Martins ser reconhecidos como relevantes e de elevado mérito.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP ART (10433591) Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho pela forma dedicada e eficiente como desempenhou as funções de oficial de assuntos civis e militares e de *staff officer* do Chefe do Estado-Maior no Quartel-General na Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste.

Evidenciou qualidades profissionais e humanas, vontade de bem servir e espírito de obediência, colaborando de forma decisiva para o sucesso da missão da Repartição de Assuntos Militares e Civis deste Quartel-General. Foi responsável pelo apoio à Divisão de Agricultura da Administração de Timor Leste (ETTA) na distribuição de utensílios agrícolas por todo o território de Timor, pela coordenação da inspecção de qualidade às escolas num programa liderado pelo Banco Mundial e Divisão de Educação da ETTA e ainda pela ligação ao sector português na execução das mais variadas missões no âmbito dos assuntos civis e militares. No desempenho das funções de *staff officer*, desenvolveu um trabalho metódico e de qualidade na administração e planeamento da agenda e de visitas do Chefe do Estado-Maior.

Pelas qualidades e virtudes militares evidenciadas é o capitão Marques Agostinho digno de ocupar postos de maior risco, pelo que é de inteira justiça considerar relevantes e de elevado mérito os serviços por si prestados.

25 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP CAV (17860689) José Miguel Moreira Freire, pela forma meritória como desempenhou as funções de comandante do Esquadrão de Reconhecimento do Agrupamento Delta/BMI/KFOR.

Na preparação do Agrupamento, o trabalho desenvolvido na instrução e posteriormente no teatro de operações, a acção desenvolvida pelo capitão Moreira Freire revelou as suas excepcionais qualidades e virtudes militares e a aptidão para o comando de tropas, o que foi notório quando integrou sob o seu comando pelotões de outras nacionalidades aquando da missão de reforço à Brigada Multinacional Norte em Mitrovica. O empenho e competência, colocados no planeamento e comando, a preocupação permanente com o seu pessoal e a sua permanente disponibilidade, são bem reveladoras dos seus dotes de carácter, abnegação, sacrifício e aptidão para bem servir. Com facilidade se apercebeu da especificidade de ambiente em que operava, desenvolvendo no seu Esquadrão um salutar espírito de corpo que se traduziu numa atitude firme e determinada nas acções executadas, o que foi fundamental para os resultados obtidos pelo Agrupamento.

Oficial disciplinado e disciplinador, detentor de um apurado espírito de obediência, cultiva em elevado grau a virtude da lealdade o que, aliado às suas características pessoais e pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, o credita como um muito bom oficial cujo exemplo deve ser apontado ao respeito e consideração públicos, tornando-o digno de ocupar postos de maior risco, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP CAV (07456291) José Miguel Andrade Seabra Peralta Pimenta pela forma distinta como desempenhou as funções de oficial de Estado-Maior no Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste (UNTAET).

Militar disciplinado, manteve excelentes relações com as comunidades civis portuguesa e internacional. No âmbito técnico-profissional revelou competência, empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão. Demonstrou capacidade de organização e comunicação, evidenciando, ainda, sentido de responsabilidade, rigor e uma noção exacta das exigências do seu cargo, mostrando-se digno de ocupar postos de maior risco.

Pelas qualidades e virtudes militares evidenciadas, torna-se o capitão Peralta Pimenta credor de elevada consideração e do louvor que ora se torna público, devendo os seus serviços serem considerados relevantes e de elevado mérito.

25 de Março de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP CAV (11830691) Carlos Manuel Morgado Braz, pela forma meritória e esclarecida como desempenhou as funções de chefe da Secção de Informação Interna e Relações Públicas do sector central/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor Leste, desde Fevereiro até Outubro de 2001.

Preocupado com a boa imagem do contingente nacional, soube manter ligações privilegiadas com os representantes dos órgãos de comunicação social e ganhar a sua confiança. Usou de frontalidade e tacto nos contactos que com eles estabeleceu e soube utilizar criteriosamente e com muita ponderação os canais de informação à sua disposição, veiculando para o público português a actividade desenvolvida pelo contingente nacional. De realçar, neste âmbito, o seu empenhamento na dinamização da emissão semanal em directo de Dili de uma estação de rádio portuguesa, com excelentes resultados no que respeita ao moral das tropas e ao impacto e destaque que teve em Portugal. Cumulativamente, desempenhou as funções de oficial de protocolo com muita proficiência e espírito de iniciativa, constituindo-se como um prestimoso auxiliar do comando na preparação, organização e acompanhamento das visitas de entidades nacionais e estrangeiras ao comando do sector central.

Pelo seu desempenho, o capitão Morgado Braz prestou serviços que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP SGE (09656679) João Martins da Silva, pela forma competente e dedicada como desempenhou, ao longo dos últimos 13 meses, as funções de oficial de finanças do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção durante a preparação e no decurso da missão integrada na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste. Na fase do aprontamento exerceu em acumulação a de oficial de finanças do Regimento de Infantaria 14.

Demonstrou ser um oficial com capacidade de planeamento e organização, controlando e processando o suplemento de missão a receber pelos militares em Timor e as necessidades para o normal desenrolar das actividades. Em acumulação exerceu as funções de *pay master* do contingente nacional, fazendo o levantamento do *allowance* a receber e procedendo à sua liquidação pelas diversas componentes do mesmo e pelas subunidades do Batalhão.

O capitão Martins da Silva pautou a sua conduta por uma rigorosa observância do princípio da economia, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forcas Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o CAP SGPQ (09394977) Manuel Fernando Marques Rodrigues pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções de chefe de equipa CMA, da Célula CIMIC, do comando do sector central/PKF/UNTAET, integrado no contingente nacional em Timor-Leste, de Fevereiro a Outubro de 2001.

Estabeleceu importantes relações com os militares seus homólogos, bem como com os diferentes agentes da administração de Timor-Leste, com os responsáveis de múltiplas organizações, internacionais e não governamentais, com várias organizações de ajuda humanitária em actividade no território e com outras instituições locais, por forma a responder cabalmente às solicitações de serviço e ao desenvolvimento de uma multiplicidade de tarefas da sua área de responsabilidade. Destas sobressaem a distribuição de ajuda humanitária à população mais carenciada, a apresentação de projectos e coordenação de acções de formação e a participação em iniciativas de sensibilização ou de carácter cultural. Foi ainda chamado a desempenhar as funções de chefe do PAAL em Darwin.

Pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais, o capitão Marques Rodrigues prestou serviços que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SMOR INF (16877577) Joaquim de Almeida, pela forma competente e leal como desempenhou as funções de adjunto do comando do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, força nacional destacada no teatro de operações de Timor como parte integrante da UNTAET (PKF/UNTAET).

No Batalhão desempenhou, ainda, funções de sargento-chefe na secretaria, denotando permanente disponibilidade e empenhamento, respondendo com profissionalismo a todas as solicitações. Revelando personalidade assumiu-se como exemplo e granjeou o respeito e consideração do comando, sendo tomado como referencial pelos sargentos e praças do Batalhão, a quem dedicava atenção e acompanhamento dos seus problemas pessoais, propondo medidas ajustadas e oportunas, contribuindo assim com bom senso e sentido de responsabilidade para a coesão, disciplina e motivação da unidade.

O sargento-mor Joaquim de Almeida é um militar disciplinado e disciplinador, manifestando aptidão de bem servir nas diferentes circunstâncias, prestou serviços de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e que se consideram extraordinários, relevantes e distintos.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SCH CAV (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro, pela forma meritória como ao longo de cerca de 5 meses desempenhou as funções de adjunto do comando do Agrupamento Delta/BMI/KFOR, no teatro de operações do Kosovo, no âmbito da operação "Joint guardian".

Desde o início desenvolveu junto dos sargentos e praças uma acção ponderada, consistente e continuada que muito contribuiu para a criação de um salutar espírito de convivência e maior eficácia das acções desenvolvidas. A sua formação militar e bom senso, a par de uma sólida formação moral e humana foram bem patentes no decurso de toda a missão, constituindo-se num referencial de conduta militar para todos os que com ele privaram.

Como sargento mais antigo do Agrupamento participou em algumas reuniões com os seus congéneres de outros contingentes, onde mais uma vez se destacou pelas suas qualidades e virtudes militares que muito prestigiam os sargentos do Exercito Português e lhe granjearam o respeito e a admiração de todos.

Pautando a sua conduta por elevado sentido do dever e profissionalismo, demonstrando um claro entendimento sobre o que deve ser a vida militar e praticando em elevado grau as virtudes militares, o sargento-chefe Ferreira Monteiro não só se afirmou como um excelente militar, digno

de ser especialmente apontado ao respeito e consideração pública, como devem os serviços por si prestados ser considerados altamente meritórios e reconhecidos conto extraordinários e importantes e que muito contribuíram para o lustre e a honra das Forças Armadas.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SCH PARAQ (01683472) António Martins Campos, pela forma empenhada e competente como desempenhou as funções de adjunto do comando do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Como sargento mais antigo do Batalhão, revelou-se um precioso colaborador do seu comandante, contribuindo para uma efectiva acção de comando no seio da unidade. Nas funções de chefe da secretaria do Batalhão, que exerceu em acumulação, demonstrou ser possuidor de capacidade de organização, rigor e método, que muito influenciaram os padrões de eficiência atingidos. A sua presença foi uma constante em todas as actividades do Batalhão, nomeadamente nas operações e exercícios realizados, e no acompanhamento das visitas de altas entidades efectuadas ao aquartelamento, manifestando, em todas as situações, dignidade, brio e decoro.

Pelas qualidades pessoais, profissionais e virtudes militares de que resultaram honra e prestígio para as Forças Armadas Portuguesas, devem os serviços prestados pelo sargento-chefe Martins Campos ser considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SAJ INF (18655281) Mário Jesus Bonfim Lopes, pela forma meritória como desempenhou as funções de adjunto do comando da 1.ª Companhia de Atiradores do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção na força nacional destacada no teatro de operações de Timor Leste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz (PKF/UNTAET).

Desde o início da preparação e aprontamento que se revelou um precioso auxiliar do comando, respondendo com prontidão e eficácia a todas as solicitações. Posteriormente, no teatro de operações de Timor Leste, apresentou propostas caracterizadas por um adequado sentido de realidade e de coerência, visando a melhoria do serviço e do apoio do pessoal, actuando sempre pelo exemplo, que lhe permitiu granjear dos seus superiores e subordinados a maior confiança e admiração.

O sargento-ajudante Bonfim Lopes constitui um exemplo a seguir, merecendo que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SAJ CAV (01687781) Fernando José Lopes Pedrosa, pela forma meritória e pelas qualidades e virtudes militares reveladas ao longo dos cerca de 15 meses, em que serviu no Agrupamento Delta/BMI/KFOR, no teatro de operações do Kosovo no âmbito da operação "Joint guardian".

Desempenhando as funções de sargento de informações, desenvolveu um trabalho organizado e eficiente durante a fase de aprontamento da unidade, contribuindo para a adequada preparação da documentação necessária ao cumprimento da missão, assim como no processamento da informação inerente à situação na área da missão.

Militar altamente empenhado e dedicado, manifestando, no serviço e em todos os actos da sua vida, dotes de carácter, espírito de obediência e uma particular satisfação por tudo quanto fazia, desenvolveu de forma extremamente competente, no teatro de operações uma actividade determinante para a execução das acções operacionais do Agrupamento, com reflexos evidentes

nos resultados obtidos, acompanhando uma quase totalidade das operações do Agrupamento, mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral e física.

Pelas características evidenciadas, brio profissional e talento, é o sargento-ajudante Fernando Pedrosa inteiramente merecedor de ser tido como um exemplo da sua arma e por isso dever ser especialmente apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SAJ CAV (15852686) António Saqueiro da Silva, pela capacidade de trabalho evidenciada no desempenho da função de adjunto do comando do Erec, demonstrada ao longo dos 10 meses que decorreram entre a preparação e a missão no teatro de operações (TO) de Timor Leste, integrando o contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Na preparação e aprontamento empenhou-se com grande humildade na execução de todo o tipo de tarefas, contribuindo de forma oportuna para que os procedimentos administrativos decorressem de uma forma organizada e atempada. No teatro de operações de Timor manteve um registo permanente e rigoroso de todas as actividades desenvolvidas pelo esquadrão que muito contribuíram para a manutenção do moral e bem-estar do pessoal.

Militar com uma sólida formação moral granjeou de todos a confiança e admiração, merecendo o sargento-ajudante Saqueiro da Silva ser apontado como um exemplo a seguir e devendo por isso os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SAJ ENG (07982281) José Maria Martins Fernandes, pelo modo competente e dinâmico como, ao longo dos 13 meses decorrentes da preparação e cumprimento da missão ao serviço da PFK/UNTAET em Timor Leste, desempenhou a função de adjunto do Comando do Destacamento de Engenharia do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção.

Militar com elevado espírito de obediência e sacrifício manifestou uma total disponibilidade para as múltiplas solicitações de serviço, quer na área logística, pela pesquisa e aquisição de produtos no mercado local, quer como adjunto do Comando, no tratamento das áreas administrativa e do pessoal. Mostrou rigor profissional, projectando assim o desempenho do Destacamento de Engenharia do Batalhão.

Militar franco e honesto, devem os serviços prestados pelo sargento-ajudante Martins Fernandes ser reconhecidos como relevantes e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SAJ PARAQ (08175578) António Bandeiras Esperto, pela forma competente e meritória como desempenhou as funções de adjunto administrativo de companhia no 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Militar com elevada capacidade de organização e dotado de assinaláveis conhecimentos de informática, sempre respondeu prontamente às mais variadas solicitações, manifestando aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Revelando disponibilidade e empenho, foi responsável pelo funcionamento da componente administrativo-logística da sua unidade, por várias iniciativas

na área do moral e bem-estar, pela promoção de relações humanas orientadas para a realização dos objectivos e por diversos programas de ocupação de tempos livres, granjeando assim a estima, consideração e respeito dos seus superiores e inferiores hierárquicos.

Pela dedicação e eficiência que patenteou, o sargento-ajudante Bandeiras Esperto contribuiu para a imagem de prestígio das Forças Armadas Portuguesas, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR INF (17422089) António Jorge Paiva da Fonseca, pela forma dedicada e eficiente como serviu na Companhia de Atiradores do Agrupamento Delta/BMI/KFOR.

Durante a fase de aprontamento da força, destacou-se pelos seus conhecimentos, que muito contribuíram para a proficiência atingida pela secção que comandou. Militar com espírito de iniciativa e permanente disponibilidade, sempre empregou eficazmente a autoridade de que estava investido, regendo a sua conduta diária com rigor e disciplina, afirmando-se pela prática em elevado grau da virtude da lealdade e espírito de obediência. No teatro de operações do Kosovo, destacou-se pela sua acção e empenho em todas as missões atribuídas, revelando qualidades de abnegação e sacrifício, constituindo-se num exemplo permanente para os seus subordinados. Militar sempre atento e preocupado em melhorar os seus conhecimentos, assim como os dos militares que comanda. Dinâmico e empenhado em fazer cumpriu as ordens e directivas superiores, manteve um bom espírito de camaradagem entre os seus subordinados. A experiência adquirida noutras missões reflectiu-se na sua rápida adaptação e avaliação consciente, nas mais variadas situações, criando um clima de confiança e demonstrando a sua aptidão para bem servir.

Militar humilde, honesto, de esmerada educação, manifestando elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, é o primeiro-sargento Paiva da Fonseca digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, merecedor de ser apontado ao respeito e consideração pública e que os serviços, por si prestados sejam considerados de elevado mérito.

11 de Maio de 2001, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR INF OE (18285589) Frederico da Conceição Bessa, pela forma meritória como desempenhou as funções de sargento de pelotão da 1.ª Companhia de Atiradores do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, na força nacional destacada no teatro de operações de Timor Leste e parte integrante da Força de Manutenção de Paz (PKF/UNTAET).

Quer na fase do aprontamento, quer no teatro de operações revelou facilidade de comunicação, colocando à disposição de todos os que com ele laboravam os seus conhecimentos militares, o que foi uma mais-valia para o saber e união de todos. Empenhou-se com inteira disponibilidade e humildade nas acções em que participou, denotando espírito de sacrifício, dedicação e lealdade.

O primeiro-sargento Conceição Bessa demonstrou ser um exemplo a seguir por todos os militares da sua categoria, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

8 de Fevereiro de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR INF PQ (06257392) Ismael Lopes Ferreira Salvador, pela competência e profissionalismo que demonstrou no desempenho das funções de sargento de reabastecimento de companhia no 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Pautou a sua conduta por uma inabalável vontade de bem servir, tendo sido um prestimoso colaborador do comando. Evidenciou grande proficiência nas diversas tarefas que desenvolveu na área da componente logística, tendo demonstrado possuir capacidade para ocupar postos de maior graduação e risco. Dotado de uma sólida formação técnico-profissional e de uma elevada capacidade de organização, manteve um rigoroso controlo sobre a lista de meios materiais à sua responsabilidade, mesmo em situações de grande exigência, nomeadamente no embarque e regresso do teatro de operações e nas operações realizadas com forças OTAN.

O primeiro-sargento Ferreira Salvador distinguiu-se pelo rigor e eficiência no cumprimento das suas funções e contribuiu para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

18 de Abril de 2002. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR ENG PQ (18434792) Francisco José Baptista Almeida, pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções de comandante do módulo de engenharia do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Militar possuidor de elevado sentido de responsabilidade e de devoção à causa militar, cumpriu de forma exemplar as missões que lhe forem atribuídas, colaborando com o comando e fazendo propostas no sentido de rentabilizar os meios humanos e materiais postos à sua disposição, caracterizando a sua acção por um elevado espírito de iniciativa, capacidade de organização e muito entusiasmo, mesmo em situações de extrema adversidade climatérica. Através do exemplo e competência profissional, conseguiu que se atingissem assinaláveis níveis de rendimento, cumprindo de forma eficiente as missões atribuídas ao seu módulo, sendo de realçar o trabalho realizado na área das construções e melhoria das instalações, bem como nos restantes trabalhos de engenharia, os quais se traduziram num significativo contributo para a melhoria do bem-estar e condições de vida dos militares da força.

Pelas qualidades e virtudes militares evidenciadas e pelo seu contributo para a missão das Forças Armadas Portuguesas, é o primeiro-sargento Baptista Almeida merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o 1SAR PARAQ (17377085) José Carlos dos Santos Major, pela forma eficiente e dedicada como desempenhou as funções de sargento de reabastecimento de companhia no 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista, na Bósnia-Herzegovina.

Militar possuidor de uma sólida formação técnico-profissional, revelou elevado sentido de responsabilidade e zelo nas missões e tarefas que lhe foram cometidas, evidenciando-se como elemento fundamental no controlo das cargas inerentes à companhia de apoio pela qualidade e volume do trabalho realizado. Revelando elevadas qualidades de abnegação, soube ultrapassar com destreza os obstáculos que se lhe depararam, nomeadamente a tarefa de gerir, de forma funcional e controlada, a arrecadação de material de guerra, bem como os depósitos à sua responsabilidade, creditando-se assim como um prestimoso colaborador do comando.

Pelas qualidades pessoais, profissionais e virtudes militares demonstradas, o primeiro-sargento Santos Major prestigiou as Forças Armadas Portuguesas, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

18 de Abril de 2002, — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o SAJ INF (19817283) José Carlos Andrade Madeira de Morais pela dedicação, zelo e brio profissional com que, ao longo dos mais de três anos em que tem estado colocado no Núcleo de Apoio Informático (NAI), da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, tem desempenhado as suas funções de responsável pelos sistemas informáticos.

Dotado de uma grande facilidade de relacionamento, quer a nível pessoal quer a nível hierárquico, o sargento-ajudante Morais tem sabido aliar esta característica natural com uma bagagem de conhecimentos técnicos acima da média, a qual procura constantemente ampliar e melhorar. Por estes seus dotes de carácter, tem sabido granjear o respeito, a simpatia e o apreço de todos os que com ele trabalham, quer superiores hierárquicos quer iguais e inferiores.

Confrontado com as mais diversas situações problemáticas de carácter informático, nomeadamente na área de apoio ao utilizador, em que diariamente se colocam questões técnicas e dúvidas, nunca a sua complexidade constituiu para ele obstáculo intransponível, mas antes um estímulo à sua reconhecida coragem moral: tem sempre sabido resolvê-las da melhor forma, quer baseando-se na grande experiência que tem vindo a acumular quer buscando novas soluções que permitam fazer que o trabalho dos utilizadores decorra sem sobressaltos de maior nem quebra de rendimento, tudo aliado ao cunho formativo que sabe sempre imprimir aos esclarecimentos que presta, procurando não se limitar à resolução dos problemas pontuais, mas, mais do que isso, a comunicar aos utilizadores os procedimentos mais correctos tendentes a evitar ou rodear tais situações.

Como responsável pela gestão e manutenção lógica da rede informática da DGPDN e seus cerca de 50 postos de trabalho, o sargento-ajudante Morais é incansável na busca de um mais eficiente aproveitamento dos recursos existentes. Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, inestimável no aconselhamento técnico e no apoio às tomadas de decisão pela chefia do Núcleo, sempre a par da constante evolução técnica dentro do âmbito da sua área, e com uma visão aberta e inovadora, consegue sempre apresentar sugestões pertinentes e de valor no sentido da racionalização dos meios existentes e, sempre que necessário, na avaliação de novas soluções técnicas passíveis de implementação.

Em face do que fica dito, constitui este elemento, pela sua aptidão para bem servir, pelo seu espírito de obediência e exemplares qualidades de abnegação e de sacrifício, uma verdadeira mais-valia do NAI, e, por extensão, desta Direcção-Geral, pelo que o sargento-ajudante Morais deve ser apontado como exemplo a seguir.

21 de Maio de 2002, — O Director-Geral, José Luís Pinto Ramalho, major-general.

Louvo o SAJ INF CMD (14255982) Rui Manuel Círiaco dos Santos, pela excelente colaboração que dedicou à Divisão de Controlo de Importações e Exportações, ao longo de mais de cinco anos.

A actividade que desenvolveu, no quadro do controlo das operações comerciais com armamento, com elevada dedicação e disponibilidade, a par de uma sólida formação humana, militar e profissional, qualificam-no como um excelente colaborador.

Graças ao seu sentido de cumprimento da missão, a que aliou persistência e método, tem sido possível à Divisão dar resposta adequada, e em tempo, às necessidades de equipamento e sustentação logística dos meios e sistemas das Forças Armadas e das forças de segurança.

No quadro das obrigações decorrentes da participação da Divisão nos diversos regimes de não proliferação e na União Europeia, de que Portugal é Estado-Membro, o sargento-ajudante Rui Santos tem sido um indispensável colaborador no desenvolvimento do trabalho de pesquisa, estatística e análise, sobre os movimentos dos bens e tecnologias militares, que é justo sublinhar.

É, assim, de inteira justiça reconhecer, e dar público testemunho, do excelente trabalho desenvolvido pelo sargento-ajudante Rui Manuel Círiaco dos Santos, ao longo de mais de cinco anos, na Divisão de Controlo de Importações e Exportações, e das elevadas qualidades humanas, militares e profissionais demonstradas, bem como a dedicação, empenho e eficiência, que sempre colocou à disposição do serviço, creditando-o como militar que prestigiou o Exército.

2 de Abril de 2002, — O Director Nacional de Armamento, *António Cavaleiro de Ferreira*, vice-almirante.

Louvo o MGEN (02291863) Eduardo Augusto Carneiro Teixeira, pela forma extraordinariamente competente, eficiente e dedicada como, durante dois anos, exerceu as complexas e exigentes funções de Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal.

Dotado de elevada capacidade de planeamento e organização, sensato, de inexcedível lealdade e profundamente conhecedor dos assuntos da área de Pessoal, o major-general Carneiro Teixeira desenvolveu uma acção digna de grande relevo no âmbito da gestão dos Recursos Humanos do Exército e de todo um vasto conjunto de tarefas que lhe são inerentes, pautando a sua conduta profissional pelo rigor, ética, cooperação e permanente disponibilidade para servir.

Com excelente espírito de missão e de iniciativa, promoveu a elaboração de estudos e propostas, em coordenação com a Divisão de Pessoal do Estado-Maior do Exército, que visam o aperfeiçoamento da gestão do pessoal, particularmente no referente às normas de colocação e ao sistema de avaliação dos Quadros Permanentes.

No período de grande exigência para a Administração do Pessoal, face à reconstituição de carreiras dos militares no quadro das Leis 15/2000 e 43/1999 ao processamento dos assuntos inerentes aos ex-combatentes, o major-general Carneiro Teixeira, uma vez mais, evidenciou grande capacidade de trabalho e coordenação, determinação e competência, reiterando as excelentes qualidades profissionais demonstradas ao longo da sua carreira.

Evidenciando exemplares dotes de carácter, frontal, discreto e muito eficiente, o major-general Carneiro Teixeira, como Director da Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal, prestou altos serviços ao Exército de que resultaram honra e lustre para o País e que são classificadas de extraordinários, relevantes e muito distintos.

28 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MGEN (03492164) Francisco António Fialho da Rosa, pelo modo excepcionalmente competente e eficaz como desempenhou as importantes funções de Director dos Serviços de Transmissões.

Oficial General de invulgares capacidades soube sempre contribuir com o seu parecer ponderado e oportuno para as orientações que a nível superior se têm fixado, designadamente ao longo do último ano e em cuja materialização se empenhou de forma muito determinada e serena.

A sua postura, sempre também caracterizada por superior inteligência, adequada iniciativa e uma firme esperança no porvir, constituíram-no como um exemplo contagiante e uma referência para os seus subordinados e de forma geral para o conjunto da Arma de Transmissões.

Muito empenhado na evolução tecnológica das comunicações militares e na identificação dos melhores modelos organizacionais para o funcionamento integrado das Comunicações e dos Sistemas de Informação do Exército, estimulou uma profícua interacção entre a sua Direcção de Serviços e entidades afins do Exército e das Forças Armadas, bem assim como com a Universidade e a Indústria.

Da sua acção tem consequentemente resultado apreciável benefício para o bom cumprimento da missão do Exército e para a sua reorganização e também lustre e vantagem para a Instituição Militar.

Pelo conjunto das suas qualidades humanas e militares, de que se devem igualmente referir a inexcedível lealdade, a superior habilitação técnica, a segurança e transparência de processos e a facilidade com que promove e pratica relações de cooperação, o major-general Fialho da Rosa tem prestado serviços que devem ser publicamente salientados como altamente meritórios, relevantes e distintos, ao mesmo tempo que fundamenta as mais elevadas expectativas em relação à sua carreira militar, confirmando-se como digno e merecedor de funções da mais alta responsabilidade e exigência.

Louvo o CORT ADMIL (05966764) José Carlos Mendonça da Luz, pela forma absolutamente invulgar e excepcional como exerceu as funções de Adjunto do Comandante da Logística.

Oficial extraordinariamente sabedor, competente, dedicado e muito respeitado o coronel tirocinado Mendonça da Luz compreendeu integralmente as exigências e desafios da missão que lhe foi confiada, constituindo-se não só como um colaborador de eleição, mas também como um promotor de evolução e modernização que com critério e dinamismo se pretende introduzir no Exército, em particular no tocante à área Logística.

A par de muitas tarefas que encheram o seu quotidiano, foram determinantes os seus empenhamentos nos processos de concentração dos Depósitos Gerais do Exército, de revisão da estrutura e orgânica do Comando da Logística, de revisão dos fluxos logísticos, nos trabalhos conducentes à reestruturação da Manutenção Militar e das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento e no levantamento correcto das acções que visam a implementação dos novos sistemas informáticos de apoio à administração financeira e à gestão logística do Exército.

Em tudo isso confirmou saber, experiência, grandes dotes de iniciativa e dinamismo, a par de qualidades de ponderação, persistência e persuasão.

Muito leal e brioso, unanimemente respeitado pelo seu valor, seriedade e espírito de camaradagem, o coronel tirocinado Mendonça da Luz em muito ultrapassa o âmbito do seu quadro especial de origem, sendo sob uma perspectiva que abrange o conjunto da missão e actividades do Exército, um militar cuja competência e aptidão profissionais asseguram que serve bem nas mais diversas circunstâncias.

Ao mesmo tempo as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, o seu espírito de sacrifício e de serviço, os seus dotes de carácter evidenciados por uma generosa abnegação, coragem moral, frontalidade e imaculada lealdade, confirmam-no como digno de ocupar cargos de maior responsabilidade ou risco e fundamentam o profundo respeito e a consideração pública de que tão justamente desfruta.

6 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (63193759) Manuel Artur Ferreira, pelo seu profissionalismo, empenho pelo serviço que demonstrou continuamente durante a sua carreira como Oficial do Exército, e pelo modo como soube colocar o seu saber e a sua dedicação no cumprimento das missões que lhe foram cometidas ao longo da sua vida.

Na altura em que deixa a efectividade de serviço, é de inteira justiça salientar a maneira como exerceu os diferentes cargos para que foi nomeado e como desenvolveu toda a sua actividade ao longo dos 44 anos de serviço nas fileiras, em que foi notório, em todo o tempo e nas mais variadas circunstâncias, o seu sentido do dever e espírito de missão, a camaradagem, a lealdade e a amizade que caracterizou o seu relacionamento com todos quantos com ele trabalharam ou sob as suas ordens serviram.

Nos últimos anos de serviço exerceu as funções de Juiz Presidente do 1.º Tribunal Militar Territorial do Porto onde uma vez mais deu nota do seu modo de agir, da sua sensibilidade e judicioso critério no tratamento de situações em que se tem de observar as normas e conceitos que regulam o exercício da aplicação da justiça.

Pelas virtudes militares evidenciadas ao longa da sua vida o coronel Manuel Artur Ferreira, no âmbito técnico profissional revelou sempre elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente, para a eficiência, prestígio e comprimento da missão do Exército, pelo que muito me apraz, neste público louvor, dar nota das qualidades deste Oficial

Louvo o COR INF (39521762) José Domingos Moura Carneiro, pela elevada competência profissional, extraordinário empenho e dedicação pelo serviço continuamente demonstradas ao longo da sua vida militar, integralmente dedicada ao Exército e à Arma de Infantaria onde devotadamente serviu Portugal durante quarenta anos.

Na altura em que deixa o serviço activo, é de inteira justiça relevar o inestimável e exemplar empenho que colocou em todas as acções que realizou ao longo da sua vida como oficial, o seu profundo sentido do dever, o espírito de missão e as suas reconhecidas qualidades militares, profissionais e humanas, como sempre timbrou o seu proceder e afirmou o seu estar em todas as situações e cargos que exerceu, muitas vezes em circunstâncias difíceis.

A sua elevada competência profissional, o culto das virtudes com que modelou e firma o seu carácter, a capacidade de comando e chefia que tantas vezes foi relevada pelo espírito de sacrifício e abnegação, o senso e a ponderação como soube exercer o seu mister, a lealdade, a amizade, a camaradagem que são qualidades com as quais pautou e timbra a sua conduta e que marcaram o seu relacionamento com todos quantos sob as suas ordens serviram, trabalharam ou, simplesmente, privaram, creditaram-no como um bom oficial de Infantaria e um excelente condutor de homens.

Como ao longo da sua carreira, nos últimos oito anos em que exerceu as funções de Juiz Vogal e de Promotor de Justiça no 1.º Tribunal Militar Territorial do Porto, novamente patenteou, no exercício destes delicados cargos, o seu extraordinário empenho, a sua exemplar integridade de carácter, a excepcional dedicação, as suas relevantes qualidades pessoais e profissionais, bem como a sua sensibilidade e judicioso critério no tratamento de situações de aplicação da justiça, valores que são alicerçados no culto da honra e do dever militar com que sempre norteou a sua vida.

Pelas virtudes militares evidenciadas, pelas excepcionais qualidades humanas e pelo elevado mérito da acção desenvolvida ao longo da sua prestigiada carreira, o coronel Moura Carneiro tornou-se credor do reconhecimento e respeito públicos pelo que os seus serviços devem ser considerados como contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

19 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF (01312664) António dos Santos Vieira, pela forma como ao longo dos últimos 6 anos chefiou a Repartição de Apoio Geral/EME, apoiando com eficácia os Órgãos deste EM, bem como, os Órgãos Superiores da Estrutura do Comando do Exército instalados no Aquartelamento sob o seu comando.

No exercício das funções que lhe estavam cometidas, consideradas de grande importância e responsabilidade, revelou exemplar dedicação pelo serviço e excepcional interesse, mostrando-se conscientemente responsável e evidenciando um elevado espírito de missão. Com um desempenho de elevada qualidade, conseguindo conquistar a confiança dos seus superiores, que nele sempre viram um elo importante no funcionamento das actividades da vida corrente do EME, como ressalta de anteriores louvores atribuídos.

Praticando a disciplina com sentido pedagógico e com grande eficiência, e exercendo a autoridade de forma sóbria, conseguiu promover e manter excelentes relações humanas com os seus superiores e subordinados sendo respeitado pelo reconhecimento na sua conduta de exemplar lealdade e honestidade e pela coerência dos seus actos.

A dignidade com que encarou o desempenho das suas funções e a forma como as executou durante um período tão alargado, com sacrifício por vezes da sua vida privada são de enaltecer, constituindo um exemplo para os militares e civis que com ele serviram, contribuindo para o prestigio do cargo que lhe foi confiado.

Oficial dotado de elevado senso, abnegação e coragem moral, evidenciando permanente disponibilidade para o serviço, decidindo de forma oportuna e precisa mesmo em assuntos complexos e em situações adversas, manifestando em todas os actos da sua vida elevados dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, o coronel de infantaria Santos Vieira, que em breve por imperativo legal passa à reserva, é inteiramente merecedor deste

público louvor e que os serviços por si prestados, ao Exército, sejam considerados extraordinários relevantes e distintos.

25 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR INF RES (45523561) Victor Portugal Valente dos Santos, pela forma como tem vindo, desde Agosto de 1997, a desempenhar as funções de Director do Campo Militar de S. Jorge e do seu Museu Militar, nas quais tem continuado a revelar as qualidades de militar de invulgar aprumo, vincada responsabilidade, total entrega, dedicação e elevada competência profissional.

Graças à sua inteligência e elevado espírito de missão tem vindo a resolver acertadamente os inúmeros problemas que se colocam à gestão e desenvolvimento de todas as actividades inerentes ao Campo Militar, no cumprimento das quais denotou sempre o maior interesse, capacidade de organização e eficiência, superando as dificuldades e rentabilizando os poucos meios humanos ao seu dispor.

Sensibilizou o Ministério da Defesa Nacional para a ampliação das instalações do Museu e construção de uma nova área destinada à Direcção, prevista desde o projecto inicial, bem como outros organismos e instituições como o Governo de Macau e a Sociedade Histórica da Independência de Portugal, o que permitiu a criação de uma nova sala de apresentações e a obtenção de equipamentos audio-visuais e respectivo mobiliário.

Tem ainda o Coronel Valente dos Santos promovido, com esclarecido e excepcional zelo, por forma altamente honrosa e brilhante, a promoção e divulgação do Museu Militar junto das escolas da região, o que levou à reconstituição de diversas cenas históricas por alunos e professores, a realização de eventos assinaláveis com presença de personalidades marcantes da vida cultural portuguesa, de que se salienta o recente lançamento, no Museu, de um livro publicado pela Imprensa da Universidade de Coimbra e resultante de relevante trabalho de investigação efectuado por equipa de técnicos dirigida pelo Doutor Gouveia Monteiro, professor do grupo de história da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, ao abrigo dum acordo entre esta Faculdade e o Ministério da Defesa, através da Comissão Portuguesa de História Militar, actividades de que tem resultado elevado prestígio para o Museu Militar do Campo Militar de S. Jorge e honra e lustre para a instituição Militar e para o Exército.

É, assim, justo assinalar que os serviços prestados pelo coronel Valente dos Santos sejam, mais uma vez, considerados relevantes, extraordinários e muitos distintos.

19 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ART RES (51463911) Alberto Ribeiro Soares, pela forma esclarecida, dinâmica e muito eficiente como desempenhou durante cinco anos as funções de Director Gerente da Revista Militar nas quais se empenhou com muita experiência, excelente capacidade de organização e de realização, iniciativa, espírito de cooperação e relacionamento humano que, como cidadão e digno profissional militar lhe têm sido reconhecidos, conseguindo, em curto período, eficiente e profícua adaptação às particularidades funcionais da Empresa e da Revista e a adopção de medidas mais adequadas à sua valorização e à sua continuidade.

Ainda que exercendo permanentemente estas funções em acumulação com as que no Estado-Maior do Exército tem à sua responsabilidade, houve-se sempre com alta competência técnica e prontidão na modernização, a que desde logo se impôs, do aspecto gráfico do acervo da Revista e da organização e acompanhamento da publicação em tempo dos seus diversos números, conseguindo, sem prejuízo da sua regular edição, melhorar consideravelmente o seu grau de aceitação prestígio e projecção.

Foi também dominante, muito interessada e eficiente a sua colaboração na edição dos "Índices da Revista" e dos seus números especiais relativos à "Presença Portuguesa no Oriente" e ao 1.º Congresso Internacional de Imprensa Militar, actividades do programa da Comemoração do 150.º Aniversário da Empresa e da Revista cujo planeamento, organização e realização empenhou a Empresa durante quatro anos.

Eleito Sócio Efectivo em 1989 e Vogal do Conselho Fiscal entre 1991 e 1995, justo é reconhecer que o empenhamento do coronel Ribeiro Soares em prol da Empresa e da Revista constituiu lustre que muito beneficia a sua imagem, a sua aceitação e a sua projecção, merecendo que o conjunto dos serviços que lhes prestou sejam considerados importantes, relevantes e distintos.

23 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR ADMIL (04857166) João Francisco Félix Pereira, pela elevada competência, eficiência, dedicação e dinamismo patenteados na forma como desempenhou as funções de Director das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (OGFE), cargo de inquestionável relevo na estrutura logística do Exército, em cujo exercício revelou possuir qualidades pessoais e capacidades técnicas e profissionais, perfeitamente ajustadas aos requisitos da função que lhe permitiram, numa primeira fase, estabilizar o clima social do Estabelecimento e, posteriormente, definir as directrizes que balizaram a retoma de uma atitude capaz de introduzir o equilíbrio e a confiança necessários a um desempenho enquadrado nos objectivos e na missão.

Tendo assumido as funções de Director numa situação particularmente adversa, a que não é estranho o desajustamento da estrutura às reais necessidades do Exército seu principal cliente, o coronel Félix Pereira soube motivar, orientar, balancear os meios humanos e, estruturar os meios materiais e financeiros, por forma a minimizar os impactos negativos.

Apesar das evidentes dificuldades económico-financeiras com que o Estabelecimento se confronta e da dificuldade de inverter a tendência sem passar por um profundo processo de reestruturação, a gestão extremamente competente e eficiente do coronel Félix Pereira permitiu melhorar, significativamente, a estrutura financeira das OGFE e, por essa via, atenuar algumas tensões e desacelerar a progressiva degradação da situação patrimonial.

Assim, com competência, dedicação, total disponibilidade e espírito de sacrifício o coronel Félix Pereira criou as condições de operacionalidade que garantiram o apoio logístico ao Exército, em geral e às Forças Nacionais Destacadas, em particular.

Oficial dinâmico, extremamente leal, dotado de excelentes qualidades de trabalho, o coronel Félix Pereira colocou em toda a sua acção um total empenhamento impondo-se pela sua inteligência, equilíbrio, capacidade de discernimento, correcto sentido de justiça, honestidade, competência técnico-profissional e pela sua sólida preparação e cultura militares.

Pelas qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam a honestidade, a lealdade, a competência técnico-profissional e pela forma distinta como exerceu as funções de Director das OGFE demonstrou o coronel Félix Pereira aptidão para o desempenho de cargos de mais elevada responsabilidade devendo os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, ser considerados como relevantes, extraordinários e distintos.

25 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o COR REF (51247611) Alfeu Raúl Maia da Silva Forte, pela forma muito experiente, ponderada, eficiente e esclarecida como, durante nove anos, a partir de 1993, tem desempenhado as funções de Director-Administrador da Empresa da Revista Militar, de que é Sócio Efectivo desde 1987, nas quais patenteou em permanência as excelentes qualidades de cidadão e de profissional militar que ao longo da sua conceituada carreira sempre lhe foram reconhecidas.

Tendo à sua responsabilidade tão importante sector da Empresa, de muita actividade e requerendo o maior equilíbrio, houve-se continuamente com alta competência técnica, extrema dedicação, excelente espírito de colaboração e capacidade de organização e de trabalho, estudando e propondo medidas criteriosas para a metódica e oportuna gestão dos meios disponíveis e contribuindo deste modo para a execuibilidade financeira da Empresa e para a projecção e continuidade da Revista.

O seu devotado empenhamento não se limitou, todavia, ao sector a seu cargo, utilizando muitas vezes a sua esclarecida inteligência e a sua capacidade de relacionamento no apoio do sector literário e cultural da Empresa, transmitindo sugestões válidas e diversificadas de que muito beneficiaram a organização e a elaboração do acervo da Revista e de outras actividades realizadas. São de salientar, entre estas, as relativas ao planeamento e execução do programa da Comemoração do 150.º Aniversário da Empresa e da Revista em que teve intervenções sempre prontas, eficientes e bem sucedidas, participando amplamente, deste modo, no êxito com ela obtido, quer entre a Imprensa Militar do País, quer em muitos órgãos de Imprensa Militar estrangeira. Ao seu dinamismo e sentido de organização se deve também a recente transferência da sede da Empresa para as actuais instalações.

As excelentes qualidades mais uma vez evidenciadas pelo coronel Maia Forte tornam-no justo merecedor de que seja considerado destacado o seu empenhamento e de que os seus serviços à Empresa e à Revista sejam considerados importantes, relevantes e distintos.

23 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF (05084976) Rui Garcia Simões, pela forma extremamente eficiente e responsável como tem vindo a desempenhar as complexas funções de Comandante do Batalhão de Comando e Serviços do Campo Militar de Santa Margarida ao longo dos últimos dois anos.

Oficial experiente, com sólida formação profissional, objectivo e de excelentes relações humanas, o tenente-coronel Simões tem cumprido com êxitos todas as suas funções e as missões que lhe são atribuídas, mesmo quando estas lhe têm exigido muito do seu tempo de descanso, o que tem merecido as maiores e melhores referências de todos os camaradas, superiores e subordinados que consigo trabalham.

Como Comandante do BCS, Unidade de Apoio essencial à vida do Campo Militar de Santa Margarida, e apesar de todas as limitações financeiras e falta de pessoal civil e militar, tem conseguido gerir da melhor maneira os recursos disponíveis de modo a poder satisfizer em tempo as permanentes solicitações que lhe são feitas pelo Comando e pelas restantes Unidades.

Em virtude do seu elevado sentido de missão e responsabilidade, do seu criterioso método de trabalho e análise dos diversos problemas com que se depara constantemente, sempre tem trazido ao Comando do Campo, propostas válidas para a resolução dessas situações, o que muito tem contribuído não só para minimizar os problemas e rapidamente os resolver, como também que o mesmo se faça com os menores custos.

Oficial de elevado sentido de honestidade, lealdade, espírito de sacrifício, integridade de carácter e camaradagem consegue, o tenente-coronel Simões, incutir aos seus directos colaboradores, confiança, grande profissionalismo e motivação.

Pelo conjunto das qualidades apontadas e ainda pelo alto sentido de disciplina, aprumo militar e firmeza de carácter, foi possível ao tenente-coronel Simões alcançar um nível muito elevado de resultados, na acção de comando por si desenvolvida, sendo merecedor de exercer funções de maiores responsabilidades e de ver considerados os serviços por si prestados como relevantes, extraordinários e distintos de que resultam honra e lustre para o Exército e para a Nação.

20 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF (11086380) Manuel Lourenço Pires Medina de Sousa, por, ao longo do tempo em que vem servindo no Instituto de Altos Estudos Militares, ter demonstrado grande dedicação ao serviço, excepcional competência e assinalável espírito de missão.

Oficial dotado de grande capacidade de trabalho e excelentes conhecimentos técnico-profissionais tem exercido, com reconhecida proficiência e mérito, as funções de professor na Secção de Ensino de Táctica. No desempenho destas funções, com particular destaque para a docência do Curso de Estado-Maior e do Curso Superior de Comando e Direcção e, ultimamente, a chefia do Gabinete de Operações Conjuntas e Combinadas, revelou grande empenho e dedicação na promoção da qualidade do ensino, na elaboração de doutrina e de temas escolares e na coordenação da actividade docente à sua responsabilidade, dando provas de assinaláveis qualidades pedagógicas e grande capacidade de planeamento e organização, que muito contribuíram para o elevado nível do ensino ministrado no IAEM e para a formação profissional do seu Corpo Discente.

Nomeado para as funções de Director Técnico do sub-projecto n.º 2A - Apoio ao funcionamento do Instituto Superior de Ensino Militar - no quadro da cooperação Técnica Militar com a República de Angola, funções que desempenhou durante seis meses, mais uma vez deu provas da sua competência, dedicação e vontade de bem servir, tendo a sua acção, particularmente no planeamento, preparação e execução de cursos e estágios no ISEM, sido reconhecida e elogiada pelas autoridades militares angolanas, contribuindo assim para o prestígio do Exército e para o estreitamento dos laços de cooperação e amizade entre as Forças Armadas dos dois países.

Militar integro de carácter muito disciplinado e que pratica em elevado grau as virtudes da lealdade, da camaradagem e da honra, alia à sua exemplar competência profissional e permanente disponibilidade a aptidão para bem servir em todas as circunstâncias. Impondo-se à consideração de todos os que com ele privam por um conjunto raro de atributos humanos e militares, é o tenente-coronel Medina de Sousa um Oficial merecedor que os serviços docentes por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

20 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR INF (12157682) Rui Fernando Baptista Moura, pela forma invulgarmente competente como, ao longo de vinte meses, desempenhou as funções de Chefe de Estado-Maior do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente.

Oficial possuidor de elevada capacidade de liderança soube não só exercer uma competente coordenação das actividades de Estado-Maior do CMSM e da BMI, como também, através da aplicação de uma correcta acção descentralizadora, melhorar o seu rendimento, o que, ao mesmo tempo, constituiu forte factor de motivação para os seus subordinados.

Dotado de grande iniciativa, assentou a sua actuação em contactos directos, não só com os Comandantes das Unidades do CMSM e da BMI mas também com entidades exteriores, facilitando assim, e em muito, o exercício do Comando e permitindo-lhe granjear a estima, consideração e respeito de todos os seus interlocutores, que nele reconheceram o esmero do trato, a sólida formação ética e a elevada competência técnica.

Com grande experiência de procedimentos de Estado-Maior na OTAN soube aplicá-los com eficiência na orientação do planeamento da Brigada, em particular para os exercícios das séries ARCO e ROSA BRAVA, no aprontamento de unidades da BMI para o TO da Bósnia, e na preparação das muitas visitas de entidades nacionais e estrangeiras ao CMSM e BMI, sendo de destacar a de S. Ex.ª o Presidente da República a propósito das cerimónias do cinquentenário do CMSM onde, mais uma vez, demonstrou elevada competência técnica na forma como coordenou todas as actividades, de que resultou, para além de excelente impressão por parte de todos os visitantes, mérito para o CMSM, para a BMI e para o Exército.

Oficial que incentivou, com o seu exemplo, as equipas de Educação Física da CCS/QG/BMI, contribuiu também para a divulgação das diferentes modalidades, em particular aquelas essencialmente militares, o que teve significativos reflexos nas boas classificações obtidas nos Campeonatos Desportivos Militares.

Possuidor de um curso superior na área da informática, pôs os seus conhecimentos ao dispor do Exército, tendo desenvolvido um trabalho altamente meritório no apoio à análise e classificação das FAI's, o que se traduziu num instrumento de grande valor para o exercício do comando das Unidades do CMSM e da BMI.

Por tudo o que dito fica deve-se considerar o tenente-coronel Moura como um Oficial de eleição, de reconhecida competência profissional, de forte carácter, possuidor de qualidades e aptidões para bem servir em todas as circunstâncias e cujas actividades no CMSM e na BMI devem ser reconhecidas como extraordinárias, relevantes e distintas, delas tendo resultado prestígio e honra para o Exército e para o País.

20 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR ART (13032082) José António Figueiredo Feliciano, pela forma extremamente competente como nos últimos dois anos desempenhou as exigentes funções de Comandante do GAC/BMI.

Oficial leal, muito educado, disciplinado e disciplinador conseguiu estabelecer com os seus subordinados uma relação muito frutuosa que levou a sua Unidade a constituir-se como uma referência no CMSM em todas as actividades em que tomou parte, de que se ressaltam os exercícios Eficácia de Artilharia, que além de executar, planeou, e os da série Rosa Brava e Arco da BMI, e que o creditam como capaz de desempenhar funções de posto mais elevado e de maior risco.

Tendo que nomear de urgência, em 2001, 2 equipas de observadores para a Macedónia, no âmbito da operação "Amber Fox", com o seu senso fez escolhas muito criteriosas e empenhou-se pessoalmente no seu aprontamento e no seu acompanhamento em todo o tempo que o pessoal esteve destacado.

Possuidor de elevada competência profissional, zelo e brio, organizou de forma exemplar a recepção, preparação e instrução dos novos obuses M109A5 com que a sua Unidade foi recentemente dotada, tendo conseguido, com eficiência e segurança, alcançar rapidamente elevados níveis de operacionalidade, por forma a ser possível a participação deste material nas actividades da BMI.

Nomeado responsável pela organização de actividades de natureza lúdica no âmbito das comemorações do 50.º Aniversário do CMSM, de que se destaca a organização de um grande concerto musical, fê-lo duma forma exemplar, o que demonstrou para além da sua grande capacidade de planeamento, muito bom senso, espírito de iniciativa e, acima de tudo, vontade de cumprir por forma a que os objectivos propostos, de abrir o CMSM à sociedade civil e principalmente à juventude e a proporcionar um contacto destes com uma Grande Unidade do Exército, resultasse plenamente.

Por tudo o que dito fica é forçoso concluir que o tenente-coronel Feliciano se tem constituído como um exemplo de bem servir em todas as circunstâncias resultando da sua conduta e de forma inequívoca, a capacidade de Comando, a competência técnica, a sólida formação humana, sendo assim merecedor de ver publicamente reconhecidos os serviços prestados à BMI e ao CMSM como extraordinários, relevantes e distintos, destes tendo resultado prestígio, honra e lustre para o Exército.

24 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TCOR (7281000558) Jean-Marc Antoine Marie Capo, Oficial de Ligação do Exército Francês, pela forma abnegada como desempenhou as funções de assessoria técnica no Grupo de Aviação Ligeira do Exército, no âmbito do contrato de aquisição dos helicópteros EC635T1 para o Exército Português e pelo contributo eficiente e muito dedicado nomeadamente nas acções de apoio ao levantamento da Unidade de Aviação do Exército, prestado ao longo deste último ano.

Apresentado neste GALE em 9 de Abril de 2001, com vista a zelar pela boa organização de todos os meios postos em prática pela Eurocoptor, assegurar uma ligação constante com o Estado-Maior do Exército, definir e por em prática um plano de cooperação entre o GALE e a ALAT em coordenação com a Embaixada, e contribuir com a sua experiência em termos de organização logística e operacional para o levantamento do GALE, revelou no âmbito técnico-profissional elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais.

De sólida formação moral, de trato afável, possuidor de esmerada educação, revelou uma apurada competência técnica, grande capacidade de comunicação e sensibilidade para ultrapassar as dificuldades e obstáculos com que se deparou, mostrando-se sempre disponível para auxiliar o Comando deste Grupo de Aviação Ligeira.

Pelo comportamento evidenciado e desempenho nas funções que lhe foram atribuídas, é de inteira justiça o reconhecimento público dos serviços prestados pelo tenente-coronel Capo, cuja acção contribuiu significativa e inequivocamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do GALE e consequentemente do Exército Português.

10 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ INF (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos, da Escola Prática de Infantaria pela forma exemplar como tem desempenhado as funções atribuídas na Escola Prática de Infantaria ao longo dos últimos quatro anos.

Inicialmente na Secção de Estudos Técnicos/DEI fruto da sua assinalável capacidade de trabalho e reconhecida competência técnica soube acompanhar os desenvolvimentos tecnológicos em cursos nos países membros da OTAN, participando em grupos de trabalho e deles apresentando, sempre, melhoramentos a introduzir na instrução. Ainda neste âmbito, deu corpo ao Projecto do Soldado do Futuro demonstrando elevado espírito de bem servir, assinalável espírito de missão e vontade de bem fazer.

Militar dotado de grandes capacidades técnico-profissionais e praticando em elevado grau a virtude da lealdade de elevadíssima integridade de carácter e noção do dever, revelou-se um militar de excepção afirmando-se como referência de qualidades pessoais e profissionais a quem com ele tem o privilégio de servir no Exército.

Como Oficial de Pessoal, mercê da sua grande capacidade de organização, trato fácil e grande capacidade de ouvir, rapidamente se inteirou das diversas e diferentes situações do pessoal militar e civil apresentando propostas coerentes para melhoria do bem estar das pessoas e dos serviços. De realçar ainda a preocupação com a Formação Profissional bem como com a prestação de serviços tendo obtido para esta Escola através do IEFP e do Centro de Emprego, pessoal civil para exercerem diversas funções na EPI. Uma vez mais mercê do seu elevado sentido do dever conseguiu informatizar todos os documentos de matrícula de Oficiais e Sargentos da Unidade estando em vias de poder apresentar uma solução informática para a gestão de pessoal que poderá revelar uma mais valia para o Exército.

Na área de Metodologia de Instrução, técnica que domina com elevada competência, tem desempenhado, em acumulação de funções, papel fundamental na certificação de formadores aspecto que em pouco tempo se tornou já uma realidade na Escola.

Militar que dedica grande parte do seu tempo ao estudo de História, nomeadamente do Convento de Mafra, tem conduzido inúmeras visitas, nacionais e estrangeiras, no interior da Unidade, de todos recebendo enormes elogios pelos seus conhecimentos e clareza de expressão.

Tendo participado em diversas reuniões de OTAN no âmbito do Soldiers System Inter Operability, sempre apresentou relatórios com elevado interesse para o prosseguimento dos estudos a efectuar demonstrando, uma vez mais, o seu notável sentido das responsabilidades e aptidão para bem servir em todas as situações.

O major Campos serviu igualmente na Ex-Jugoslávia como observador, e em Angola, no âmbito da Cooperação Técnico Militar onde uma vez mais demonstrou estarmos na presença de um militar de excepção, impondo-se ao respeito de todos que com ele privam, prestigiando o Exército e Portugal.

Militar simples, de rigoroso aprumo, trato fácil e profissional de eleição tem sido o major Campos um militar que muito prestígio tem dado à EPI e ao Exército e que, fruto da sua permanente disponibilidade para servir onde for julgado mais conveniente, não regateando esforços constituiu-se um exemplo para as gerações mais jovens.

Pelo conjunto de qualidades pessoais e humanas, pelos seus profundos conhecimentos técnico-profissionais, pelo sua conduta no mais rigoroso respeito pelas virtudes militares e pelo prestígio que o trabalho por si efectuado tem dado à EPI e ao Exército, é de inteira justiça reconhecer os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintos, pelo muito que contribuíram para o lustre e honra da Arma de Infantaria.

21 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ INF (11794785) Francisco José Ferreira Duarte, da EPI, pelo elevado sentido do dever, espírito de obediência e dotes de carácter evidenciadas no desempenho das funções de Oficial de Informações do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, Força Nacional Destacada (FND) no Teatro de Operações (TO) de Timor e parte integrante da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas (PKF/UNTAET).

Durante a fase do aprontamento foi notável o seu esforço na actividade de pesquisa de informação relativa aos antecedentes e ao evoluir da situação no TO, destinados ao conhecimento de todo o pessoal e no Teatro de Operações, demonstrou qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, dando continuidade ao eficiente trabalho que vinha desenvolvendo, esforçando-se por conseguir o maior número de órgãos de pesquisa, a fim de que houvesse sobreposição das notícias, contribuindo desse modo para a necessária verosimilhança das mesmas. Revelou especial zelo, na forma como procurou manter permanentemente actualizada a carta de situação das Informações, em particular os registos sobre a actividade das milícias e dos gangs violentos, visando prioritariamente a protecção da força, sendo também notável a sua acção na análise, estudo e divulgação de dados de vária ordem e origem, cujo conhecimento atempado foi de extrema importância para o correcto planeamento das operações.

Pela sua verticalidade, afirmação constante de reconhecida coragem moral, cultivando em elevado grau a virtude da lealdade e revelando aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias é o major Duarte digno de ocupar os postos de maior risco. Como oficial do Estado-Maior do Batalhão demonstrou também especial aptidão técnico profissional e relevantes qualidades pessoais donde resultaram inequivocamente prestígio para o Contingente Nacional em Timor, contribuindo significativamente para o cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ ART (07376881) José Fernando de Araújo Carvalho, do RA5, pela forma altamente meritória e muito competente como desempenhou as funções de Oficial de Pessoal e de Justiça do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor e parte integrante da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas (PKF/IJNTAET).

Na fase do aprontamento, a sua acção foi de extrema importância, face às múltiplas diligências que houve a desenvolver, para que em face do pouco tempo disponível, as nomeações de pessoal e a actualização dos processos de todos os militares, fossem feitas com oportunidade e de uma

forma extremamente eficiente. No Teatro de Operações teve uma actuação eficaz no controlo do efectivo e na realização das restantes funções de pessoal, nomeadamente no desenvolvimento da manutenção do moral e bem estar das tropas, em que regularmente propunha ao Comandante, actividades recreativas para ocupação dos tempos livres e a melhoria das condições de vida e convivência dos militares, e controlo das viagens de férias dos militares que com extrema eficiência levou a cabo.

Militar dinâmico, disciplinado e disciplinador, revelando espírito de obediência e qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, sempre pautou o seu comportamento pela afirmação constante de reconhecida coragem moral e por uma forte vontade de bem servir. É também, o major José Carvalho possuidor de apreciáveis dotes de carácter e espírito de bem servir nas diferentes circunstâncias, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, mostrando-se sempre digno de ocupar os postos de maior risco, tornando-se, por isso, merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes, pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, desde há nove meses, no cumprimento das funções de Oficial de Ligação do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, quer em Território Nacional, durante a fase de aprontamento do Batalhão para a missão da Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegovina, quer no Teatro de Operações, ao serviço da Força de Estabilização da NATO.

Militar leal com uma irrepreensível integridade de carácter, espírito de obediência e reconhecida coragem moral, soube conduzir com muito saber, senso e ponderação, a Célula de Ligação do Batalhão junto do Comando da SFOR, mantendo uma postura de elevada dignidade e correcção que lhe mereceu o respeito, consideração e amizade dos elementos das várias Nações Contribuintes que com ele trabalharam.

A sua prestação no seio do Centro de Operações Conjunto-Combinado (JOC) da SFOR, foi um contributo determinante para o adequado desenvolvimento das acções de planeamento do Batalhão, tendo acompanhado permanentemente as operações correntes, informado a sua unidade com oportunidade e precisão sobre as intenções de emprego da Reserva Operacional e intervindo com determinação e segurança sempre que a situação o exigiu, a confirmar uma craveira técnico-profissional digna de realce.

Para o sucesso do seu desempenho muito contribuíram as excelentes relações pessoais que logrou estabelecer, quer com os Oficiais de Ligação das Divisões Multinacionais, interlocutores privilegiados do Batalhão com as Forças em presença no Teatro de Operações, quer com o Chefe das Operações e Chefe das Operações Terrestres da SFOR, dos quais obteve os mais rasgados elogios e permanente cooperação.

Mas a sua aptidão para bem servir revelou-se igualmente no acompanhamento das forças do Batalhão quando em operações, garantindo uma efectiva ligação às unidades onde se encontravam integrados, concorrendo desta forma para o sucesso dos empenhamentos conduzidos, e ainda na sua participação activa no planeamento e organização das visitas de Altas Entidades ao Contingente Português.

Pelo notável conjunto de qualidades e virtudes militares e pessoais que evidenciou, e pela sua visão esclarecida da importância da presença militar portuguesa nesta missão Multinacional, é o major João Lopes digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, tendo prestado extraordinários e relevantes serviços ao 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, contribuído assim, muito significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

Louvo o MAJ QTS (01081467) Abílio António Ferro Faria, porque ao longo de 32 anos de carreira Militar sempre se dedicou com todo o rigor, empenhamento incondicional e paixão profunda a bem servir o País, o Exército e o CPAE.

Como Psicólogo desempenhou várias funções, como na Análise de Funções, onde deu um contributo importante para a definição dos perfis das várias especialidades militares, disponibilizando instrumentos indispensáveis para a Selecção Científica, a Formação com um grupo de disciplinas pertinentes à aprendizagem eficaz e à avaliação do desempenho de acordo com o Corpus Teórico da Metrologia.

Todavia foi na área da Selecção do Exército e da Instrução que a sua dedicação, competência, património de conhecimentos e experiência que mais teve oportunidade de se expressar, dando contributos científicos e metodológicos do mais profundo alcance na aquisição de novos métodos para com maior justiça, objectividade e rigor científico atribuir-se a especialidade e a categoria aos Candidatos que melhor sirva e permita o desenvolvimento individual do seleccionado e, simultaneamente os interesses superiores da Instituição Militar.

É ainda da mais elementar justiça, referir o seu investimento profissional e pessoal como Chefe do Gabinete de Selecção nos últimos 4 anos, na conquista de cada vez maior grau de excelência nas selecções para a Academia Militar, Escola de Sargentos de Exército, Escola Superior Politécnica de Exército e dos RV/RC.

Para além das suas qualidades técnicas, o major Faria revelou sempre excepcionais competências e credenciais como Militar, de que se destacam: o seu espírito de Missão; comportamento disciplinado; cooperante; humilde; humanista e capacidade de sacrifício, o que permitiu estar sempre pronto e disponível para cumprir todas as Missões que lhe foram incumbidas, em todas e quaisquer circunstâncias, tendo executado trabalhos técnicos de reconhecida importância Militar, como as várias Selecções para a Academia Militar e outros estudos, acções estas que se consideram distintas.

Pela confiança que tem merecido dos seus superiores hierárquicos e, por desde há alguns anos, se ter superado a si próprio, tem desempenhado com um mérito excepcional funções do posto imediato, como Chefe do Gabinete de Selecção do CPAE.

Pelas suas exemplares qualidades militares, morais, éticas, pessoais e técnicas como Psicólogo, que tem revelado ao longo da sua dedicada e honrosa carreira militar tem juz a que os seus serviços sejam publicamente considerados de elevado mérito para o Exército, para o CPAE e para o País que tão generosamente serviu ao longo dos últimos 32 anos de vida.

21 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o MAJ QTS (18182273) José Manuel Almeida Soares, do Quartel-General da RML e em diligência na Empresa da Revista Militar, pela forma profícua, experiente e muito eficiente como, no período de mais de quatro anos em que vem chefiando a Secretaria da Empresa, se tem revelado excelente profissional, com grande capacidade de iniciativa, de organização e de execução, não regateando esforços para que a elaboração e a publicação da Revista e as tarefas de ordem administrativa e financeira a ela atinentes e tantas outras decorrentes das finalidades da Empresa se verifiquem com oportunidade e o melhor rendimento, muito contribuindo desta forma para que a aceitação e a projecção da Revista, quer no País, quer no estrangeiro, se alcandore a elevado e muito conceituado nível.

Oficial inteligente, franco, ponderado, sabedor, com alto sentido da camaradagem, da disciplina, da lealdade e do espírito de bem servir e com elevada capacidade de relacionamento, foi elemento destacado em todas as tarefas que lhe foram atribuídas e outras que por sua iniciativa organizou, sendo de referir, em especial, o impulso indispensável que dispensou à preparação e à realização das actividades do programa da comemoração do 150.º Aniversário da Empresa e da Revista, a elas

se entregando devotadamente para a comemoração pudesse atingir o brilho e os resultados altamente positivos que efectivamente foram alcançados. Ao seu elevado empenho dedicação e sentido organizativo se devem a celeridade com que a mudança da sede da Empresa se transferiu para as actuais instalações.

Pelas suas excelentes características pessoais, alto sentido de serviço e brio profissional, pelo cooperante ambiente de trabalho à sua volta criado e pelo alto rendimento sempre conseguido na sua acção, é o major José Soares merecedor de que os serviços que prestou à Empresa da Revista Militar sejam considerados importantes, relevantes e distintos.

23 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP INF (18018088) Fernando Manuel Carrasquinho Melo Martins, do RI 14, pela elevada competência técnica, excepcional zelo e dotes de carácter, evidenciados no desempenho das funções de Comandante da Companhia de Comando e Serviços do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor e parte integrante da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas (PKF/UNTAET).

Na fase do aprontamento, desenvolveu trabalho de elevada proficiência e no Teatro de Operações, onde teve como tarefa garantir o apoio de serviços a todas as forças do Batalhão e em alguns casos a forças de outras nacionalidades, mais uma vez reafirmou o seu extraordinário empenho, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, tornando-se um valioso colaborador do comando, nomeadamente, no que respeita às melhorias significativas das condições de alojamento do pessoal e no controlo, arrumação e catalogação dos materiais existentes no Teatro de Operações e melhoria das condições de manutenção e operacionalidade dos meios e respectivos registos, tarefa que face á dispersão das posições no terreno só foi possível pela sua extraordinária capacidade de trabalho e total dedicação.

A afirmação constante de reconhecida coragem moral que adoptou em relação aos seus superiores, camaradas e inferiores hierárquicos, fizeram com que o Capitão Martins, desenvolvesse o seu comando com elevados padrões de eficácia, resultante da elevada colaboração que conseguiu obter dos seus subordinados, revelando simultaneamente espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Oficial extremamente dedicado, com sólida formação humana e militar, revelou qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco e distinguiu-se pelo rigor e elevado profissionalismo posto na execução de todas as tarefas do qual foi incumbido, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da Missão do Estado-Maior General e das Forças Armadas Portuguesas, em geral.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP INF PQ (09610189) Miguel António Pereira da Silva, pela extraordinária dedicação e competência evidenciadas no desempenho das funções de Oficial de Logística do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, quer no decorrer da fase de aprontamento da Força, em Território Nacional, quer na condução da Operação "JOINT FORGE", no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

Como responsável por toda a actividade logística do Batalhão, cedo evidenciou uma elevada craveira técnico-profissional, gerindo criteriosamente, desde o início do aprontamento, os reduzidos meios materiais à sua disposição e dando resposta cabal à exigente complexidade de planeamento e coordenação de todas as funções logísticas, mercê do seu elevado espírito de obediência e aptidão para bem servir em todas as circunstâncias.

A sua acção nas relações de âmbito multinacional, quer no respeitante apoio logístico prestado pelos Contigentes Italiano e Grego ao Batalhão Português, de acordo com os MOU e TA em vigor, quer na coordenação dos aspectos logísticos com as várias forças com que o 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista efectuou operações e exercícios, proporcionou que fossem optimizados os procedimentos de apoio de serviços ao Batalhão, sendo igualmente de enaltecer o modo acertado como apresentou propostas no sentido de se estabelecerem prioridades logísticas, bem como a determinação de necessidades e procura de outros apoios, como forma de melhorar o moral e bem estar dos militares da unidade, manifestando assim uma total devoção à causa do Serviço Militar.

Os contactos e ligações por si efectuados com o Território Nacional através do RI15, como unidade mobilizadora, e as várias Direcções dos Serviços, em especial a partir do período problemático em que se verificou a redução drástica dos voos de sustentação, contribuíram para que, de uma forma simples mas eficaz, fossem ultrapassadas as dificuldades surgidas sem contudo afectar minimamente a capacidade operacional do Batalhão.

A sua elevada competência foi ainda patente acção preponderante que teve no planeamento de todos os aspectos logísticos referentes à rotação da Força Nacional Destacada, quer no início quer no final da missão, mostrando-se inquestionavelmente digno de ocupar postos de maior graduação e risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

De excelente capacidade de relacionamento e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, evidenciou elevados dotes de carácter e conquistou a estima, e consideração de todos os que com ele privaram.

Pelo extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, o capitão Miguel Silva deu um relevante e distinto contributo ao 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, devendo os serviços por si prestados ao Exército Português em ambiente multinacional, ser considerados como tendo contribuído muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

22 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP ART (04839188) David José da Rocha Alves, do RA5, pelo elevado mérito e competência no desempenho das funções de Adjunto das Operações e Apoio Aéreo e, por um período de cerca de dois meses, de Chefe da Secção de Informações do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção na Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET), tendo manifestado, em todos os actos de serviço, exemplares dotes de carácter e elevada coragem moral.

Logo na fase do aprontamento do 2.º Batalhão ressaltou a sua capacidade de trabalho, permanente vontade de actualização, aplicação de conhecimentos doutrinários, organização e método que a par de uma invulgar verticalidade de princípios e atitudes, evidenciados por uma franqueza e frontalidade notáveis, garantiram a execução eficaz e exemplar das directivas emanadas pelo escalão superior relativas às inúmeras actividades operacionais e de instrução. No Teatro de Operações de TIMOR LESTE foi notório o seu empenho e dedicação em todas as actividades operacionais, em especial o apoio aéreo, realizadas pelo Batalhão. Assumindo, no final da missão, as funções de Chefe da Secção de Informações, ficou bem patente o seu espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, dando continuidade à excepcional colaboração que prestou ao Comando do Batalhão.

Oficial extremamente dedicado, com sólida formação humana e militar, o capitão David Alves distinguiu-se pelo rigor e elevado profissionalismo posto na execução de todas as tarefas de que foi incumbido e pelo seu comportamento, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da Missão do Contingente Nacional em Timor.

Louvo o CAP SGE (04750179) José Luís Marques da Silva, do CRecrViseu, pela forma altamente honrosa e extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de Adjunto do Oficial de Logística do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção da Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET) ao longo dos meses decorrentes entre a preparação e o cumprimento da missão.

Quer durante o período de preparação do Batalhão, quer durante toda a missão demonstrou sempre um elevado sentido de responsabilidade e um extraordinário desempenho em todas as tarefas que lhe foram cometidas, revelando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares e manifestando em todas elas elevados dotes de carácter e espírito de obediência, sendo por tal reconhecido com muita estima e consideração por todos que com ele privaram. Apesar do volume de tarefas e dificuldades, quer no início quer durante a missão, sempre evidenciou uma notável capacidade de adaptação, planeamento e organização, revelando elevada competência técnico-profissional no âmbito das suas funções, a par de um grande espírito de iniciativa e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Militar que pratica a virtude da lealdade em elevado grau, afirmou-se por uma conduta irrepreensível, dando sempre o seu contributo de uma forma lúcida e eficaz em todas as acções em que tomou parte. Pelas relevantes qualidades pessoais evidenciadas e virtudes militares demonstradas é o capitão Silva digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, e de relevante mérito, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Contingente Nacional em Timor.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o CAP SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves, do RI8, pela forma muito competente e dedicada como desempenhou as funções de Chefe de Equipa CMA, da Célula CIMIC, do Comando do Sector Central/PKF/UNTAET, integrado no Contingente Nacional em Timor-Leste, durante mais de um ano.

Oficial muito correcto no trato e demonstrando muita calma, ponderação, tacto e elevado espírito de obediência, a que alia uma grande capacidade de comunicação e facilidade de relacionamento, desenvolveu um excelente trabalho de ligação com várias organizações internacionais, a todos os títulos louvável, comprovado por frequentes referências elogiosas. A sua acção foi particularmente notória no decorrer do processo de recepção e acolhimento dos refugiados a Timor Leste no Centro de Trânsito de Refugiados, estabelecendo estreita ligação com os responsáveis pelas várias agências humanitárias envolvidas neste processo e conseguindo com inteligência, persuasão e perseverança fazer sentir a necessidade de normalizar e implementar procedimentos que respeitassem os requisitos da segurança, nem sempre compreendidos como necessários por pessoal das organizações envolvidas. De destacar ainda o seu profícuo trabalho na recolha de informações, através de interrogatórios aos refugiados, e a sua constante preocupação pelo acompanhamento da situação na área de responsabilidade do Sector Central, ao procurar manter permanentemente actualizada a situação das informações, tanto de carácter militar como de âmbito social, económico e político.

Patenteando uma grande aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, a par dos dotes de carácter e qualidades profissionais que revelou ser possuidor, deu o capitão Gonçalves um excelente contributo para o cumprimento da missão do Sector Central em particular e do Contingente Nacional em Timor Leste em geral, prestigiando o Exército e as Forças Armadas e devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

Louvo o TEN INF (09654288) Luís Miguel Sousa Leal, da EPI, pela forma distinta, competente e altamente dedicada como desempenhou as funções de Cmdt do Pelotão de Reabastecimento e Serviços do 2.° BI/BLI/PKF/UNTAET, integrado no Contingente Nacional em Timor-Leste, de Fevereiro a Outubro de 2001.

Oficial dotado de elevados dotes de carácter, extremamente correcto e leal, sempre se evidenciou pela firmeza e coerência dos seus actos e pelas decisões tomadas na sequência das directivas recebidas, quer do Cmd do Sector quer do próprio Batalhão de que fazia parte, manifestando um apurado espírito de obediência e aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias.

Possuidor de um notável conhecimento da língua Inglesa, colocou inteiramente ao serviço do Batalhão todas as suas capacidades, nomeadamente na ligação com os órgãos próprios da PKF e UNTAET, para a resolução das tarefas de reabastecimento e serviços e com a Administração do Porto de Dili e "Border Service" nas operações de desalfandegamento, destacando-se as do material e equipamentos transportados pelo navio BAVARIA, onde fruto do seu desembaraço e dedicação, conseguiu num curto espaço de tempo desalfandegar tão volumosa carga, manifestando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, é o tenente Leal digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, tendo os serviços por si prestados revelado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Contingente Nacional em Timor.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TEN INF (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro, do CIOE, pela elevada competência e pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas no desempenho das funções de 2.º Comandante e Oficial de Operações do Módulo de Apoio/PORBATT/PKF/UNTAET, integrado no Contingente Nacional em Timor-Leste, no período de Fevereiro a Outubro de 2001.

Oficial muito dinâmico possuindo excelentes conhecimentos técnico-profissionais, evidenciados nas instruções ministradas e nas propostas oportunas que fez, contribuiu activamente através de extraordinário desempenho no planeamento, condução e execução do treino operacional. Na condução de diversas operações de Reconhecimento, Vigilância, Actividade HUMINT e Segurança, demonstrou elevada capacidade de comando e exemplares qualidades de abnegação e sacrifício, com relevância para a sua actuação na operação "TENAZ", na qual comandou uma força de reconhecimento e HUMINT com brio e sangue frio. Evidenciando elevado espírito de missão, grande desembaraço e excepcional interesse e dedicação ao serviço, organizou e manteve elevada rentabilidade a recolha coberta de informações a qual proporcionou elementos valiosos para o ModAp3 e permitiu ao Comando do Sector Central o conhecimento antecipado e rigoroso da situação de segurança no TO. De destacar também a sua contribuição para a actualização do Estudo de Área do distrito de Dili, através da aquisição e processamento das diversas informações, e a sua actuação no âmbito da actividade de aquisição de notícias, tarefa que envolveu algumas situações de alto risco, durante as quais soube sempre manter um elevado auto-controlo, muito senso e ponderação.

Militar muito correcto e educado, humilde, disciplinado e disciplinador, o tenente Cordeiro granjeou o respeito e a admiração de superiores e subordinados, revelou possuir dotes de carácter e ser digno de ocupar postos de maior risco e dificuldade, tendo os serviços por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão atribuída às Forças Armadas Portuguesas.

Louvo o TEN INF (02890793) Raul Alexandre Ferreira da Silva Sousa Pinto, do QG/ZMM, pela forma altamente meritória e brilhante como desempenhou as funções de Adjunto do Comandante da 1.ª Companhia de Atiradores do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor Leste e parte integrante da Peace Keeping Force (PKF/UNTAET).

O tenente Sousa Pinto revelou um notável apego aos mais nobres ideais de serviço, a par de elevados dotes de carácter, de um espírito de entrega e de decisão que muito o dignificam e valorizam e que configuram uma promissora carreira para este jovem e valoroso Oficial da Arma de Infantaria. A sua inteira disponibilidade e alto sentido do dever, revelaram-se no constante desejo de valorização e na actividade entusiasta e incansável que desenvolveu durante a preparação da 1.ª Companhia de Atiradores ao nível do planeamento da instrução, onde revelou qualidades de abnegação e sacrifícios exemplares. Evidenciando grande sentido das responsabilidades e uma noção exacta das particulares exigências da missão, realizou um elevado esforço no aperfeiçoamento dos seus conhecimentos na área das operações em missões de apoio à paz, credenciando-se hoje como um Oficial de indiscutível competência.

O tenente Sousa Pinto foi um permanente exemplo de ética, de reconhecida coragem moral e praticou em elevado grau a virtude da lealdade, de espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias, demonstrando especial aptidão técnico-profissional e relevantes qualidades pessoais que resultam em prestígio para o Exército e para Portugal. Pelo seu desempenho prova assim ser digno de ocupar postos de maior risco, tornando-se credor pela sua conduta, da estima de todos quantos com ele tiveram o privilégio de privar, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TEN INF (19425593) Eduardo Jorge Antunes Afonso, do RG3, em missão de serviço na Companhia de Comando e Serviços do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, pelo elevado espírito de missão, elevada competência e exemplar dedicação com que desempenhou a função de Adjunto do Comandante da Companhia de Comando e Serviços, revelando excepcionais qualidades e virtudes militares a par de um invulgar espírito de obediência, ao longo de treze meses decorrentes entre a preparação e o cumprimento da missão, integrado no Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/LÏNTAET).

Durante a fase de Aprontamento e particularmente no planeamento das actividades de instrução que visavam a preparação da Companhia, demonstrou excepcionais capacidades de trabalho a par de uma invulgar verticalidade de princípios e atitudes, evidenciados por uma franqueza e frontalidade notáveis. Na Área de Operações, colocado no Aquartelamento de Becora, assessorando directamente o Comandante da Companhia, mais uma vez demonstrou ser conhecedor das suas responsabilidades, preocupando-se com a supervisão de todos os serviços, e tarefas atribuídas à Companhia.

O tenente Afonso foi um permanente exemplo de ética, de coragem moral e física, demonstrando elevada competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário desempenho e, relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Contingente Nacional em Timor provando pelo seu desempenho ser digno de ocupar postos de maior risco e tornando-se credor, pela sua conduta, da estima de todos quantos com ele tiveram o privilégio de privar, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

Louvo o TEN TM (23469291) Pedro Alexandre Coutinho dos Santos, da EPT, pela forma digna, dedicada, proficiente e sóbria como desempenhou as funções de Comandante do Pelotão de Transmissões e Oficial de Transmissões do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, durante a preparação e no decurso da Missão em Timor Leste integrado na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas (PKF/UNTAET).

Perfeitamente identificado com as necessidades do Batalhão, enfrentando e vencendo as dificuldades próprias do TO, e os problemas específicos dos seus homens, vivendo intensamente o dia a dia do Pelotão que comandava, exerceu de forma modelar a sua acção de comando, com senso, equilíbrio e firmeza, mas sempre com muita humanidade, dinamizando todas as actividades e muitas solicitações das transmissões, coordenando com grande eficácia os meios colocados à sua disposição e ultrapassando, mercê de grande entusiasmo, determinação, generosidade e espírito de sacrifício, a escassez de recursos em pessoal e materiais, do que resultou aumento dos índices de operacionalidade dos meios e equipamentos que o Batalhão possui no TO. É de realçar o apurado conhecimento técnico e o esforço despendido pelo tenente Santos na programação e instalação da rede rádio MOTOROLLA, na instalação dos telefones UNTAET nas posições do Batalhão reduzindo assim uma vulnerabilidade significativa, além da instalação do servidor de rede com acesso ao correio electrónico militar e á Internet, que permitiu aproximar o Batalhão dos Comandos Funcionais no TN além do reforço do moral dos militares pela facilidade de troca de informação de e para as suas famílias.

Pelas excelentes qualidades de abnegação e espírito de bem servir, aliadas a um vincado sentido de camaradagem e sobriedade nos actos, ao seu carácter firme, generoso e leal, impôs-se como exemplo a camaradas e inferiores granjeando a consideração e estima do Comando, que publicamente expressa o seu muito agrado pelo trabalho desenvolvido pelo tenente Santos nesta missão, considerando que este Oficial se distinguiu pelo rigor e elevado profissionalismo posto na execução de todas as tarefas de que foi incumbido e pelo seu comportamento, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da Missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o TEN ADMIL (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como, desde há nove meses, vem desempenhando as funções de Oficial de Finanças do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, quer em Território Nacional, durante a fase de aprontamento do Batalhão para a missão da Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegovina, quer no Teatro de Operações, ao serviço da Força de Estabilização da NATO.

Oficial muito jovem, revela já uma excepcional craveira técnico-profissional e uma total devoção à causa do Serviço Militar, bem patentes na irrepreensível eficiência como controlou as operações financeiras do Batalhão no decurso de toda a missão, e na oportunidade, rigor e zelo com que sempre apresentou os documentos relativos à sua área, demonstrando ser, inquestionavelmente, digno de ocupar postos de maior graduação e risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, trabalhou sempre na directa dependência do seu Comandante de Batalhão, tendo manifestado, durante o serviço e em todos os actos da sua vivência no Teatro de Operações, inexcedíveis dotes de carácter, sentido de obediência e qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares.

Possuidor de uma excelente capacidade de relacionamento, geriu habilmente os parcos recursos humanos da sua Secção, e granjeou a consideração e estima dos seus colaboradores, tendo implementado um eficaz sistema de aquisições que muito contribuiu para o adequado funcionamento da Unidade,

sendo igualmente de realçar as suas frequentes deslocações às Divisões Multinacionais para regularizar as despesas relativas ao apoio logístico proporcionado pelas mesmas a forças do Batalhão.

A sua aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, revelou-se ainda na rigorosa prestação de contas mensal à Secção Financeira da unidade apoiante as quais, invariavelmente, foram enviadas dentro dos prazos estabelecidos, bem como no abono sempre atempado do Suplemento de Missão no Teatro de Operações, o que constituiu um importante factor para a estabilidade do moral e bem-estar do todos os militares do Batalhão.

Pelo excepcional empenho revelado e pelas invulgares qualidades pessoais evidenciadas, é o tenente Joaquim Filipe digno de ser apontado ao respeito e à consideração pública como subido exemplo, tendo prestado extraordinários e relevantes serviços ao 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista e contribuído, muito significativamente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

22 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o ALF SAR PQ (16194192) José Luís Azevedo Fernandes, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como cumpriu as funções de Capelão do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, no decorrer do período de aprontamento e condução da Operação "JOINT FORGE", no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

Tendo-se voluntariado para servir numa unidade de Pára-quedistas fora do Território Nacional antes da sua passagem à disponibilidade, ingressou no 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista em Novembro de 2000, acompanhando o seu aprontamento e revelando desde logo excepcional zelo no cumprimento das suas funções. Por imperativos de serviço, iniciou a sua missão no Teatro de Operações em Janeiro de 2001, integrando o Agrupamento ECHO, que serviu de forma brilhante. Em Julho do mesmo ano, solicitou a prorrogação da sua missão por forma a reiniciar as suas funções com a "família" pára-quedista, que serve com elevada lealdade e à qual muito se orgulha de pertencer.

Dotado de um elevado espírito de iniciativa e entusiasmo contagiante, tornou-se um precioso colaborador do Comando do Batalhão na área do moral e bem-estar. Através de actividades por si propostas, de que se destacam a realização de vários concursos e torneios de cariz popular, festas de aniversário e sessões de cinema e leitura, contribuiu de uma forma eficaz para uma saudável ocupação dos tempos livres vividos no aquartelamento revelando, no âmbito técnico-profissional, uma elevada competência e desempenho. Como capelão e sacerdote, deu a necessária assistência religiosa que, complementada com outras actividades como a promoção de peregrinações, visitas, o concurso do "totobíblia" e cursos de formação e preparação sacramental, em muito contribuíram para a estabilidade emocional e aumento significativo da formação moral, cultural e social dos militares do Batalhão

Credor de muito respeito e consideração devido ao seu elevado espírito de missão e sentido do dever e responsabilidade, manifestou qualidades de abnegação e sacrifícios exemplares que fazem dele um excelente condutor de homens, evidenciando notáveis dotes de carácter que lhe permitiram granjear a confiança, estima e admiração dos seus superiores e inferiores hierárquicos.

Pelo seu extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, igualmente reconhecidas pelos capelães de outras forças militares que com ele privaram, bem como pelo serviço religioso, social e humanitário consagrado às comunidades locais de Sarajevo e Visoko, é o alferes José Fernandes digno de ser publicamente distinguido, devendo os serviços por si prestados serem considerados como tendo contribuído muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

Louvo o SCH ART (06718880) Júlio Lopes Pinheiro, do RA5, em missão de serviço na Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas (PKF/UNTAET), pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, evidenciadas ao longo dos trezes meses em que integrou o 2.º Batalhão de Infantaria, da Brigada Ligeira de Intervenção.

Desempenhando a função de Sargento de Pessoal, desde o início do aprontamento da força, revelou-se um precioso auxiliar do comando, pela permanente disponibilidade, elevada competência e aptidão técnico-profissional, respondendo com prontidão e eficácia a todas as solicitações. Das tarefas executadas realça-se a valiosa colaboração prestada na elaboração da vasta documentação específica para a missão, nomeadamente na requisição de passaportes, elaboração dos processos de renovação de contratos e de promoção, substituição de documentos de identificação, sem aligeirar as tarefas inerentes à manutenção dos dados relativos aos efectivos e tratamento do arquivo e da correspondência em geral, sempre o fazendo com dedicação e entusiasmo.

Militar disciplinado, de carácter firme e elevado espírito de missão, cultivou em elevado grau a virtude da lealdade e da camaradagem, qualidades pessoais que revelou em todas as circunstâncias, tendo granjeado a estima e consideração de superiores e subordinados, sendo de inteira justiça reconhecer que os serviços prestados pelo sargento-chefe Júlio Pinheiro, contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Contingente Nacional em Timor.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SCH PARAQ (18883471) Eduardo Manuel Rodrigues, pelo elevado desempenho e extraordinária competência revelada, desde há um ano e três meses, no cumprimento das funções de Comandante da Secção de Reabastecimento e Serviços da Companhia de Apoio do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, quer em Território Nacional, durante a fase de aprontamento do Batalhão para a missão da Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegovina, quer no Teatro de Operações, ao serviço da Força de Estabilização da NATO.

Sargento que, durante o serviço e em todos os actos da sua vida, sempre manifestou exemplares dotes de carácter, espírito de sacrifício e aptidão para bem servir foi, no decorrer da presente missão, responsável pelo reabastecimento e controlo dos depósitos de Classe I, a qual é, inequivocamente, uma área muito sensível e complexa, com influência directa no moral e bem-estar dos militares, tendo conseguido, através de um planeamento rigoroso e de um inexcedível zelo, ementas equilibradas e elevados padrões na qualidade da alimentação.

De destacar foi também o esmero posto na elaboração todo o processo administrativo, escrituração, registo, e controlo de mapas demonstrativos de custos da alimentação fornecida pelo Exército Português, pelo Contigente Italiano, com o qual manteve uma ligação de trabalho permanente, e dos géneros obtidos no mercado local, bem como a oportunidade e precisão com que, invariavelmente, todos os documentos foram apresentados e expedidos.

Tendo sob sua responsabilidade dez funcionários civis locais, implementou um eficaz sistema de turnos, rentabilizando ao máximo todos os recursos disponíveis, o que muito contribuiu para a excelente funcionalidade de toda a área dos depósitos, cozinhas e messes.

É ainda de enaltecer, por se revestir de importância fundamental para o êxito da missão, o apoio prestado ao comando na selecção e informação permanente sobre os excessos de alimentação que se destinaram à ajuda humanitária, da qual resultou uma maior aproximação do Batalhão à comunidade local e um generoso subsídio aos mais desfavorecidos da região de VISOKO.

Pelas notáveis qualidades militares e pessoais manifestadas e pelo extraordinário empenho revelado no âmbito técnico-profissional, que resultou num importante contributo para o bem-estar de todos os militares da Unidade, o sargento-chefe Eduardo Rodrigues prestou relevantes e meritórios serviços ao 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, sendo digno de ser apontado ao respeito e à consideração pública como exemplo de coragem moral e lealdade, tendo resultado da sua acção um muito significativo contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

Louvo o SAJ INF (16325281) José Carlos Morais Carvalho, do RI14, pela forma como cumpriu a missão do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção no Teatro de Operações de Timor Leste como parte integrante da Força de Manutenção de Paz das Nações Unidas (PKF/UNTAET).

Colocado na 2.ª Companhia de Atiradores desde o início do aprontamento, conseguiu em pouco tempo através dos conhecimentos que possui da função, do recurso às suas qualidades militares e de uma boa aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, organizar todo o trabalho administrativo por forma a garantir uma assistência eficaz ao Comandante de Companhia. A sua total disponibilidade para o serviço foi nessa fase a garantia de que os documentos necessários ao bom cumprimento das normas e directivas superiores eram executados em tempo e com a perfeição requerida, assim como, eram resolvidos de forma diligente e eficaz todos os problemas dos militares da Companhia. Tendo a seu cargo o auxílio do Comandante de Companhia na elaboração de toda a documentação administrativa e operacional, realizou mais uma vez, mesmo em situações novas e imprevistas, trabalho em quantidade e de superior qualidade, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade.

Durante todo o tempo que serviu no 2.° BI/BLI evidenciou óptimas qualidades e virtudes militares, aliando a estas a prática em elevado grau da virtude da lealdade dando assim um inequívoco contributo à ligação entre todos os sargentos e o comando da companhia é um militar experiente, de elevado profissionalismo e com grande espírito de camaradagem. O sargento-ajudante Carvalho distingue-se pela vontade de bem servir colocada na realização de todas as tarefas, espírito de obediência e de missão, sendo por isso respeitado por superiores e inferiores hierárquicos e merecedor de ser apontado ao respeito e à consideração publica, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ INF (01797482) Armando Rodrigues de Figueiredo, do RI14, em missão de serviço na Companhia de Comando e Serviços do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, pela forma competente e leal como desempenhou as funções que lhe foram confiadas, ao longo de treze meses decorrentes entre a preparação e o cumprimento da missão, integrado no Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

A esclarecida acção, que desenvolveu no início da preparação e durante a fase de Aprontamento da Unidade, contribuíram de forma decisiva para o eficiente funcionamento e organização do serviço que compete ao Adjunto do Comando da Companhia e para a integração perfeita de todos os militares na Companhia, não obstante serem provenientes das diversas Unidades do País. No TO, mais uma vez reafirmou o seu extraordinário empenho, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, tornando-se um valioso colaborador, na consecução dos objectivos que se pretendiam, nomeadamente, no que respeita às melhorias significativas das instalações do pessoal e no controlo, arrumação e catalogação dos materiais, sendo de realçar a execução de quadro com as cargas por dependência das posições de Becora e Caicoli em Dili.

Sargento dotado de uma serenidade e ponderação exemplares, apurado sentido de camaradagem e assumindo-se constantemente pelo exemplo, granjeou o maior respeito e consideração, sendo tido como referencial de homem e militar por todos aqueles a quem dedicava grande atenção e acompanhamento dos seus problemas pessoais. Com sólida formação humana e militar, revelou qualidades de abnegação e de sacrifícios exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco e demonstrando especial aptidão técnico-profissional e relevantes qualidades pessoais, contribuindo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e das Forças Armadas Portuguesas, em geral.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ INF PQ (09049383) Luís Filipe Marques Correia, pela acção desenvolvida no exercício das funções de Sargento de Operações, durante o aprontamento e cumprimento da missão do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista como Força Nacional Destacada no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

Tendo já cumprido duas missões fora do Território Nacional, uma na Bósnia-Herzegovina, em 1998, e outra em Timor Lorosae, em 2000, o sargento-ajudante Luís Correia mantém uma total devoção à causa do Serviço Militar e um tão elevado espírito de missão que o tornam um colaborador ímpar, em todos os actos da sua vida militar. Apesar de possuir já um manancial de conhecimentos e experiência que lhe conferem uma sólida cultura militar e invulgar aptidão técnico-profissional, procura incessantemente uma melhoria que conduza ao aumento das suas competências. É igualmente de salientar o domínio que tem da informática, prestando a sua colaboração de uma forma desinteressada, constituindo-se assim num forte apoio do Batalhão.

Cultiva em elevado grau as virtudes militares, manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Age sempre com notável lealdade nas suas relações com superiores e inferiores hierárquicos e revela qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, o que lhe confere o respeito, estima e consideração por parte dos demais militares.

Fruto das qualidades humanas e militares referidas conseguiu, com excelentes resultados, ao longo do ano e três meses em que vem desempenhando as actuais funções, manter permanentemente organizado o arquivo da Secção de Operações e Informações do Batalhão, coadjuvar o Oficial de Operações na elaboração de "briefings" e conservar a Sala de Operações pronta para o cumprimento da sua multi-facetada finalidade. Sempre que tem oportunidade, por vocação, dá o seu contributo na instrução, como aconteceu, com frequência, durante o aprontamento e no decorrer da missão.

Como consequência das razões aduzidas, o sargento-ajudante Luís Correia revela, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, devendo ser apontado como exemplo a seguir e merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados como tendo contribuído muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

22 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ INF (10195583) Alamiro Correia Ferrão, do RI14, pela forma altamente honrosa e extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de Sargento de Reabastecimento do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção e integrado no contingente nacional que participou na Força de Manutenção de Paz e Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET) ao longo dos meses que decorreram entre o aprontamento e a missão.

Quer durante o período de preparação do Batalhão, quer na missão, demonstrou sempre, em todas as tarefas que lhe foram cometidas, um elevado sentido de responsabilidade e um inexcedível zelo, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares e manifestando dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, sendo por isso reconhecido com grande estima e consideração por todos os que com ele privaram.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o sargento-ajudante Ferrão demonstrou ser possuidor de elevada competência técnico-profissional, que a par de uma notável capacidade de trabalho e organização lhe permitiram, entre o conjunto de tarefas que lhe estava destinado, executar de forma eficaz, a gestão e permanente actualização da base de dados do diverso material à carga do Batalhão, ferramenta fundamental para uma correcta gestão dos recursos materiais, dando assim um inestimável contributo para o bom funcionamento da Secção de Logística e, em consequência, para o cumprimento da missão do 2.º BI/BLI em Timor Lorosae. Pelo seu extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, é o sargento-ajudante Ferrão digno de ser distinguido

publicamente, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Contingente Nacional em Timor.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ INF (02174582) Nascimento António Barroco Peniche, da EPAM, em missão de serviço na Companhia de Comando e Serviços do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, pela forma dedicada, eficiente e responsável com que desempenhou as funções de Sargento de Pelotão do Pelotão de Reabastecimento e Serviços, ao longo de treze meses decorrentes entre a preparação e cumprimento da missão, integrado no Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

No decorrer da missão, quer a exercer funções nas aquisições, quer como Sargento de Reabastecimento do Batalhão, em acumulação, evidenciou sempre aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, e permanente disponibilidade independentemente da hora de execução de qualquer tarefa, o que fez do sargento-ajudante Peniche um exemplo a seguir pelos seus subordinados, por ter revelado qualidades de abnegação e sacrifício exemplares. Sempre que chamado a substituir o seu Comandante de Pelotão, demonstrou uma reconhecida coragem moral que o tornam digno de ocupar postos de maior risco.

Militar honesto e frontal nas suas atitudes, o sargento-ajudante Peniche pratica em elevado grau a virtude da lealdade com os seus superiores, manifestando dotes de carácter e espírito de obediência, merecendo de superiores e subordinados todo o apreço e consideração, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior General e das Forças Armadas Portuguesas, em geral.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ ART (05827382) António Domingos dos Santos Alves, do RAAA1, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenhou as funções de Sargento da Célula CIMIC do Comando do Sector Central/PKF/UNTAET, integrado no Contingente Nacional em Timor-Leste, de Fevereiro a Outubro de 2001.

Demonstrando elevado profissionalismo, muita competência e inexcedível dedicação desenvolveu um excelente trabalho na sua área, de que se realça o empenhamento posto na criação e desenvolvimento de uma base de dados com o objectivo de reunir o maior número de informação possível sobre Timor Leste, abrangendo a saúde, educação, estruturas e principalmente a população. Militar ponderado, patenteando elevado espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, a que alia um fácil relacionamento humano, desenvolveu um excelente e profícuo diálogo com várias organizações internacionais, governamentais e não governamentais, contribuindo decisivamente para os elevados padrões de proficiência e eficácia alcançados pela Célula CIMIC e cotando-se como um valioso colaborador do seu chefe de Célula.

Militar dotado de excepcionais qualidades pessoais e profissionais, dando sempre provas de bom senso e evidenciando elevados dotes de carácter, é o sargento-ajudante António Alves um exemplo a apontar, que muito prestigia a categoria de Sargentos e cujos serviços em Timor Leste contribuíram para o prestígio do Exército e das Forças Armadas e devem ser considerados de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ ART (04863384) José Cláudio Rodrigues Alves, do RA5, pela forma muito competente e criteriosa como desempenhou a sua missão de Sargento de Operações no Comando do Sector Central/PKF/UNTAET, integrado no Contingente Nacional em Timor-Leste, no período compreendido entre Fevereiro e Outubro de 2001.

O sargento-ajudante Cláudio Alves evidenciou de forma consistente grande voluntariedade e espírito empreendedor, nunca se poupando a esforços, manifestando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares, preocupando-se em apresentar e desenvolver soluções que permitissem as melhores prestações na consulta do arquivo da Célula, na recepção e encaminhamento da correspondência, bem como na elaboração do Sitrep Nacional. Demonstrou ainda elevado espírito de obediência, ser dotado de excepcionais qualidades pessoais e profissionais, aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e praticar em elevado grau a virtude de lealdade, contribuindo decisivamente para os elevados padrões de proficiência e eficácia levados a cabo pela Célula de Operações/Informações do Estado-Maior do Comando do Sector Central.

O sargento-ajudante Cláudio Alves, foi um excepcional colaborador da Célula de Operações/ /Informações do Comando do Sector Central, prestigiou a categoria de Sargentos e os seus dotes de carácter, a reconhecida coragem moral e as suas qualidades técnico-profissionais merecem que seja apontado como um exemplo a seguir e digno de ocupar os postos de maior risco, fazendo jus a que os serviços prestados no cumprimento da sua missão contribuíssem para o prestígio do Exército Português e de Portugal e que os serviços sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ MAT (16667683) João Manuel da Silva, do RI14, pela forma altamente meritória e brilhante como desempenhou as funções de Chefe da Secção de Manutenção, da 1.ª Companhia de Atiradores do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor Leste e parte integrante da Peace Keeping Force (PKF/UNTAET).

Na fase do aprontamento, revelou-se desde logo ser um militar com elevada formação profissional e técnica e no Teatro de Operações, como chefe da Secção de Manutenção demonstrou possuir elevados dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias, através de uma permanente disponibilidade para a resolução de problemas, quer em viaturas militares, quer no apoio à população civil e pessoal de missões Internacionais, aliada a uma natural vocação para cativar e mobilizar os seus subordinados de que resultou sempre o aprontamento de todas as viaturas necessárias à actividade operacional, apesar do intenso uso e desgaste a que o material tem estado sujeito.

O sargento-ajudante Silva, revelou qualidades de abnegação e sacrifícios exemplares, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco pela sua permanente e excepcional capacidade de trabalho, desempenhando com eficiência, determinação e inexcedível lealdade todas as missões que lhe foram atribuídas, sendo pela afirmação constante de reconhecida coragem moral, pelas suas qualidades pessoais aliadas a uma especial aptidão técnico profissional, donde resultaram inequivocamente eficiência e prestígio para o Exército, para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal, merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o SAJ MAT (06667683) António José de Almeida Gonçalves, do Quartel General da Região Militar do Norte, em serviço no Esquadrão de Reconhecimento (ERec) do 2.º Batalhão de Infantaria (2.ºBI), pela extraordinária capacidade de trabalho evidenciada no desempenho da função

de Chefe da Equipa de Manutenção do ERec demonstrada ao longo dos dez meses que decorreram entre a preparação e a missão no Teatro de Operações (TO) de Timor Leste, integrando o Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Na preparação e aprontamento empenhou-se com grande humildade e sentido do dever na execução de todo o tipo de tarefas, tendo demonstrado espírito de obediência e elevado sentido de responsabilidade, contribuindo de forma correcta e oportuna para que todos os meios do ERec se encontrassem num elevado estado de operacionalidade. No TO de Timor teve a seu cargo a manutenção dos meios auto do ERec, tendo aceitado voluntariamente ser também responsável pela manutenção de outros meios demonstrando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares e elevada aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias.

Com a sua voluntariedade sempre pautou a sua actuação pelo empenho e dedicação permanente ao serviço, demonstrando possuir um elevado espírito de missão e sentido de responsabilidade, características que o tornam digno de ocupar os postos de maior responsabilidade e risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral. Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas e pelos dotes de carácter evidenciados, e ainda porque pratica em elevado grau a virtude da lealdade o sargento-ajudante Gonçalves constituiu um exemplo a seguir, prestigiou o Exército e as Forças Armadas, devendo por isso os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR INF (09442887) Pedro Manuel Silva Pires, do BISM, por durante a fase de preparação, aprontamento e ao longo de oito meses na missão de apoio à paz no Teatro de Operações de Timor, no seu desempenho como Comandante da 1.ª Secção, do 1.º Pelotão de Atiradores, da 2.ª Companhia de Atiradores do 2º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção (PKF//UNTAET), demonstrou impar dedicação, entusiasmo e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias. Denotou um elevado espírito de obediência, privilegiando as relações humanas e a cooperação para atingir com eficácia os objectivos propostos, praticando em elevado grau a virtude de lealdade e conseguindo que os homens sob o seu comando atingissem níveis de proficiência bastante elevados.

Militar tecnicamente bem preparado e dotado de bons conhecimentos, soube expor as suas opiniões de forma educada e convicta, esclarecendo as suas duvidas quando era necessário, pautando-se pela afirmação constante de reconhecida coragem moral. Devido á sua maturidade e experiência adquiridas ao longo da sua carreira militar, soube adaptar-se e aprofundar os conhecimentos específicos desta função, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares que se confirmaram durante toda a preparação e no decorrer da missão em Timor Leste, em que a sua particular maneira de ser e de estar e os seus dotes de carácter, muito contribuíram para o desenvolvimento do espírito de corpo da Companhia e para o bom ambiente vivido no seio desta.

O primeiro-sargento Pires destacou-se não só pelas características anteriormente referidas mas também, porque se mostrou sempre digno de ocupar os postos de maior risco e responsabilidade, quer durante as actividades de rotina, quer nas diversas operações em que participou e pela maneira muito rigorosa e profissional como que cumpriu as missões que lhe foram atribuídas, prestigiando o Exército e as Forças Armadas Portuguesas, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR CAV (01095785) Abílio José Nogueira Martins Aires de Sousa Ferreira, do Regimento de Cavalaria 6, em serviço no Esquadrão de Reconhecimento (ERec) do 2.° Batalhão de Infantaria (2.°BI), pela extraordinária capacidade de trabalho evidenciada no desempenho da

função de Sargento de Pelotão do 1.º Pelotão de Reconhecimento demonstrada ao longo dos dez meses que decorreram entre a preparação e a missão no Teatro de Operações (TO) de Timor Leste, integrando o Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Integrando o Pelotão que chegou ao TO de Timor cerca de 1 mês antes do remanescente do ERec, recebendo instalações com fracas condições de habitabilidade, conseguiu através do empenhamento pessoal transformar as mesmas em instalações condignas para os militares do seu Pelotão, sem prejuízo da actividade operacional, revelando ser possuidor de qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, grande espírito de obediência e elevada aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias. Aliando aos seus bons conhecimentos militares uma esmerada educação, sólida formação moral e praticando em elevado grau a virtude da lealdade e manifestando abnegação e espírito de sacrifício exemplares, granjeou admiração e confiança entre os superiores e subordinados, sendo apontado como um exemplo a seguir.

Com uma apresentação e posturas irrepreensíveis, aliadas a um elevado grau de empenho e dedicação permanente ao serviço, demonstrou possuir um elevado espírito de missão e sentido de responsabilidade, características que o tornam digno de ocupar os postos de maior responsabilidade e risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral. Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas bem como pelos dotes de carácter evidenciados, o primeiro-sargento Abílio Ferreira constituiu um exemplo a seguir, prestigiou o Exército e as Forças Armadas, devendo por isso os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR CAV (19185285) António Delfim Vieira da Silva, do Regimento de Cavalaria 6, em serviço no Esquadrão de Reconhecimento (ERec) do 2.° Batalhão de Infantaria (2.°BI), pela extraordinária capacidade de trabalho evidenciada no desempenho da função de Sargento de Transmissões demonstrada ao longo dos dez meses que decorreram entre a preparação e a missão no Teatro de Operações (TO) de Timor Leste, integrando o Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Militar de educação exemplar, humilde e de natureza simples, exerceu as suas funções com extraordinário desempenho, de uma forma irrepreensível de tal forma que o material de transmissões do Esquadrão se manteve sempre com um elevado grau de operacionalidade, demonstrando uma elevada competência no âmbito técnico-profissional, não se poupando a esforços para que as comunicações se mantivessem sempre operacionais. Fazendo sobreposição de funções com o Sargento de Operações e Informações, quando chamado a desempenhar esta função por ausência do titular, também aqui se revelou um precioso auxiliar ao denotar elevados conhecimentos militares e enorme dedicação ao serviço.

Na execução das tarefas atribuídas ao nível do Posto de Comando do Esquadrão demonstrou ser possuidor de uma sólida formação e relevantes qualidades pessoais, e ter aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, mostrando ser digno de ocupar postos de maior risco. Nomeado Sargento de Informática do Esquadrão, orientou os seus esforços no sentido de aprofundar os seus conhecimentos de informática por forma a desempenhar a missão de forma exemplar, tendo proposto medidas oportunas e coerentes para uma melhor rentabilização dos meios disponíveis. Militar com elevado espírito de obediência, disciplinado e disciplinador, denotando uma postura firme e apresentação esmerada, praticou em elevado grau a virtude da lealdade e demonstrou ser possuidor de relevantes qualidades pessoais pelo que os seus serviços devem ser considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Contingente Nacional em Timor.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR CAV (12395888) Vítor Manuel da Conceição Santos, do Regimento de Cavalaria n.º 4, em serviço no Esquadrão de Reconhecimento (ERec) do 2.º Batalhão de Infantaria (2.ºBI), pelo extraordinário desempenho da função de Sargento de Operações e Informações (Oplnfo) do ERec demonstrada ao longo dos dez meses que decorreram entre a preparação e a missão no Teatro de Operações (TO) de Timor Leste, integrando o Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Desde o aprontamento que revelou um notável apego aos nobres ideais de serviço, a par de grande sentido de responsabilidades, elevados dotes de carácter, abnegação e espírito de sacrifício exemplares. Nas diversas tarefas que foi chamado a executar no TO, muitas por expressa vontade própria, evidenciou inexcedível espírito de obediência, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, demonstrando em todas as acções grande coragem moral e física e especial aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Pelo seu extraordinário desempenho o primeiro-sargento Santos mostrou-se digno de ocupar postos de ainda maior responsabilidade e risco, prestando serviços, de que resultaram honra e lustre para o Exército e Forças Armadas Portuguesas, que com toda a justiça devem ser considerados importantes, e de muito mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR PARAQ (02308391) Domingos Manuel Gomes Gonçalves, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como desempenha, desde há um ano e três meses, as funções de Comandante da Equipa Rádio/Satélite do Módulo de Transmissões do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, quer em Território Nacional, durante a fase de aprontamento do Batalhão para a missão da Força Nacional Destacada na Bósnia-Herzegovina, quer no Teatro de Operações, ao serviço da Força de Estabilização da NATO.

Como Sargento RaTT e Custódio de Material Cripto revelou-se um excelente profissional, com uma invulgar capacidade de trabalho e organização, afirmando-se como possuidor de uma elevada formação técnico-profissional e garantindo um exemplar funcionamento da sua Secção.

Da sua permanente disponibilidade para efectuar tarefas para além daquelas que organicamente lhe cabem, importa destacar o empenho com que conduziu os trabalhos de transmissões no exercício de fogos reais do Batalhão em "GLAMOC", temido contribuído significativamente para o sucesso em que se traduziu o mesmo, bem como o apoio prestado às unidades de manobra em várias das operações realizadas. Foi ainda notável a sua prestação na instrução de procedimentos rádio que ministrou aos operadores de transmissões de todo o Batalhão.

Militar dotado de grande aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias, revelou possuir uma sólida formação militar e moral, pautando todos os seus actos por uma lealdade e conduta irrepreensíveis, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, pela afirmação constante de reconhecida coragem moral.

De realçar ainda a sua admirável facilidade de relacionamento, fruto do trato afável e boa disposição permanente, que transforma os problemas em soluções e resulta em estima e consideração de todos com quem lida.

Pelo seu notável empenho, elevada competência técnico-profissional, e excelentes qualidades pessoais que evidenciou, o primeiro-sargento Domingos Gonçalves prestou extraordinários e relevantes serviços ao 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista e contribuiu muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina.

22 de Maio de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR AMAN (07943681) Fernando Manuel Pereira Martins, do RI14, pela forma extraordinária competente e dedicada como desempenhou as funções de Amanuense no EM do 2.º Batalhão de Infantaria integrado no Contingente Nacional que participou nas Forças de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET) desde Fevereiro 2001 a Outubro 2001. Quer durante o período de preparação do Batalhão quer durante toda a missão demostrou sempre um elevado sentido de responsabilidade a par de um inexcedível zelo por todas as tarefas que lhe foram cometidas, revelando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares sendo reconhecido com elevada estima e consideração por todos que com ele privam.

Nas diversas tarefas de que foi incumbido demonstrou ser um militar totalmente devotado pugnando sempre pela boa qualidade e execução atempada dos serviços por si prestados e por aqueles que estando sobre a sua directa responsabilidade, apresentando propostas oportunas e adequadas no sentido de uma melhor eficiência do serviço o que a par de uma notável capacidade de trabalho e de organização se evidenciou pela sua permanente disponibilidade para com o serviço e para quem dele necessitasse, constituindo-se num excelente exemplo de cooperação e camaradagem e revelando-se pela afirmação constante da sua coragem moral mostrou-se digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade.

Pela elevada competência técnica-profissional extraordinário desempenho e relevantes qualidades militares e humanas que evidenciou, é o primeiro-sargento Martins digno de ser apontado ao respeito e consideração pública devendo os serviços por si prestados ser considerados como importantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 1SAR AMAN (19533785) Paulo Jorge Pinheiro da Silva, do RI14, pela forma altamente meritória e brilhante como desempenhou as funções de Sargento de Transmissões, da 1.ª Companhia de Atiradores do 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, na Força Nacional Destacada no Teatro de Operações de Timor Leste e parte integrante da Peace Keeping Force (PKF/UNTAET).

Na fase do aprontamento, sempre evidenciou total entrega e disponibilidade para a execução de todo o tipo de tarefas, empenhando-se com humildade e sentido do dever e no Teatro de Operações, a sua acção como Sargento de Transmissões foi preponderante mostrando ser dotado de uma forte personalidade, elevados dotes de carácter, e uma reconhecida coragem moral aliada a uma natural vocação para cativar e mobilizar os seus subordinados de que resultou a manutenção em elevado grau da operacionalidade de todo o equipamento apesar do intenso uso e desgaste a que o material tem estado sujeito.

O primeiro-sargento Silva, revelou permanente e excepcional capacidade de trabalho, desempenhando com eficiência e determinação todas as missões que lhe foram atribuídas, mostrando aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, donde resultaram inequivocamente eficiência e prestígio para o 2.°BI/BLI e consequentemente para o Contingente Nacional em Timor Leste, que o tornam, merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

Louvo o 2SAR INF (01985892) Virgílio Manuel Duarte Bronze, do CIOE, porque revelou no âmbito técnico-profissional elevada competência, e relevantes qualidades pessoais no desempenho das funções de Sargento Especialista em Comunicações, do Módulo de Apoio/PORBATT/PKF/UNTAET, integrado no Contingente Nacional em Timor-Leste, no período de Fevereiro a Outubro de 2001.

Nomeado para desempenhar as funções de Sargento Especialista em Comunicações do ModAp3, devido à sua elevada aptidão técnica e permanente interesse em adquirir novos conhecimentos, demonstrou desde o início do aprontamento grande apetência para a execução das tarefas desta função, revelando excepcional interesse e dedicação na sua preparação e na instrução dos outros militares do Módulo. A sua elevada capacidade de liderança, grande desembaraço e sangue frio, foram bem patentes no decurso da missão ao confrontar-se com situações novas e imprevistas que ocorreram no decurso das operações "MELGA", "TEMPESTADE", "TENAZ" e "LUCKY LUKE". Os conhecimentos adquiridos e a sua excepcional dedicação ao serviço, a par de um trabalho metódico na manutenção e controlo dos diversos equipamentos de transmissões à sua responsabilidade, permitiram-lhe atingir altos índices de operacionalidade e rendimento. De salientar a sua conduta no decurso da operação "MELGA", na ilha de Ataúro, onde evidenciou notáveis qualidades de abnegação e de sacrifício, coragem física e moral, não esmorecendo perante as sucessivas dificuldades e riscos com que se deparou resultantes da extrema dificuldade das infiltrações marítima e terrestre na ilha, permitindo-lhe conduzir a força que comandava ao integral cumprimento da missão.

Militar muito correcto e humilde, disciplinado e disciplinador, praticando em elevado grau a virtude da lealdade e patenteando grande espírito de obediência, é o segundo-sargento Bronze digno deste público louvor como testemunho dos serviços extraordinários e de elevado mérito por si prestados ao Exército e às Forças Armadas Portuguesas.

20 de Junho de 2002, — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

# II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

## Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SAJ TM, no quadro (19448484) Emanuel José Fernandes de Jesus Dias, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 10 de Abril de 2002)

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SCH INF, no quadro (16641876) Carlos Cardoso Magalhães, do CIOE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Janeiro de 2002.

SAJ INF, no quadro (09956781) Ângelo Dinis Vieira, da ESPE, por se encontrar a prestar serviço no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 10 de Abril de 2002)

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

MAJ SGE, supranumerário (03347477) João Manuel Matoso de Almeida, do SEF, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2001.

(Por portaria de 15 de Março de 2002)

Nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do art. 174.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

SMOR INF, no quadro (05217978) Albano de Sena Pinto, do BAdidos a prestar serviço no MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2002.

SMOR ART, supranumerário (08531377) Custódio João Costa Cochicho, do CRecrÉvora, colocado no QG/RMS a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2002.

SMOR CAV, supranumerário (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro, do CRecrPorto, colocado no BAdidos a prestar serviço no MDN\IGDN, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2002.

SCH CAV, no quadro (05766978) António Areias Peixoto Barros da Costa, do BAdidos a prestar serviço no Supremo Tribunal de Lisboa, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 10 de Abril de 2002)

SCH ENG, no quadro (09301976) Licinio Alberto Pires Faria, do BAdidos a prestar serviço no MDN/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 8 de Abril de 2002)

SCH ENG, no quadro (09081579) Luís João Rodrigues Sequeira, do BAdidos a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

SCH AM, no quadro (19420881) João António Marques Matos, do BCS/CMSM a prestar serviço no IASFA/Tomar, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

SAJ CAV, no quadro (07212679) Carlos Baptista Seixas, do QG/ZMA a prestar serviço no COA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Janeiro de 2002.

SAJ ENG, no quadro (07102983) Manuel da Silva Carvalho, do BAdidos a prestar serviço no MDN\IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Janeiro de 2002.

SAJ TM, no quadro (05763783) Manuel Joaquim Rodrigues Morais, do NP/BLI a prestar serviço no MDN/PJM/Coimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2002.

1SAR TM, no quadro (06930391) Carla Cristina Palma Santos, do BAdidos a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Janeiro de 2002.

1SAR SGE, no quadro (12044785) Augusto Jorge da Silva Alves, do BAdidos a prestar serviço no RHQ SOUTHLANT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 10 de Abril de 2002)

## Passagem à situação de reserva

Nos termos da alínea *a*) do art. 153.º do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

COR CAV (05384463) Rogério da Silva Guilherme, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2001. Fica com a remuneração mensal de 714 525\$00. Conta 49 anos, 4 meses e 7 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 23Abr02/DR 140-II de 20Jun02)

Nos termos da alínea c) do art. 153.° do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei n.° 236/99, de 25 de Junho:

MGEN (50448511) Carlos Valdemiro do Espírito Santo, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2000. Fica com a remuneração mensal de 821 989\$00. Conta 56 anos e 24 dias de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

COR ART (05802864) Eliseu Augusto Morais, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 1999. Fica com a remuneração mensal de 520 250\$00. Conta 44 anos, 6 meses de serviço, nos termos do art. 45.° do EMFAR.

(Port. de 23Abr02/DR 140-II de 20Jun02)

## Passagem à situação de licença ilimitada

MAJ ART (16932187) Paulo Manuel da Silva Marques, da EPA, devendo ser considerado nesta situação, desde 27 de Julho de 2001, data da sua apresentação no QG/RMS.

## Passagem à situação de licença registada

1SAR AMAN (01593577) Benjamim Taveira Simão, do DGMI, nos termos do art. 205.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação, desde 31 de Maio de 2002, por seis meses.

## Interupção de licença registada

SAJ MAT (08297385) Carlos Alberto Simões Oliveira Pacheco, do RTm1, nos termos do art. 205.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação, desde 31 de Maio de 2002.

## III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

## Promoções

Por portaria de 9 de Maio de 2002 do general CEME, foi reconstituída a carreira do Militar nos diferentes postos, por se encontrar abrangido pelo art. 1.º e alínea *b*) do art. 2.º ambos da Lei 15/2000 de 8 de Agosto, conjugado com a redacção dada pela Declaração de Rectificação n.º 15/2000 de 7 de Novembro, o COR ART REF (46420556) Carlos Afonso da Fonseca Alferes.

Com a aplicação da citada Lei compete-lhe a correcção da antiguidade conforme se indica:

Alferes, com a antiguidade de 1 de Novembro de 1960;

Tenente, com a antiguidade de 1 de Dezembro de 1962;

Capitão, com a antiguidade de 15 de Junho de 1964;

Major, com a antiguidade de 1 de Janeiro de 1974;

Tenente-coronel, com a antiguidade de 31 de Março de 1981;

Coronel, com a antiguidade de 27 de Março de 1987.

Fica intercalado na escala de antiguidades da sua Arma à esquerda do então COR ART (50581911) Gilberto Coelho Albuquerque e à direita do COR ART (50582011) Joaquim Ruivo de Oliveira.

Transitou para a situação de reserva por limite de idade desde 30 de Março de 199,. mantendo-se ao serviço até ser desligado desde 1 de Janeiro de 2000. Regressou à efectividade do serviço desde 18 de Julho de 2000, e desligado do mesmo por ter transitado para a situação de reforma desde 30 de Março de 2002. Considerando a antiguidade no posto de Coronel (27 de Março de 1987), tem direito à remuneração pelo seu posto no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 328/99 de 18 Agosto. Os efeitos financeiros da presente correcção, produzem-se em conformidade com o estabelecido no art. 4.º da Lei n.º 15/2000, de 8 de Agosto.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ MED (09891181) Luís Manuel Lopes Gusmão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente urna vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR MED (14347681) Nuno António Martins Canas Mendes.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ FARM (04608180) Carlos Alberto do Amaral Souto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR FARM (14275080) João António Lopes dos Reis.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ VET (00099984) Adérito José Nunes Galvão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR VET (16476682) Alfredo Manuel Martins de Sousa.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (19141473) Rafael Manuel Pereira.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (09446474) Eduardo dos Santos Paiva.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (09161972) José Abílio Torrão Vaz.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (19141473) Rafael Manuel Pereira.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (07861976) António Júlio Piçarra Chaves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (09161972) José Abílio Torrão Vaz.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (17446271) José da Graça Valente Melato.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002., data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (07861976) António Júlio Piçarra Chaves.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGE (08905374) Daniel Francisco Silva Coelho de Moura.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGE (17446271) José da Graça Valente Melato.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ QTS (60541767) Gabriel Pereira Resende.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do art. 192. $^{\circ}$  do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR QTS (03838966) António Mendes da Cruz.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea b) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea d) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ QTS (03653267) Vasco Vieira dos Santos.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR QTS (60541767) Gabriel Pereira Resende.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. n.º 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ QTS (00326367) Jorge David Correia Gonçalves Magno.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR QTS (03653267) Vasco Vieira dos Santos.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ QTS (08286366) Luís Manuel Coimbra.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR QTS (00326367) Jorge David Correia Gonçalves Magno.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ QTS (31687062) Fernando Manuel da Silveira Carrega.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR QTS (05767066) Emídio Ferreira Aguiar.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ TMANTM (76807774) Luís Rodrigues Teixeira Borges.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANTM (14330974) António Sénico da Costa Fangueiro.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ TMANTM (73800572) Rui Manuel Carrilho Garcia Serra Frazão.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANTM (76807774) Luís Rodrigues Teixeira Borges.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ TMANMAT (14797475) João Tavares Tomás.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR TMANMAT (32255760) António Barreto Martins.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (12038079) João Batista Oliveira Gomes.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGPQ (00597777) Eugénio Mendes Godinho.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (14387879) Vítor Manuel Vaz Pereira Honorato.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGPQ (12038079) João Batista Oliveira Gomes.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *b*) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea *d*) do 218.º e 242.º do referido Estatuto, o MAJ SGPQ (12171378) José Manuel Casimiro Cação.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial (QQEsp), aprovado pelo despacho n.º 53/CEME/02 de 27 de Março.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do TCOR SGPQ (14387879) Vitor Manuel Vaz Pereira Honorato.

(DR II série, n.º 125, de 31 de Maio de 2002)

Por portaria de 24 de Abril de 2002 do general CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea c) do art. 217.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos arts. 56.º, alínea c) do 218.º e 241.º do referido Estatuto, o MAJ GRAD MED (02767487) António José dos Santos Moura.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do art. 12.º do Dec.-Lei 32 8/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 175.º do EMFAR. Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ MED (01382687) Rui Miguel Correia Pires de Carvalho.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (09940674) António Manuel da Rocha.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art.  $184.^{\circ}$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (13790679) António Teixeira Santos Melro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002 , data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 174.º e do art. 192.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 30 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH INF (19395873) João Alves Branco.

Conta a antiguidade desde 2 de Abril de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH ART (16577876) Rui Manuel Simões de Abreu.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH ART (07855478) Tito Rodrigues Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do art. 174.º e do art. 192.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 30 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH CAV (05766978) António Areias Peixoto Barros da Costa.

Conta a antiguidade desde 7 de Fevereiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 174.º e do art. 192.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º, todos do

EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *d*) do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 4 do art. 275.° do referido Estatuto, o SCH CAV (01264479) Fernando Manuel Filipe Matias.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 174.º e do art. 192.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Engenharia, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH ENG (06174778) António Manuel Paraíba Silvério.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH TM (16877475) José Gonçalves Gouveia.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH TM (10649978) Agostinho Manuel dos Santos Rosa.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 174.º e do art. 192.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH MED (11423974) Vasco Manuel de Azevedo Matos.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH VET (12179177) Manuel Maria Oliveira Rosendo.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Administração Militar, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, art. 184.º e alínea *a*) do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH AM (60715771) Carlos Manuel Fialho Cardoso.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Administração Militar, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH AM (16254073) Joaquim António Lopes Fernandes.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH AM (01655275) Guilherme José Saiote Louro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do art. 174.º e do art. 192.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento da vaga existente no QE de Administração Militar, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do n.º 1 do art. 166.º, art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º, todos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH AM (10073779) Hilário Lourenço.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém a situação de Quadro, nos termos do art. 173.º do EMFAR, pelo que encerra a respectiva vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é

promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH MAT (18260075) José António Gonçalves Fernandes.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 10 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH SGE (04269479) Eduardo Miguel Correia de Pádua.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

Por despacho de 30 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH MUS (04310464) Joaquim Ribeiro Bajinha.

Conta a antiguidade desde 7 de Março de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2002)

Por despacho de 30 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH CORNCLAR (01026366) Henrique Manuel Ricardo.

Conta a antiguidade desde 7 de Fevereiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2002)

Por despacho de 30 de Abril de 2002 do general CEME, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do art. 184.º e alínea *a)* do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 4 do art. 275.º do referido Estatuto, o SCH PARAQ (13416476) Alfredo Augusto Pires Nogueiro.

Conta a antiguidade desde 8 de Abril de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 117, de 21 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ INF (05790077) António Alberto da Silva Ferreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ INF (03865678) António Luís Figueira Felino Paiva.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ INF (10960278) João Manuel dos Santos Pacheco.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ INF (05672881) José Albano Teixeira Pinheiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ INF (09049383) Luís Filipe Marques Correia.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargentochefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea b) do art. 263.º,

ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.°, alínea *c*) do n.° 1 e n.° 2 do art. 264.° e n.° 3 do art. 275.° do referido Estatuto, o SAJ ART (02122479) José António Raposo Sousa.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ ART (02149380) António José Santos Banhudo.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ ART (16227081) Jorge Manuel Silva de Almeida.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ CAV (01687781) Fernando José Lopes Pedrosa.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ ENG (09711378) José Manuel Garcia Almeida.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ TM (07195480) Feliciano Henrique Paula da Silva

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ TM (12261380) Alexandre José António de Almeida Coelho.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MED (15589381) Paulo Manuel Pires de Távora Tavira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ VET (04638682) António Fernando Pereira Casaca.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ AM (13295281) Hélder Manuel Talhinhas Batata.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (15684882) Rui António Bento Henriques.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MAT (15573684) Edgar de Barros Martins.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ SGE (10132779) José Fernandes Rodrigues.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (07485973) José Ferreira Fernandes.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ MUS (01151174) Francisco Henrique Canoa Ribeiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do general CEME, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo seu Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e alínea *b*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do art. 264.º e n.º 3 do art. 275.º do referido Estatuto, o SAJ PARAQ (14967075) José Manuel Landeiro Costa.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (17234682) Sebastião Pereira Fraústo.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (03580684) Carlos Alberto de São José Teixeira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (04424886) Júlio Fernando Fresco Ferreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (06140086) Marcelino Chaves Valente.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (11408786) Paulo Jorge da Fonseca Alexandre.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (14475586) Sesinando dos Anjos Afonso Monteiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (19947986) José Domingos Gomes Machado.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (05062088) António José Roque Monteiro.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR INF (14944988) Paulo Jorge Lourenço Nisa.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (07325884) Luís Filipe Cardoso Domingues.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR ART (11583786) Vitor Manuel de Oliveira Martins.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o militar a seguir indicado 1SAR ART (15815786) José Carlos Ramos Gaspar.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (01311585) Marco Aurélio da Silva Martins Ferreira.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR ENG (09893086) Joaquim Fernando dos Santos Cabete.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (09251986) Ângelo Francisco Moreira Duarte.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea *c*) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR TM (17839586) António Luís Antunes de Carvalho.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (01285583) José Carlos Fernandes Borges.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (04148485) Luís Alberto Gonzalez Pires.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (12561385) António Luís Carrasco Cardoso.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (02309886) Aristídes Teófilo Bregas Ramalho.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MAT (11036186) Carlos Manuel dos Santos Barão Gonçalves.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (03655585) Manuel José dos Santos.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (05377486) António Alexandre Nobre Evaristo.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR SGE (13397386) Manuel Pires Lourenço.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR MUS (14372690) Joaquim Jorge Neto Campos.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR CORNCLAR (10020986) António Júlio Costa Jacinto.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (14242382) Francisco António Fialho Catalão.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (17854183) José Maria Gonçalves da Silva.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (19280284) Manuel Luís da Conceição Simões.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (16377984) António Jorge Carrilho Ramalho.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (16840084) Fernando Mário Viana Tomé.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMFAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por despacho de 24 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, para preenchimento de uma vaga de Qualquer Quadro Especial, aprovado pelo Despacho n.º 53/CEME/02, de 27 de Março, é promovido ao posto de sargento-ajudante, nos termos do art. 184.º e da alínea c) do art. 263.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º e no n.º 2 do art. 275.º do referido Estatuto, o 1SAR PARAQ (18487584) António Gabriel Nunes Brites.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Fica na situação de supranumerário, no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do art. 175.º do EMEAR, ocupando transitoriamente uma vaga de Qualquer Quadro Especial. Encerra a vaga.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do art. 184.º do EMFAR.

(DR II série, n.º 116, de 20 de Maio de 2002)

Por Despacho de 16 de Abril de 2002 do Chefe da RPMP/DAMP, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de primeiro-sargento, por diuturnidade, nos termos do n.º 1 do art. 184.º e da alínea *d*) do art. 263.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no art. 56.º, alínea *a*) do art. 264.º e n.º 1 do art. 275.º, do referido Estatuto, o 2SAR AMAN (07421881) Armando Pereira Costa.

Conta a antiguidade desde 24 de Janeiro de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de primeiro-sargento.

Mantém a mesma situação Administrativa.

Fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n. $^\circ$  1 do art. 184. $^\circ$  do EMFAR.

(DR II série, n.º 107, de 9 de Maio de 2002)

# IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E RECONDUÇÕES

## Colocações

## Estado-Maior General das Forças Armadas

MGEN COG (04204863) Victor Manuel Pinto Ferreira, do QG/RMN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2002.

TCOR CAV (05592279) José Maria Rebocho P. de Paula Santos, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2002.

TCOR TM (04857078) Mário Rui Parracho Gomes, da DST, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

SAJ ART (09741483) Carlos Alberto de Lemos Almeida, do BAdidos a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2001.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

#### Estado-Maior do Exército

MAJ INF (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ INF (13065884) João Carlos R. Mendes da Silva Caldeira, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ INF (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ INF (04436085) Pedro Manuel P. de Almeida Duarte do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ INF (01091586) Mário João Vaz Alves Bastos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ INF (07398786) Nuno Manuel Romana Pires Barão, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ INF (09156086) Lino Loureiro Gonçalves, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ INF (17355286) António Paulo Lopes Romeiro, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ INF (07147687) Paulo Raul Chéu Guedes Vaz, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ ART (05581385) António Pedro Matias Ricardo Romão, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ ART (19881486) Vitor Hugo Dias de Almeida, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ ART (04626886) João Alberto C. Q. Furtado de Almeida, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ ART (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ CAV (01266186) António Manuel A. Domingues Varregoso, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ CAV (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ CAV (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ CAV (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ ENG (00907086) João Paulo de Almeida, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ TM (00849886) José Carlos da Costa Guilherme do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ TM (01095486) António Renato Pimentel Santos, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

MAJ TM (06684986) João Baptista Dias Garcia, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2002.

(Por portaria de 29 de Maio de 2002)

SAJ ART (00935383) José Manuel Vieira dos Santos, da DGSP a prestar serviço no Estabelecimento Prisional de Santarém, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

# Comando Operacional das Forças Terrestres

TCOR INF (02748085) Nuno Correia Neves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

TCOR INF (11689185) João Carlos C. A. Loureiro de Magalhães, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

TCOR ART (00755184) João Francisco Águas Bigodinho, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

TCOR CAV (05943873) José Júlio Gomes da Silva, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

TCOR TM (12289178) Ricardo Jorge F. de Araújo Costa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

TCOR ADMIL (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

MAJ INF (14054383) Carlos Manuel Antunes Gomes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

MAJ INF (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

MAJ ART (02951882) José Fernando Duque Luciano Paulo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

MAJ ART (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

MAJ ART (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2000.

MAJ ART (09289287) Luís Manuel Oliveira de Almeida, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

MAJ CAV (14612485) Rui Miguel L Risques da Costa Ferreira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

MAJ SGPQ (07896378) José Manuel Costa Pereira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

CAP ART (04936489) Gilberto Lopes Garcia, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

CAP ART (08005989) Helder Jorge Coelho Alves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

CAP TEXPTM (05301479) Luís Manuel B. Lourenço M. Santana, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

## Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

1SAR INF (04878089) José Augusto Polido Catelas, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Junho de 2002.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

# Direcção dos Serviços de Transmissões

TCOR TM (10645583) Nelson Martins Viegas Pires, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Junho de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

#### Direcção dos Serviços de Finanças

TCOR ADMIL (00826081) Vitor Manuel dos Santos Gomes, do CF/QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 2002.

(Por portaria de 29 de Maio de 2002)

CAP ADMIL (13225191) José Manuel Pinto Cano, do CF/QG/RMS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

# Centro de Gestão da Logística Geral

TCOR CAV (17473882) António M. V. Delgado dos Anjos Galego, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

# Centro de Finanças do Comando da Região Militar Sul

COR ADMIL (01771177) António Joaquim Pereira Aniceto, da MM/SucÉvora, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 2002.

(Por portaria de 29 de Maio de 2002)

## Quartel-General da Zona Militar da Madeira

TCOR INF (09777973) César Augusto Brás Martins, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

1SAR CAV (25016791) Jorge António Carvalho Valentim, do ERec/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2002.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

# Centro de Finanças Campo Militar de Santa Margarida

TCOR ADMIL (02404379) José Manuel P. do Rosário Santos, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Junho de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

# Brigada Mecanizada Independente Batalhão de Apoio de Serviços

TCOR INF (18442080) Alfredo Manuel C. Carvalhão Tavares, do GALE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Maio de 2002.

(Por portaria de 29 de Maio de 2002)

## Comando e Estado-Maior do Comando de Tropas Aerotransportadas

TCOR INF (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2002.

MAJ MED (01270480) António Maria F. Alcoforado Corte Real, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

## Batalhão de Apoio de Serviços da Brigada Aerotransportada Independente

CAP TMANMAT (02441683) José António de Barros Martins, do QG/CTAT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

# Esquadrão de Reconhecimento da Brigada Aerotransportada Independente

CAP CAV (00674892) Joaquim Inácio Pinto Noruegas, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

#### Escola Prática de Artilharia

SMOR ART (16577876) Rui Manuel Simões de Abreu, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2002.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

#### Escola Prática de Transmissões

TCOR TM (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

# Regimento de Infantaria n.º 1

TCOR INF (05161381) Marco António M. Paulino Serronha, do IAEM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

# Regimento de Cavalaria n.º 3

TCOR CAV (01912683) António M. Pereira Rodrigues Pinheiro, do QG/GML, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2002.

CAP CAV (06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marino, do ERec/BAI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

# Regimento de Lanceiros n.º 2

MAJ CAV (05997180) Jorge Fernando de Almeida Brito, da DInstr, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

# Regimento de Engenharia n.º 1

2SAR ENG (29166892) Gustavo Martins Paulino Baptista, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Abril de 2002.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

# Regimento de Transmissões n.º 1

1SAR TM (04273889) Carlos Alberto Teixeira Pontes, do BISM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2002.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

#### Batalhão de Adidos

1SAR PARAQ (10876988) Vasco João Anes Coelho, do Comando do Atlântico Sul, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

#### Academia Militar

TCOR INF (04155482) Jorge Manuel Ferreira Pereira, do BApSvc/BMI, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

#### Centro de Informática do Exército

MAJ INF (12460687) Pedro Eduardo C. Silva Andrade Madeira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

1SAR AM (10975191) António Manuel Correia Gonçalves Sena, do BST, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2002.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

## Centro de Psicologia Aplicada do Exército

SAJ INF (11746581) Fábio Reis da Costa Silva, do CAVE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 2002.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

# Manutenção Militar/Sucursal de Évora

TCOR ADMIL (17109282) Mário Jorge Salgado de Almeida, das OGME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

#### Gabinete do Primeiro Ministro

MGEN COG (07573864) Abíuo Dias Afonso, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Abril de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

# Colocações/Diligências

# Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Ministério da Defesa Nacional

TCOR INF (08733481) Fernando Celso V. de Campos Serafino, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2002.

(Por portaria de 29 de Maio de 2002)

TCOR CAV (02078479) Carlos Alberto Baía Afonso, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

MAJ INF (08784286) João Paulo Caetano Alvelos, do QG/GML, a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2002.

(Por portaria de 29 de Maio de 2002)

MAJ ENG (15645281) José Paulo Ribeiro Berger, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

# Quartel-General do Governo Militar de Lisboa a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

COR ENG (07878766) Aníbal Benjamim Carvalho Soares, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2002.

TCOR FARM (09643577) João José Coelho Torre, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Maio de 2002.

CAP SGE (07087780) Manuel Lourenço Carrasco Costa, do CRecrPDelgada, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2002.

(Por portaria de 25 de Junho de 2002)

# Batalhão de Adidos a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas

SMOR AM (16254073) Joaquim António Lopes Fernandes, da ChAT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Junho de 2002.

(Por portaria de 26 de Junho de 2002)

# V — CURSOS, ESTÁGIOS E TIROCÍNIOS

# Cursos

Por despacho do general CEME de 30 de Março de 2000, frequentaram o "Curso de Estado

Maior", que decorreu no IAEM, no período de 2 de Outubro de 2000 a 1 de Fevereiro de 2002, os oficiais abaixo indicados, no qual obtiveram a seguinte classificação:

#### Arma de Infantaria:

MAJ INF (09156086) Lino Loureiro Gonçalves/Aprovado;

MAJ INF (07398786) Nuno Manuel Barão/Aprovado;

MAJ INF (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo/Aprovado;

MAJ INF (13065884) João Carlos Mendes Silva Caldeira/Aprovado;

MAJ INF (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão/Aprovado;

MAJ INF (01091586) Mário João Vaz Alves Bastos/Aprovado;

MAJ INF (07147687) Paulo Raul Cheu Guedes Vaz/Aprovado;

MAJ INF (17355286) António Paulo Lopes Romeiro/Aprovado;

MAJ INF (04436085) Pedro Manuel de Almeida Duarte/Aprovado;

MAJ INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso/Aprovado.

#### Arma de Artilharia:

MAJ ART (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto/Distinto;

MAJ ART (19881486) Vitor Hugo Dias de Almeida/Aprovado;

MAJ ART (05581385) António Pedro Matias R. Romão/Aprovado;

MAJ ART (04626886) João Alberto Furtado de Almeida/Aprovado.

#### Arma de Cavalaria:

MAJ CAV (01266186) António Manuel Domingues Varregoso/Aprovado;

MÀJ CAV (01585486) Henrique José Cabrita G. Mateus/Aprovado;

MAJ CAV (10978985) Paulo J. P. Zagalo/Aprovado;

MAJ CAV (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos/Aprovado.

#### Arma de Transmissões:

MAJ TM (02360085) Rui Manuel Marques da Silva/Aprovado;

MAJ TM (00849886) José Carlos da Costa Guilherme/Aprovado;

MAJ TM (06684986) João Baptista Dias Garcia/Aprovado;

MAJ TM (01095486) António Renato Pimentel Santos/Aprovado.

# Arma de Engenharia:

MAJ ENG (00907086) João Paulo de Almeida/Aprovado.

Por despacho do general CEME de 2 de Fevereiro de 2000, frequentou o Curso "Air Defense Artillery Captains Career", que decorreu nos EUA, no período de 20 de Março de 2000 a 25 de Julho de 2000, o CAP ART (16261091) Camilo José Marques Serrano/RAAA1, 19.34 - MBom.

Por despacho do tenente-general AGE de 16 de Maio de 2002, frequentaram o "Curso de Aperfeiçoamento em Mergulhador - Nadador de Combate", que decorreu na Escola de Mergulhadores//Alfeite, no período de 26 de Outubro de 2001 a 18 de Dezembro de 2001, os militares abaixo indicados, no qual obtiveram aproveitamento.

SAJ INF (15243685) Artur Fernandes Barbosa/CIOE; 1SAR INF (06399190) António Fernando Dias/CIOE.

# VI — DECLARAÇÕES

COR INF RES (02278168) Francisco Joaquim Paula Ribeiro, passou a prestar serviço efectivo, no Núcleo de Chaves da Delegação de Vila Real da CVP, nos termos do n.º 9 da portaria 1247/90 de 31 de Dezembro, desde 15 de Maio de 2002.

COR ART RES (50041411) Mário José Verscheneider Pereira da Silva, deixou de prestar serviço efectivo, na Direcção de Documentação e História Militar, desde 1 de Junho de 2002.

COR SAM RES (47089162) Jaime Manuel Rodrigues das Neves, deixou de prestar serviço efectivo, na IGDN/MDN, desde 1 de Outubro de 2001.

TCOR SGE RES (32149760) António Cordeiro Vieira, deixou de prestar serviço efectivo no IAEM, desde 1 de Junho de 2001.

MAJ QTS RES (04384864) Victor Manuel Branco de Azevedo Corrêa, do IGeoE, continuou na efectividade de serviço, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 156.º do EMFAR, após passar á situação de reserva, em 26 de Maio de 2001.

SAJ CAV RES (46280957) Manuel Catalão Carriço, deixou de prestar serviço efectivo na SucMM/Elvas, desde 22 de Fevereiro de 2002.

SAJ AMAN RES (07917965) Ilídio Lima Monteiro, do BAdidos, deixou de prestar serviço efectivo no CAS/Oeiras/IASFA, desde 31 de Maio de 2002.

1SAR AMAN PQ RES (12608776) Benjamim Januário Henriques, continua colocado no BAdidos, a prestar serviço no CAS/Oeiras/IASFA, desde 1 de Maio de 2002, data da passagem á situação de reserva.

1SAR AMAN PQ RES (12608776) Benjamim Januário Henriques, do BAdidos, deixou de prestar serviço efectivo no CAS/Oeiras/IASFA, desde 31 de Maio de 2002.

## Composição dos Conselhos das Armas e Serviços.

Alteração:

Por despacho do general CEME de 5 de Junho de 2002, foi alterado a constituição do CBFE/CAO/2002, como se indica:

1 - Nomeado, o MAJ CBMUS (13264078) Jacinto Coito Abrantes Montezo/GNR, em substituição do MAJ CBMUS (12271568) João António Baptista Caeiro, que transitou para a situação de reserva em 31 de Janeiro de 2002.

# VII — RECTIFICAÇÕES

Na OE, 2.ª série, n.º 9, de 30 de Setembro de 2001, pág. 794, linha 4, no respeitante ao 1SAR REF (50220411) Ernesto Silva, onde se lê: "...51199911...", deve ler-se: "...50220411...".

Na OE, 2.ª série, n.º 3, de 31 de Março de 2002, pág. 151, linha 24, no respeitante ao COR INF RES (42477562) Pedro Fernando Azeredo Rosa Falcão, onde se lê: "...COR INF RES (42410362) Pedro Fernando Azeredo Rosa Falcão, deixou de prestar serviço efectivo no Comando de Instrução em 20 de Dezembro de 2002...", deve ler-se: "...COR INF RES (42477562) Pedro Fernando Azeredo Rosa Falcão, deixou de prestar serviço efectivo no Comando de Instrução em 20 de Dezembro de 2001...".

Na OE, 2.ª série, n.º 4, de 30 de Abril de 2002, pág. 187, linha 21, no respeitante ao 2SAR INF REF (52020111) Francisco Conceição Candeias, onde se lê: "...12 de Agosto de 2002...", deve ler-se: "...12 de Agosto de 2001...".

# VIII — OBITUÁRIO

#### 2001

Abril, 9 — 1SAR SGE REF (50247811) Manuel Correia, do QG/GML; Dezembro, 14 — COR ADMIL REF (51290011) Elisário Garcia Leandro, do QG/GML.

### 2002

Fevereiro, 21 — TCOR INF REF (52154111) Francisco José Vilela Forte de Faria, do QG/GML;

Fevereiro, 24 — SMOR ART REF (50042711) Américo Bastos Pereira, do QG/GML;

Fevereiro, 25 — CAP MAT REF (50357811) Mário Bastos, do QG/GML;

Maio, 4 — CAP SGE REF (51312211) José Mendes Moura, do QG/GML;

Maio, 7 — FUR CAV REF (30085855) Carlos Matos Damásio Véstia, do QG/RMS;

Maio, 15 — CAP SGE REF (50174311) António Cruz, do QG/RMN;

Maio, 21 — 1SAR REF (51329411) Jaime de Sousa Maia de Oliveira, do QG/RMN;

Maio, 21 — 1SAR SGE REF (52423511) Libório da Piedade Júlio, do QG/GML;

Maio, 22 — COR CAV REF (51458411) Carlos Maria do Carmo, do QG/GML;

Maio, 23 — SAJ REF (51768111) Francisco António de Castro, do QG/RMN;

Maio, 24 — TCOR INF REF (50065911) Artur L. F. Teixeira da Silva, do QG/RMN;

Maio, 25 — CAP SGE REF (51100611) Victor Gago da Câmara Palha, do QG/RMN;

Maio, 26 — COR ENG RES (08196464) Henrique Manuel de V. Bon de Sousa, do QG/GML;

Maio, 28 — TGEN REF (50596511) Carlos Mariano Algeos Aires, da RG/DAMP;

Maio, 28 — TCOR MAT REF (20358361) Diogo José Vale P. Vilas Boas, do QG/GML;

Maio, 29 — COR INF REF (50091511) António Joaquim Correia, do QG/GML;

Maio, 29 — TCOR INF REF (51051411) José A. F. Furtado Montanha, do QG/RMN;

Junho, 1 — COR ART REF (50260611) João Mascarenhas Viana de Lemos, do QG/GML;

Junho, 8 — 2SAR MED REF (53086011) Joaquim Luís Simões, do QG/GML;

Junho, 9 — COR ART REF (51373511) José Maria Raposo Resendes, do QG/GML;

Junho, 11 — CAP SGE REF (51433311) Joaquim Maria Gomes, do QG/RMS;

Junho, 13 — COR INF REF (51399511) Adolindo A. Fernandes Amarante, do QG/GML;

Junho, 13 — TCOR SGE REF (51430511) Miguel da Conceição Pinto Júnior, do QG/GML;

Junho, 13 — MAJ INF REF (45115151) António Simão Alves, do QG/GML;

Junho, 14 — CAP SGE REF (50421511) Joaquim Moreira de Sousa, do QG/GML;

Junho, 16 — 1SAR REF (51023911) António Pinto de Queiroz, do QG/RMN;

Junho, 17 — 1SAR REF (50216611) Benjamim Pacheco Barbosa, do QG/RMN;

Junho, 26 — CAP SGE REF (51343211) Jaime Filipe Nunes Botica, do QG/GML;

Junho, 29 — SCH MED REF (50123111) Carlos Pereira Batista, do QG/RMN;

Julho, 4 — CAP SGE REF (50884511) Domingos Landeiro Barata, do QG/GML;

Julho, 5 — 1SAR CAV REF (50665711) António Joaquim Redondeiro, do QG/GML.

#### O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general.





# MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DAMP

ESTÁ CONFORME

O ORIGINAL

# ORDEM DO EXÉRCITO

3.ª SÉRIE

N.º 7/31 DE JULHO DE 2002

Publica-se ao Exército o seguinte:

# I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

# Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 33.°, 35.°, n.° 2 alínea *d*), 39.°, n.° 1 e 2, e 67.°, n.° 3, do Regulamento da Medalha Militar, aprovado pelo Decreto n.° 566/71, de 20 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe o 1CAB (09689996) Rui António Sousa Madureira.

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o TEN RC (00836290) Ricardo Firmino Caldeira.

(Por portaria de 11 de Junho de 2002)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Patrono do Exército, de 3.ª classe, por ter sido considerado ao abrigo do n.º 2, do art. 3.º, do art.º 4.º e do n.º 2 do art. 6.º, do Decreto-Lei n.º 397/85, de 11 de Outubro, o ALF RC (11146895) Rui Manuel Fernandes de Amorim.

(Por portaria de 20 de Junho de 2002)

#### Louvores

Louvo os elementos que integraram, como tradutores e intérpretes, a estrutura da comissão organizadora do 34.º Campeonato Mundial Militar de Orientação do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM), pela dedicação, disponibilidade e competência demonstrada durante o evento, que decorreu em Beja de 8 a 14 de Outubro de 2001:

TEN RC PQ (14972792) José Luís Laranjeira Arrães, da EPSM: 1SAR RC (01602090) Rui Tiago Porelo de Sousa, do RG3/ZMM.

Estes elementos desenvolveram as suas tarefas como intérpretes e agentes de ligação junto das delegações participantes e das entidades do CISM que estiveram presentes, desde a chegada a Portugal até à partida, num regime de vinte e quatro horas, com grande zelo, procurando permanentemente transmitir uma imagem de hospitalidade, simpatia e disponibilidade, que colheu das entidades e delegações os maiores elogios. Dotados de bom domínio das várias línguas, perfeitamente identificados com a missão, nunca regateando esforços, constituíram a primeira linha da informação e da resolução de muitas questões que se colocavam à organização do campeonato, contribuindo decisivamente para que o evento se realizasse num extraordinário clima de cordialidade e amizade, com informação atempada, e se constituísse como uma manifestação de elevado sucesso desportivo e social.

A elevada competência e a excelente imagem que deram, aliadas ao extraordinário empenho e às relevantes qualidades pessoais e de formação, contribuíram significativamente para que o 34.° Campeonato Mundial Militar de Orientação atingisse padrões de qualidade muito elevados, bem expresso por todos os participantes, donde resultou lustre e prestígio para as Forças Armadas, forças de segurança e Portugal.

21 de Fevereiro de 2002 — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo os elementos que integraram a estrutura da comissão organizadora do 34.º Campeonato Mundial Militar de Orientação do Conselho Internacional do Desporto Militar (CISM), pela dedicação, disponibilidade e competência técnica que dispensaram ao evento, que decorreu em Beja de 8 a 14 de Outubro de 2001:

2CAB (05974894) João Carlos P. S. M. Mesquitela, do COFT.

Estes elementos, uns responsáveis pelas diversas subcomissões e outros integrantes das mesmas, desenvolveram as suas tarefas, quer de chefia e coordenação quer de execução, numa procura permanente da perfeição, num empenhamento total dos seus méritos técnicos, contribuindo decisivamente para que o evento se realizasse com extraordinário nível técnico e imparcialidade e se constituísse numa manifestação de elevado sucesso desportivo e social.

Mas foi nos bastidores do Campeonato que se tornou mais relevante a extraordinária dedicação e profissionalismo que estes militares patentearam, com provas de grande disponibilidade e capacidade de sacrifício, nunca regateando esforços para que tudo estivesse pronto nos momentos decisivos.

A elevada competência destes elementos no âmbito técnico-profissional, o extraordinário empenho e as relevantes qualidades pessoais e formação contribuíram significativamente para que o 34.º Campeonato Mundial Militar de Orientação atingisse padrões de qualidade muito elevados, bem expressa por todos os participantes, donde resultou lustre e prestígio para as Forças Armadas, forças de segurança e Portugal.

21 de Fevereiro de 2002 — O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*.

Louvo o 1CAB (09689996) Rui António Sousa Madureira, pela forma dedicada e eficiente como desempenhou as funções de escriturário da secção de comando da 2.ª Companhia de Atiradores, ao longo de oito meses na missão de apoio à paz no teatro de operações de Timor, no 2.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção (PKF/UNTAET).

Militar franco e honesto, respondeu com eficácia a todas as solicitações, sendo um excelente elemento de trabalho de grupo, merecendo o respeito e consideração de todos. Revelou no âmbito técnico profissional competência e excelentes conhecimentos, sabendo aplicá-los de forma adequada e sendo capaz de produzir um trabalho sempre de qualidade e em quantidade apreciáveis.

O 1CAB Sousa Madureira prestigiou as Forças Armadas Portuguesas, tendo prestado serviços que se consideram relevantes e de muito mérito.

8 de Fevereiro de 2002 — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Manuel José Alvarenga de Sousa Santos*, general.

Louvo o ALF RC (11146895) Rui Manuel Fernandes de .Amorim, do RC6, em serviço no Esquadrão de Reconhecimento (ERec) do 2.º Batalhão de Infantaria (2ºBI), pelo extraordinário desempenho da função de Adjunto do ERec, demonstrado ao longo dos dez meses que decorreram entre a preparação e a missão no Teatro de Operações (TO) de Timor Leste, integrando o Contingente Nacional que participou na Força de Manutenção de Paz da Administração Transitória das Nações Unidas em Timor Leste (PKF/UNTAET).

Militar possuidor de um elevado espírito de missão e exemplar dedicação, evidenciou relevantes qualidades pessoais e virtudes militares a par de uma elevada competência no âmbito técnico-profissional ao longo da sua permanência no Esquadrão, desde o aprontamento até ao final da missão no TO, actuando sempre com grande dinamismo, entusiasmo e permanente disponibilidade para o serviço. Ciente das suas responsabilidades, preocupou-se com a supervisão de todos os serviços do Esquadrão, apresentando propostas oportunas e coerentes com reflexos na manutenção de um espírito de corpo e moral elevados.

Com um apreciável ritmo de trabalho, dedicando ao serviço toda a sua inteligência, zelo e aptidão foi extraordinário o seu trabalho de pesquisa de notícias, donde se realça o levantamento da organização administrativa de Dili, da actuação e localização de grupos diversos. Oficial de sólida formação moral, grande generosidade e dedicado interesse ao serviço, o ALF Rui Amorim, manifestou em todos os actos de serviço dotes de carácter, elevado espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, fazendo jus que os serviços por si prestados, e que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Contingente Nacional em Timor, sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Junho de 2002 — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Manuel da Silva Viegas*, general.

\_\_\_\_\_

# II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

## Militares do serviço efectivo normal

## Passagem à situação de reserva territorial

São considerados nesta situação, por despacho do chefe da RPMNP/DAMP, nos termos do art. 358.º do EMFAR (Dec.-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com a alínea *b*) do art. 67.º do RLSM (Dec.-Lei n.º 463/88, de 15 de Dezembro), com a redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 143/92, de 20 de Julho, por terem sido julgados "incapazes de todo o serviço militar, pela JHI, aptos para o trabalho e para angariar meios de subsistência", os militares em seguida mencionados:

# Por despacho de 18 de Junho de 2002

```
SOLD (06611600) Jorge Manuel S. Barbosa, da EPSM;
SOLD (05444898) Frederico Pinheiro D. S. Tavares, da EPA;
SOLD (03886798) Tiago Nunes Almeida, do RI3;
SOLD (00866899) Pedro Manuel R. Salgado, da EPE;
SOLD (01935899) Henrique Manuel C. da Encarnação, do RA4;
SOLD (15253800) Helder José F. Catarino, da EPST;
SOLD (17151400) Luís Carlos P. Reboredo, do RAAA1;
SOLD (09088300) Bruno José F. de Jesus, do CMEFD;
SOLD (19533100) Ricardo Jorge L. Teixeira, do BST;
SOLD (14437600) Ricardo Jorge F. Prates, do BAdidos;
SOLD REC (08074500) Paulo Jorge B. S. Passos, da ETAT;
```

SOLD REC (03719300) Rui Miguel S. Barbosa, do GAC/BMI; SOLD REC (03726298) Francisco José D. Pereira, do GAC/BMI; SOLD REC (18109700) Jorge Miguel P. Teixeira, do GAC/BMI; SOLD REC (15918698) Aurélio Manuel R. Abreu, do GAC/BMI; SOLD REC (08245696) Hernâni José C. Caetano, do RC4; SOLD REC (17363300) Helder Fernando M. Resendes, do RG1; SOLD REC (14023200) Sérgio Alexandre A. C. Batista, do RI3; SOLD REC (11225800) Tiago Melo S. F. Carvalho, do RI3; SOLD REC (07925799) Nuno Ricardo R. Fernandes, do RI8; SOLD REC (16090398) António Luís S. M. Machado, do BISM; SOLD REC (02937900) Nelson Manuel L. Reis, do BISM; SOLD REC (04811200) Manuel Fernando B. Gomes, do RL2; SOLD REC (07126000) Carlos André F. Novais, do RL2; SOLD REC (06583299) Bruno Miguel S. Vinagre, do RL2; SOLD REC (12775600) Luís Carlos A. da Silva, da EPI; SOLD REC (16908500) Rui Pedro D. de Sousa, da EPI; SOLD REC (03507598) Ivo Alexandre C. Mariano, do BST.

# Por despacho de 20 de Junho de 2002

```
SOLD (11279800) Bruno Augusto L. Dinis, do RA5;
SOLD (04079698) Nuno Miguel M. Cardoso, do RA5;
SOLD (16517597) Miguel José F. Macedo, do RA5;
SOLD (00397800) Ricardo João L. N. Santos, do RE3;
SOLD (11743299) Ricardo Manuel O. Fernandes, do BST;
SOLD (17115100) Ivo Fernandes F. Pontes, do BAdidos;
SOLD (17103798) Valter Manuel B. Carvalho, do RAAA1;
SOLD (16817201) Jorge Ricardo B. Lopes, da EPI;
SOLD (04170001) Hélio Filipe F. Gonçalves, da EPC;
SOLD (14532996) Ana Cristina Almeida Barradas, do QG/GML;
SOLD (10021798) Ricardo Manuel R. M. Santos, do RC4;
SOLD (02564297) Helder Alberto D. Ferrete, da EPA;
SOLD REC (17954500) Albertino Figueira Pereira, do RG3;
SOLD REC (19819599) Bruno Miguel Teixeira Santos, do RG3;
SOLD REC (16003400) Elton Freitas Pita, do RG3;
SOLD REC (05208300) João André N. Calafatinho, do RG3;
SOLD REC (18886800) Juvenal Reimundo S. Ornelas, do RG3;
SOLD REC (06539898) Márcio da Silva Rocha, do RG3;
SOLD REC (10947999) Nelson André V. Rodrigues, do RG3;
SOLD REC (06231300) Nuno Alexandre Vieira Freitas, do RG3;
SOLD REC (06714699) Osvaldo Quintal de Jesus, do RG3;
SOLD REC (16544500) Manuel Fernando Lopes Santos, do BCS/CMSM;
SOLD REC (07379700) Marco António Belo Estevão, do RI3;
SOLD REC (09262800) Joaquim Pedro Lourinho Carona, do RI3;
SOLD REC (10720099) Ricardo Jorge R. dos Santos Dias, do RC3;
SOLD REC (11237900) Joel Filipe Alves Reis, do RL2;
SOLD REC (12155598) Vítor Emanuel S. P. Gomes, do RL2;
SOLD REC (02764200) Bruno Miguel E. Soares, da EPI;
SOLD REC (15100200) Rodolfo João A. F. Pinto, da EPI;
```

SOLD REC (13595000) Valter Ribeiro Batista, do BISM;

SOLD REC (12031099) Ricardo Nuno Sequeira Ferreira, do BST;

SOLD REC (17596197) Luís Filipe da Costa Teixeira, do BST; SOLD REC (10880300) Mário Fernando Santos Silva, do RL2; SOLD REC (07344799) Marco Jorge M. Nogueira, do RI13.

#### Por despacho de 27 de Junho de 2002

SOLD (08074199) Vítor Hugo M. S. Soares, do RA5; SOLD (17565299) Ivan André Alves Bento, do RA4; SOLD REC (12135698) Filmon Moreira Andrade, da EPST.

# III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

#### Militares em regime de contrato

# Promoções

Por despacho de 6 de Junho de 2002, do chefe da RPMNP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, nos termos do n.º 1 do art. 393.º, do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 6 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, pelo Dec.-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, por força do normativo do art.º 30.º do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os 2.º Cabos em regime de contrato a seguir indicados:

2CAB RC 377 SapEng (09065997) Pedro Miguel Ramos Ceriz, da ESE, desde 8Mai02; 2CAB RC 671 CARLigViatAdm (39587593) Emílio José Mariano, do BAdidos, desde 5Mai02; 2CAB RC 672 CAR (16373899) Joaquim Loureiro Ferreira, do BAdidos desde 5Mai2; 2CAB RC 651 Secret (15353297) Cláudia Francisca Correia de Barros, do BAdidos, desde 5Mai02; 2CAB RC 651 Secret (04574896) Sónia Maria Fonseca Almeida, do BAdidos, desde 5Mai02; 2CAB RC 437 OpTT (10637096) Elisabete Emília Merin Caldas, do RTm1, desde 5Mai02; 2CAB RC 437 OpTT (04926696) António Fernando da Silva Pinho, do RTm1, desde 5Mai02; 2CAB RC 437 OpTT (01244596) Ana Rosa Sequeira Simões, do RTm1, desde 5Mai02; 2CAB RC 437 OpTT (05349697) Gustavo Alexandre Santos Mil Homens, do COFT, desde 20Jan02; 2CAB RC 421 OpTm (13499696) Tiago Alexandre Roseiro de Oliveira, do COFT, desde 20Jan02; 2CAB RC 421 OpTm (04812397) Márcio Tacanho Serra, do COFT, desde 20Jan02; 2CAB RC 296 TmCav (18974199) Pedro Ricardo Portela Silva Lourenço, do RL2, desde 5Mai02; 2CAB RC 671 CARViatLigAdm (16639797) Luis Pedro Gomes Teixeira, do BST, desde 5Mai02; 2CAB RC 366 PintConstr (29728793) Carlos Manuel Vieitas Gomes, do RAAA1, desde 8Mai02; 2CAB RC 427 TM (05674500) Maria Inês de Leitão Dias, do RAAA1, desde 5Mai02; 2CAB RC 115 AA OpInf (08262597) Daniel Campos Amaral Gomes, do RAAA1, desde 5Mai02; 2CAB RC 106 AAMSLLig (14630098) Hélio Miguel da Slva Bernardo, do RAAA1, desde 5Mai02; 2CAB RC 606 ReabViv (03193097) Ricardo Alexandre Ramos Duarte, do HMP, desde 5Mai02; 2CAB RC 501 Socorrista (22193692) Luis Filipe Guerreiro Melo, do HMP, desde 5Mai02; 2CAB RC 501 Socorrista (18851197) Isabel Maria Gomes Vieira, do RI3, desde 5Mai02; 2CAB RC 613 ReabCombLubr (08578399) André Alexandre M. Rodrigues, da EPA, desde 19Jan02; 2CAB RC 375 SapPont (14816999) Sérgio Paulo Pereira Soares Branco, da EPE, desde 8Mai02;

```
2CAB RC 375 SapPont (08038698) Orlando Miguel Venâncio Ramos, da EPE, desde 8Mai02; 2CAB RC 501 Socorrista (04150099) Nuno Alexandre G. Oliveira, do BApSvç/BMI, desde 5Mai02; 2CAB RC 501 Socorrista (03710799) Marco A. Alves Graça, do BApSvç/BMI, desde 5Mai02; 2CAB RC 620 Cozinh (19527098) Filipe Miguel Gomes Craveiro, do CCS/BMI, desde 8Mai02; 2CAB RC 223 AT Expl (03238697) Luis Filipe Costa Mota, do RC4, desde 5Mai02; 2CAB RC 026 Mort Pes 10.7 (14013897) Nelson Alexandre P. S. Correia, do RC4, desde 20Jan02; 2CAB RC 031 Atirador (06749695) Thierry Theodore Alves Haxiollo, da AMSJ, desde 5Mai02; 2CAB RC 031 Atirador (02531497) Francisco José Pereira Miguel, da AMSJ, desde 5Mai02; 2CAB RC 031 Atirador (01392595) António Ferreira Ribeiro, da AMSJ, desde 5Mai02; 2CAB RC 031 Atirador (39597893) Carlos Manuel Correia de Sousa, da AMSJ, desde 5Mai02; 2CAB RC 063 TM Inf (15980998) Yesmil de Jesus Abreu, do RG3, desde 19Jan02; 2CAB RC 031 Atirador (01587197) José Márcio Alves Silva, do RG3, desde 19Jan02; 2CAB RC 031 Atirador (16838798) Marco José Fernandes Rebelo, do RG3, desde 19Jan02; 2CAB RC 031 Atirador (16838798) Marco José Fernandes Rebelo, do RG3, desde 19Jan02;
```

Por despacho de 12 de Junho de 2002, do chefe da RPMNP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 1.º Cabo, nos termos do n.º 1 do art. 393.º, do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 6 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, pelo Dec.-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, por força do normativo do art.º 30.º do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os 2.º Cabos em regime de contrato a seguir indicados:

2CAB RC 063 TM INF (00611296) Vânia Sandra Rodrigues Bargante, do RG3, desde 19Jan02.

```
2CAB RC 779 Bate Chapas (19511097) Carlos Alberto Pedro Sousa, da UAAA, desde 19Jan02;
2CAB RC 263 PE (14533397) Ruben Filipe Dinis Casimiro, do RL2, desde 19Jan02;
2CAB RC 421 OpTm (03172994) Frederico da Silva Gomes, do RTm1, desde 20Jan02;
2CAB RC 263 PE (16914898) Marco José Campino Francisco, do RL2, desde 20Jan02;
2CAB RC 263 PE (03931197) Pedro Alexandre Formigo Santos, do RL2, desde 19Jan02;
2CAB RC 223 Atirador Expl (14396896) Pedro Miguel Moreira da Rocha, do RC6, desde 5Mai02;
2CAB RC 024 Mort Méd (11716999) Marcos Franco da Costa, do RC6, desde 5Mai02;
2CAB RC 620 Cozinh (02634699) Márcio Bruno Carrola Matos, do RC4, desde 5Mai02;
2CAB RC 620 Cozinh (01459298) Filipe António Vaz da Cruz, do RC4, desde 5Mai02;
2CAB RC 421 OpTm (19799096) Victor Hugo Fernandes Perfitas, da EPT, desde 20Jan02;
2CAB RC 673 CAR/VL (37815692) Armindo Jorge Ferreira A. Queiroz, do QG/RMN, desde 10Out01;
2CAB RC 627 LavBanhos (16521497) José Manuel Azevedo Seara, da EPA, desde 11Set01;
2CAB RC 421 OpTm (15951998) António Pereira Fernandes, da EPAM, desde 5Mai02;
2CAB RC 672 CAR (01325994) Ivone Patrícia Andrade Silva, do RI14, desde 19Jan02;
2CAB RC 501 Socorrista (16327098) Horácio dos Santos Ferreira, da EPST, desde 5Mai02;
2CAB RC 064 SGSI (19362296) Carla Sofia Castanheira da Costa, da ETAT, desde 5Mai02;
2CAB RC 462 Clarim (03619999) Flávio Marques Garcia do Porto, da ETAT, desde 5Mar02;
2CAB RC 462 Clarim (13186098) Nuno Alexandre Cachado Simões, da ETAT, desde 5Mai02;
2CAB RC 462 Clarim (11836796) Paulo Jorge Ribeiro Virginio, da ETAT, desde 5Jan02;
2CAB RC 462 Clarim (19263297) Ricardo José Pereira Costa, da ETAT, desde 5Mai02;
2CAB RC 462 Clarim (04109998) Marco Jorge Ferreira Moreira, da ETAT, desde 5Mai02;
2CAB RC 030 ACAR Missil (22837393) Manuel Carlos Vinagre Gonçalves, da AMSJ, desde 19Jan02;
2CAB RC 031 Atirador (03055497) Tiago Miguel Ventura Ferreira, da AMSJ, desde 5Mai02;
2CAB RC 031 Atirador (14642199) Paulo Davide da Silva Martins, da AMSJ, desde 5Mai02;
2CAB RC 031 Atirador (05436199) Paulo Jorge Machado Rodrigues, da AMSJ, desde 5Mai02;
2CAB RC 031 Atirador (09239599) Domingos António Carvalho Ferros, da AMSJ, desde 5Mai02.
```

Por despacho de 17 de Junho de 2002, do chefe da RPMNP, por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, nos termos do n.º 1 do art. 393.º, do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 395.º e n.º 7 do art.º 396.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei 34-A/90, de 24Jan, com as alterações verificadas, pelo Dec.-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho, por força do normativo do art.º 30.º do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados em regime de contrato a seguir indicados:

```
SOLD RC 672 CAR (05934197) Daniel Henrique da Cruz Santos, do HMB, desde 19Jan01;
SOLD RC 620 Cozinh (06436794) Nuno M. A. L. da Fonseca, da UnApoio/QG/GML, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (15363098) Hermenegildo Pedro dos Santos Abrantes, da EPI, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (17724195) Pedro Manuel Carapito Correia, da AM, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (07710195) Jordão Lima Medina, do IAEM, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (04657696) Bruno Gonçalo Teixeira Borges Oliveira, da EMEL, desde 1Jun02;
SOLD RC 316 Elect Constr (15031597) Nuno Filipe Miranda Ferreira, da EMEL, desde 1Jun02;
SOLD RC 368 Carp Constr (18333896) Edgar Manuel S. G. Lopes, do BAdidos, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (11278097) Vasco Manuel Batista Carvalho, do BAdidos, desde 1Jun02;
SOLD RC 671 CARViatLigAdm (06227597) Adalberto T. F. Vaz Diniz, do BAdidos, desde 1Jun02;
SOLD RC 722 MVA (03038995) Pedro Miguel Pereira Lima, do BAdidos, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (16369498) António Manuel Saraiva Freitas, do BAdidos, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (05246895) Bruno Luis Fernandes Rocha, do BAdidos, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (04259397) Filipe Manuel Moreira da Silva, do BAdidos, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (16748697) Jorge Manuel Valongo Pinto, do BAdidos, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (00993698) Nuno Carlos Monteiro Ferreira, do BAdidos, desde 1Jun01;
SOLD RC 064 SGSI (14935197) Hugo Miguel Gouveia Leite, da EMEL, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (19151997) Marco Alexandre Alves Cardinali, do BISM, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (05888098) Ângelo Filipe Santos Ataide, do BISM, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (13316099) João Carlos Oliveira Duarte, do BISM, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (15762698) João Carlos Costa da Silva, do BISM, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (12585095) Sandra Maria Lopes Rodrigues, do RL2, desde 1Jun02;
SOLD RC 360 OpEQPes Eng (09665996) Vitor Manuel Santos Lopes, do RAAA1, desde 1Jun02;
SOLD RC 722 MVA (06843198) Ricardo Manuel Canarão da Silva, do RAAA1, desde 1Jun02;
SOLD RC 620 Cozinh (14233198) José M. Maio Fangueiro, da UnApoio/QG/RMN, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (07536996) Gilberto Manuel da Silva Martins, da EPT, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (14926396) Paulo Alexandre Fernandes Alves, da EPT, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (14213698) António Luis Mota Gomes, da EPST, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (01097697) Rogério Dinis Cavadas Torres, da EPST, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (09602797) Helder A. Cortes Assunção Batista, da EPST, desde 1Jun02;
SOLD RC 620 Cozinh (02806895) Fábio Miguel Mendes Pereira Silva, da EPAM, desde 1Jun02;
SOLD RC 671 CAR/ViatLigAdm (25954793) Judite M. D. Ribeiro, do CCSelPorto, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (01666496) Hugo Manuel Quesado Arieira, do RI13, desde 1Jun02;
SOLD RC 779 Bate Chapas (05984498) Luis Fernando Tomás da Fonseca, do RI13, desde 1Jun02;
SOLD RC 722 MVA (06351997) Filipe Orlando Esteves Correia Roque, do RI14, desde 1Jun02;
SOLD RC 722 MVA (13334498) Helder Filipe Ribeiro Soares, do RI15, desde 1Jun02;
SOLD RC 722 MVA (13402398) Adelino Miguel Dinis da Cunha, do RI15, desde 1Jun02;
SOLD RC 287 Trat Hipo (06752699) Nélio Fernando Fouto Gonçalves, do RC4, desde 1Jun02;
SOLD RC 064 SGSI (09858596) José Francisco Pires Rodrigues, do GALE, desde 1Jun02;
SOLD RC 620 Cozinh (09198196) Paulo Manuel Rodrigues Pinto, do CTAT, desde 1Jun02;
```

SOLD RC 064 SGSI (09332398) Hugo Daniel Marques Bencatel, da AMSJ, desde 1Jun02.

## Militares em regime de voluntariado

# Promoções

Por despacho de 17 de Junho de 2002, do chefe da RPMNP por subdelegação de poderes do MGEN/DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do General CEME, são promovidos ao posto de 2.º Cabo, nos termos da alínea *c*), do n.º 1 do art.º 371 do EMFAR contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às renumerações do novo posto, de harmonia com o n.º 1 do art.º 373.º e n.º 4 do art.º 374.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Dec.-Lei 157/92, de 31Jul, com as alterações verificadas, por força do normativo do art.º 30.º do Dec.-Lei 236/99 de 25Jun, os Soldados a seguir indicados:

SOLD RV 064 SGSI (02346599) Nelson Pina Andrade, da EPI, desde 1Jun02;

SOLD RV 064 SGSI (13534899) Ricardo Filipe Pinheiro Domingues, da EPC, desde 1Jun02;

SOLD RV 722 MVA (19716699) Ricardo José Rodrigues Alves, do BAdidos, desde 1Jun02;

SOLD RV 064 SGSI (03110799) Paulo Jorge Pereira de Sousa, do BAdidos, desde 1Jun02;

SOLD RV 064 SGSI (01740299) Vitor Manuel Pires Machado, do RTm1, desde 1Jun02;

SOLD RV 064 SGSI (10492198) Bruno Esteves Carvalho Pinho da Cruz, da EPST, desde 1Jun02;

SOLD RV 316 Elect Constr (14260499) António M. Rajão Rosmaninho, da EPAM, desde 1Jun02;

SOLD RV 722 MVA (18824499) Sandro da Conceição Tavares, do RA5, desde 1Jun02.

IV — PENSÕES

# Invalidez

Em conformidade com o art. 46.º e com os n.ºs 1 e 3 do art. 16.º do Dec.-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentação, com a nova redacção dada pelo Dec-Lei n.º 191-A/79, de 25 de Junho, se publica para efeitos do que dispõe o n.º 2 do art. 73.º do mesmo diploma, que a pensão mensal de reforma por invalidez, que passou a ser paga a partir de 1 de Maio de 2002, pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares em seguida mencionados:

FUR MIL (0422665) Guilherme Selombo, da ex-PU de Angola,  $\in$  299,28; SOLD (66716870) José Cruz Rodrigues, da ex-PU de Angola,  $\in$  167,10.

(D.R. n.º 125 — II série, de 31Maio02)

V — OBITUÁRIO

# 2002

Maio, 12 — FUR GRAD DFA (82032169) Adriano Baldé, do QG/GML;

Junho, 7 — SOLD PENS (09603968) Carlos Gonçalves de Brito, do QG/GML;

Junho, 15 — SOLD DFA (07079471) José Domingues Benevides Ledo, do QG/ZMA;

Junho, 19 — 1CAB DFA (11666473) Albano Fernando Cesário, do OG/RMN;

Junho, 20 — FUR MIL DFA (62219573) Manuel Fernando Quitera Sousa Lucas, do QG/RMN;

Junho, 27 — SOLD DFA (00862070) Fernando de Sousa Silva, do QG/ZMA.

# O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Manuel da Silva Viegas, general

Está conforme:

# O Ajudante-General do Exército

Jorge Manuel Silvério, tenente-general

